Anno L

Rio de Janeiro — Domingo, 17 de Maio de 1925

N. 117

ASSIGNATURAS
BRASIL
Anno .... 50$000
Semestre .... 30$000
ESTRANGEIRO
Anno .... 120$000
Semestre .... 60$000

GAZETA DE NOTICIAS

DIRECTOR RESPONSAVEL
Wladimir Bernardes

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Ouvidor n. 164
Telephs. Norte: 4626, 4627, 24 e 1307

OFFICINA IMPRESSORA
Rua Sete de Setembro n. 94
Teleph. Central: 95

NUMERO AVULSO 200 RS.

Propriedade da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"

NUMERO ATRASADO 200 RS.

A ordem no Congresso

Estava escripto que o acto do Sr. Arnolfo Azevedo, repellindo a carta de Izidoro Lopes dos "Annaes" da Camara dos Deputados, havia de provocar as iras dos jornaes que de qualquer sorte estão associados á opposição movida contra o governo. O que menos se diz do Sr. presidente da Camara é que exorbitou, quando, se quizesse ser radical nas suas attitudes, até mesmo a leitura do papel, pelo Sr. Azevedo Lima, podia ser por elle prohibida, assim como os destampatorios em que se vêem celebrisando os opposicionistas, usando da mais crua adjectivação contra o Sr. presidente da Republica.

O povo diz, e com razão, que o costume do cachimbo faz a bocca torta. E' o que se confirma, applicado o proverbio ao caso, na estranheza que vai causando, nos arraiaes da desordem, a salutar iniciativa do Sr. Arnolfo Azevedo. Longo tempo ha que a tribuna da Camara, ou a do Senado, sempre que o entendiam certos parlamentares, tão insignificantes quanto desabusados, se vinha transformando em vasadouro de injurias contra o chefe do Estado, o Sr. Arthur Bernardes ou qualquer outro, sem que esses deturpadores do mandato parlamentar fossem constrangidos a manter-se com decencia, dignidade e compostura de homens educados. Muito pelo contrario, havia quem os acoroçoasse a proceder de tal sorte, insuflando a sua oratoria demolidora, do proprio seio do Congresso ou das galerias, de maneira que, quanto mais se desregravam, mais impavam de enthusiasmo. Invariavelmente, quando tal succedia, os jornaes despeitados e affeitos á pratica dos palavrões injuriosos, tratavam para logo de transcrever e elogiar os discursos offensivos ao governo, porque, divulgando-os entre certo publico inferior, obtinham resultados de tiragem sufficientemente avultados.

Está-se a ver, assim, que, obedecendo os directores dos trabalhos parlamentares ao criterio saneador de não mais permittirem nesse censuravel estado de cousas, por demais depressivo dos nossos fóros de cultura, virão a soffrer no alcance das suas rendas as folhas que apoiam na perversão de determinada massa de leitores as suas razões de successo. Dahi os protestos levantados contra a decisão do Sr. Arnolfo Azevedo, como prevenção, sobretudo, para que não vá adiante. Se agora, a situação excepcional derivada do estado de sitio evita automaticamente que as diatribes da opposição sejam publicadas em taes folhas, dia virá em que, livres da coacção governamental, poderão ellas entregar-se de novo ao velho habito de hostilisar o governo por todos os meios ao seu alcance, e não querem privar-se da oratoria suja dos parlamentares sem decôro. Portanto, visam ellas o futuro, já que não podem defender o presente.

Achamos, no entanto, que o Sr. Arnolfo Azevedo, uma vez iniciada a reacção contra a licenciosidade dos deputados que pervertem a natureza do seu mandato, utilisando-o em termos que o bom-senso e a moral rejeitam, deve impôr nova directriz ás discussões, obrigando a que se desenvolvam de maneira a não ultrajarem o primeiro magistrado da nação, mais digno de consideração do que muitissimos dos seus furibundos adversarios. Já dissemos, e não hesitamos em repetir, que o Sr. presidente da Republica não deve ser honrado, na sua pessoa e no seu cargo, apenas pelos que não exercem um mandato legislativo, e sim por todos os brasileiros, independentemente da posição que occupem na sociedade. De nenhuma fórma quer tal facto significar que todos estejam de accordo com a orientação politica e administrativa do chefe da Nação, nem essa unanimidade de opiniões seria possivel.

O Sr. presidente da Republica póde ter adversarios. E' da essencia mesma do jogo das instituições que os tenha. Mas, nada impede que, dentro ou fóra do Congresso, esses adversarios saibam manter-se com dignidade de homens cultos ao discordarem da directiva presidencial. A esse proposito, vale a pena trazer a pêlo a lei de imprensa, contra a qual ainda hoje blateram aquelles mesmos jornaes arvorados em censores do Sr. Arnolfo Azevedo, affirmando, aqui e ali, que ella não permitte que neste paiz exista hoje em dia quem trate dos negocios publicos, examinando-os á luz da verdade, sem incorrer no perigo de ir para a cadeia. Ora, isso é uma rematada idiotice, ou melhor, uma calva mentira. Um, dois ou mais casos de absolvição de jornaes e jornalistas declaradamente opposicionistas já se tem verificado, por não depararem nelles os juizes materia para condemnação. E nós mesmos, que não fazemos opposição systematica a quem quer que seja, e que estamos dispostos a enveredar por esse caminho, acabamos de sair de um processo, em que obtivemos ganho de causa, isto é, não fômos condemnados pelo juiz que decidiu na pendencia, depois de examinar e estudar com o alto criterio que lhe é peculiar.

Por que tal succedeu? Em razão de não havermos falsificado os factos, nem calumniado, nem injuriado ninguem, na critica que desenvolvemos acerca de certas circumstancias que cercaram a recente importação do sal estrangeiro, livre de direitos, em detrimento da industria nacional. Commentando o facto, certos collegas procuraram comparal-o, estabelecendo analogias absurdas, com a questão em que contenderam o Sr. Epitacio Pessoa e um matutino. Nada mais disparatado. Nós fizemos certas affirmações sobre a questão do sal. Deixámol-as de pé, sem a decepção de as vermos destruidas. Já na questão Epitacio a situação se pronunciou de modo contrario. O matutino em lide sustentára, seguidas vezes, que o ex-presidente tinha sido corrompido, com a dadiva de uma joia de pouco mais de cem contos — excellente negocio para os corruptores! — para consentir na exportação de assucar por parte de determinadas firmas desta praça. Esse, o eixo da accusação, não passando o resto de subsidios com que se procurava reforçal-a.

O Sr. Epitacio foi á Alfandega, pediu certidões das exportações feitas ao tempo em que se lhe attribuiu a corrupção, e o que constou desses documentos é que as firmas, dadas como corruptoras do ex-presidente, não haviam exportado um só sacco de assucar! Qual o juiz que, em face dessa demonstração, não condemnaria o jornal que havia accusado tão em falso, tisnando a honra pessoal e publica de um homem que havia occupado a mais alta magistratura do paiz? Sempre que taes coisas se registraram, a lei de imprensa só póde ser má para quantos entendem de viver impunemente ferindo a cada passo os melindres alheios. Em outras hypotheses, não. Critique-se com razão, elevação, lealdade e provas, e ella não levará ninguem á cadeia, podendo os jornaes desempenhar a contento a sua superior funcção social.

Estabelecamos a mesma craveira para deputados e senadores, evitando as commissões de policia de uma e outra casa do Congresso os desregramentos desnecessarios e condemnaveis, e nada soffrerá a funcção fiscalisadora das opposições, se é que ellas desejam realmente fiscalisar a acção do Sr. presidente da Republica e não atirar sobre a sua personalidade as offensas mais rebarbativas. Se isso agrada ás galerias pervertidas, desprestigia o poder publico, e ai das nações onde se perde a noção de respeito e acatamento a esse poder! E' o que todos devemos comprehender emquanto é tempo, poupando ao Brasil o espectaculo de desordem, em que se debatem certos paizes estrangeiros, onde o credo politico, a que se confessa filiado o deputado Azevedo Lima de São Christovão, tem produzido as mais aberrantes abjecções sociaes.

Vide na 11ª pagina
A "GAZETA JURIDICA"

Notas e Noticias

O Amazonas de hoje

Foi hontem divulgado um telegramma de Manáos, onde se affirma que os productos de exportação do Amazonas estão em constante valorisação, encontrando-se, por tal motivo, muito animado o commercio daquella praça. Accrescenta o despacho que se espera, para breve, uma melhora bastante accentuada na situação economica e financeira da longinqua unidade federada.

Por diversas vezes, temos aqui feito referencias á administração honesta e progressista do Dr. Alfredo Sá, illustre interventor federal no Amazonas.

As auspiciosas noticias que de lá agora nos chegam, sobre a renascente prosperidade do Estado, confirmam, com a maior eloquencia quanto nestas columnas já dissemos relativamente ao notavel emprehendimento que está sendo o governo daquelle nosso eminente patricio.

Os governos anteriores tinham conduzido o Estado a uma situação de verdadeira bancarota. Um filhotismo numeroso e insaciavel tripudiava sobre a desgraça do povo amazonense, cada vez mais sobrecarregado de tributos e impostos, e, no entanto, sem facilidades para o seu commercio, sem escolas, sem justiça, sem cousa alguma.

Passaram-se, felizmente, esses máos tempos, e o Amazonas, hoje, sob uma administração honrada, intelligente e fecunda, recupera a pouco e pouco a sua proclamada e invejavel prosperidade antiga.

A estação Central, forneceu hontem, por conta dos diversos ministerios e outras repartições publicas 22 passagens, na importancia total de 2:669$200.

PARA AS VICTIMAS DA ILHA DO CAJU'

O resultado da subscripção da Sub-Directoria do Trafego Postal

Por intermedio de nosso representante, junto ao palacio da presidencia do Estado do Rio, Asterio de Campos, entregamos ao Exmo. Sr. presidente, Dr. Feliciano Sodré, a importancia de 1:050$200, producto que nos foi confiado, da subscripção dos operarios da Sub-Directoria do Trafego Postal, para as victimas da Ilha do Caju.

ARTHUR NAPOLEÃO

O Rio de Janeiro perdeu uma das suas figuras tradicionaes. Perdeu, mesmo, uma reliquia, a qual, por ter sido adquirida, não deixava de pertencer-lhe integralmente.

Essa reliquia era Arthur Napoleão. Portuguez de nascimento, veio elle, creança ainda, para o Brasil. E não deixava de ser chocante, quasi doloroso, quando, após a leitura da pagina em que Camillo Castello Branco, glorioso contemporaneo dos seus primeiros successos, o classificava de menino prodigio, a gente ia encontrar na Avenida, velho, decrepito, quasi cego, apoiado ás paredes ou ao castão da sua bengala!

Ao surgir em Portugal, Arthur Napoleão foi, effectivamente, considerado um talento prodigioso. Aos oito annos, dava concertos que eram ouvidos pelo proprio Rei, o qual, após a execução dos mestres, o abraçava, e o beijava. E no Brasil, de norte a sul, as excursões que fazia quando moço, eram verdadeiras viagens de triumphador. Centenas de casas, nos Estados, têm, no logar de honra, o seu retrato, como o de um genio nacional.

Depois dos sessenta annos, começou Arthur Napoleão a ceder logar, no espirito, ás trevas da morte. E era com tristeza que se via a sua figura, já apagada em vida, atravessar a multidão, sorrindo a cada encontrão que levava, e tocando no chapéo, agradecido, na supposição de que havia sido saudado por algum amigo.

Nada ha mais triste na terra, dizia Edmond de Goncourt, do que sentir morrer o espirito, a intelligencia, o talento creador. E Arthur Napoleão sentiu essa tristeza. O seu corpo sobreviveu de muito a sua gloria. O que se via na Avenida, era a ruina do que elle fôra.

E foi essa ruina que, agora, desappareceu...

A aventura do dirigivel inglez "R. 33"

O mundo inteiro acompanhou com viva emoção, a aventura desse monstro aereo que, na manhã de 16 de abril, pelas 10 horas, devido a uma violenta tempestade, desprendeu-se das amarras do aeroporto de Pulham, em Norfolk, e ficou vagando no immensidade.

Foi uma luta titanica essa que, durante vinte e nove horas, sustentou o "R-33", até ás 3 horas da tarde do dia seguinte, quando conseguiu, emfim, ganhar de novo sua base.

No momento do accidente, estavam a seu bordo o tenente F. N. Booth e dezenove homens da equipagem, entre os quaes o cabo Potter, um dos sobreviventes da catastrophe do dirigivel "R. 38", o sargento Hunt e o radiotelegraphista S. T. Keeley. O aprovisionamento de viveres e combustivel chegava, apenas, para dois dias.

Rumando para éste, passou por sobre Lowestaft e ganhou o Mar do Norte, em direcção á costa hollandeza. Só depois de muito lutar, com o vento enfraquecido e á custa de seus poderosos motores, conseguiu regressar.

Da refrega, além dos instantes horriveis por que passaram seus heroicos tripulantes, que permaneceram em constante communicação radiographica com a terra, ficaram-lhe grossas avarias, sobretudo em uma das suas pontas!

E' esse aspecto — dos estragos soffridos pelo monstro aereo — que nos mostra a gravura acima, onde, aliás, apparecem bem nitidos.

Como sempre as portas da casa só se fecham depois de roubadas, foram reforçadas as suas amarras e já agora não se teme uma ""reprise" da aventura sinistra.

MINISTRO JOÃO LUIZ ALVES

SUA PARTIDA PARA A EUROPA

Pelo paquete «Andes», que parte hoje para Guanabara, parte, com destino á Europa, o Sr. João Luiz Alves, ministro do Supremo Tribunal Federal, em cujo seio ingressou ha pouco, após uma brilhantissima actuação na pasta da Justiça, ahi se destacando como um dos mais abnegados servidores do actual governo.

Dr. João Luiz Alves, ministro do Supremo Tribunal Federal

Vai S. Ex. fazendo ligeira pausa em sua incansavel actividade, sempre bemfazeja aos interesses do paiz, realizar uma estação de aguas em Vichy e Carlsbad, visitando outras cidades europêas especialmente Paris, para onde se dirige presentemente.

O embarque do illustre homem publico, que segue em companhia de sua Exma. esposa, tem logar, ás 11 horas da manhã, no Cáes do Porto.

Funccionario do Telegrapho posto á disposição da Contadoria da Republica

Attendendo a uma solicitação da Contadoria Central da Republica, o Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, autorisou o director geral dos Telegraphos a pôr á disposição daquella Contadoria o guarda-fios de 2ª classe, Luiz de Macedo Carvalho Junior, para ter exercicio como praticante da Sub-Contadoria Seccional da Delegacia Fiscal no Estado de Minas.

O Sr. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça, fez-se representar por seu assistente militar, tenente Marques Polonio, no embarque, hontem, nesta Capital, do deputado Nabuco de Gouvêa, ministro do Brasil, no Uruguay.

Na E. F. Noroéste

Nomeação de engenheiro residente

O Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, assignou portaria, em data de hontem, nomeando o conductor technico da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Mario Hermogenes Dutra, para o cargo de engenheiro residente da mesma Estrada.

CONFERENCIA INTERNACIONAL DO OPIO

O regresso do Dr. Pernambuco Filho, delegado brasileiro na importante assembléa

De regresso da Europa, é esperado amanhã, nesta Capital, o Dr. Pernambuco Filho, que acaba de tomar parte, como membro da delegação brasileira, na Conferencia Internacional do Opio, realizada o anno passado e este anno em Genebra.

Ninguem ignora a importancia desse grande certamen, que, envolvendo multiplos e magnos interesses dos povos organizados, attrahiu não sómente as vistas, mas tambem a participação effectiva das principaes potencias do mundo. Realçavam nelle, sobretudo, dois aspectos capitaes que mais fundamente preoccupavam: o medico-social, para o qual convergiam as attenções dos Estados Unidos da America, e o commercial, a cuja frente se collocavam a Inglaterra e outros paizes.

Tendo a representação brasileira apoiado o ponto de vista norte-americano, a sua actuação foi das mais brilhantes, como, aliás, era de esperar da capacidade technica dos que a compunham.

O Dr. Pernambuco Filho, por exemplo, estava talhado para a delicada missão que lhe confiou o nosso governo. Medico dos mais notaveis, com uma invejavel nomeada, que conquistou através dum esplendido tirocinio profissional, nosso illustre compatricio é o autor, com o Dr. Adauto Botelho, de um livro, obra de successo invulgar — "Vicios Sociaes Elegantes". Faz parte do corpo directivo desse estabelecimento modelar que é o Sanatorio de Botafogo, onde, com rara proficiencia, se acha á frente da secção de toxicomanos de toda especie. Assistente e livre docente da Faculdade de Medicina, são ainda de sua autoria varios importantes trabalhos de psychiatria, entre os quaes a monographia acerca do «Cocainismo».

Os relatorios do professor Dr. Pernambuco Filho, na Conferencia do Opio, deram-lhe certo relevo na douta assembléa, pela abundancia e segurança dos conhecimentos revelados pelo distincto medico, que é innegavelmente dos nossos especialistas de maiores conhecimentos scientificos. A nossa imprensa, aliás, deu a seu respeito as mais magnificas paginas de erudição especialisada com que S. S. soube honrar a cultura da nossa patria.

Além disso, aproveitando a sua permanencia na Europa, frequentou cursos especiaes de neurologia e psychiatria, e dos seus mestres só teve homenagens e expressivos testemunhos de apreço e sympathia.

Rejubilados pelo exito do Dr. Pernambuco Filho, que, como poucos, contribuiu para a benemerita campanha contra os terriveis vicios sociaes elegantes, de tão funestas consequencias, os seus numerosos amigos e admiradores preparam-lhe significativa recepção, realmente merecida por quem tantos meritos possue.

Esteve, hontem, no Ministerio da Agricultura, o Dr. Masagi Inouye, ... que foi se despedir do Sr. Dr. Miguel Calmon, por ter de embarcar para S. Paulo.

Construcção de linhas ferreas

Um credito destinado a attender ás despesas decorrentes dessas obras

Ao presidente do Tribunal de Contas, o Sr. ministro da Viação remetteu, hontem, cópia do decreto que abre ao seu Ministerio o credito especial de 16.120:490$400, destinado a attender a despesas decorrentes da construcção de linhas ferreas no Estado da Bahia, Rêde Sul Mineira e Norte de Minas Geraes.

CULTURA MUNDIAL DO TRIGO

Interessantes dados estatisticos colligidos pelo Serviço de Informações

Communica-nos o Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura:

Conforme os dados a respeito das superficies semeadas com trigo de outomno no correr deste anno, chegadas até março ultimo ao Instituto Internacional de Agricultura, de Roma, e que se referem a um conjunto de paizes nos quaes se cultivam normalmente cerca de 80 °|° do trigo de inverno em todo o hemispherio septentrional (excepto a China), houve um augmento de 3,9 °|°, em relação ás superficies do anno passado e de 2,9 °|° em relação á média dos cinco annos precedentes.

As informações a respeito dos estados das culturas no começo de março, são satisfactorias para a Europa. Apesar da falta ou insufficiencia de neves durante o inverno, não houve queixas de prejuizos consideraveis causados pelos gelos em nenhum dos Estados com relação aos quaes se possuem informações. Nas regiões orientaes e meridionaes, nas quaes a falta de humidade causava preoccupações, as chuvas da segunda quinzena de fevereiro melhoraram sensivelmente a situação das culturas de inverno e as semeaduras de primavera começaram em condições favoraveis. Igualmente, na Africa do Norte, as chuvas foram muito propicias ás sementeiras que soffriam com a secca prolongada.

As informações sobre o estado das culturas de inverno nos Estados Unidos, são geralmente favoraveis, posto que o frio tenha retardado a vegetação em quasi todo o paiz e que haja queixa da insufficiencia das chuvas nos Estados de Oeste e do Sudoeste.

Os relatorios sobre o estado das culturas de Chypre, Grande, Libano, Irak, Japão e Palestina, são em geral favoraveis.

Nas principaes regiões productoras da India e principalmente no Punjab, o trigo soffreu damnos pelos gelos e falta de humidade.

O Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, fez-se representar, pelo seu official de gabinete, Dr. Paulo Vidal, no embarque, hontem, do Sr. Conde de Pereira Carneiro.

Impressões de um observador

Um senador norte-americano, o Sr. Jones, acaba de chegar ao seu paiz, do regresso de uma excursão aos paizes da America do Sul. Mostra-se verdadeiramente encantado o Sr. Jones pelo que teve ensejo de ouvir e observar nesses paizes, relativamente ao intercambio commercial delles com os Estados Unidos.

Essas excellentes impressões, diz-nos um despacho de Washington, foram transmittidas ao presidente Coolidge, com a suggestão do augmento do numero de navios para a carreira da America do Sul. O porto de Recife, conforme a opinião do senador Jones, servindo a uma extensa e riquissima zona, offerece as maiores facilidades para o trafego de importação e exportação, impondo-se, dessa maneira, ser visitado regularmente pelos vapores do governo da grande Republica do norte.

Não devem passar despercebidas, entre nós, as justas e opportunas idéas do parlamentar norte-americano, uma vez que ellas interessam sobremodo o nosso desenvolvimento economico, reflectindo, como reflectem, uma observação meticulosa e orientada para fins essencialmente praticos e de grande proveito.

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro da Justiça, os Srs. ministro Pires e Albuquerque, senador Pedro Lago, deputados Annibal Toledo, Corrêa de Britto, Baptista Bittencourt; intendentes Pache de Faria e Francisco Laginestra; Drs. Arthur Lopes, Carlos de Laet, Archimedes Xavier, Manoel Sertã e Gusten de Sá Pires.

SOLUCIONANDO OS GRANDES PROBLEMAS DE MINAS

VAI SER CONCLUIDO O RAMAL FERREO DE ITAJUBA'

O governo constructor e progressista do Sr. Mello Vianna acaba de tomar mais uma esplendida resolução de grande alcance para o Estado de Minas: referimo-nos á conclusão do ramal ferreo de Itajubá a Soledade de Itajubá.

Para a realisação deste magnifico emprehendimento, o presidente Mello Vianna abriu o credito respectivo, na importancia de réis 2.186:582$817, conforme decreto assignado por S. Ex. a 14 do corrente.

Os que observaram o movimento economico e financeiro de Minas, bem conhecemos o alcance, realmente consideravel desta obra, que, em verdade, passará a ser mais um dos grandes e notaveis serviços com que o illustre Dr. Mello Vianna vai assignar a sua já benemerita administração.

Determinando que seja concluida a construcção daquelle ramal, o presidente Mello Vianna satisfaz a uma velha e justissima aspiração das populações sul-mineiras e concorre de um modo a bem dizer decisivo, para o incremento economico de uma vasta região que é das mais opulentas de Minas.

AFFONSO XIII

A SUA DATA NATALICIA

Hespanha, com alegria sincera, festeja hoje o anniversario natalicio de seu rei.

E, realmente, Affonso XIII, bem merece da affeição e sympathia do seu povo pela habilissima politica que tem mantido para collocar a nação no predominio em que ella se encontra e manter firmes as suas instituições, apesar dos seus inacabados esforços em Marrocos, da sua situação encravada entre duas republicas e das varias correntes oppposicionistas que de ha muito se esforçam pela victoria de seus respectivos ideaes.

Affonso XIII, da Hespanha

Affonso XIII, espirito liberal e constitucional, intelligente e perspicaz, foi educado e preparado para ser um rei moderno e democrata, bondoso e amigo de seu paiz, pelos excepcionaes meritos de seu pai alliados á bondade infinita de coração, herdada de sua mãi, a bonissima rainha Maria Christina.

Dahi os multiplos dotes que se reunem no vulto superior de Affonso XIII, ora, ousado e aguerrido, ora benevolente e generoso mas, todavia, sempre, e, em qualquer circumstancia, amigo enthusiasta do seu povo e sincero paladino da sua patria.

Não ha muitos annos ainda, que o fetichismo do povo hespanhol por Affonso XIII era de tal ordem, que um grande propagandista das idéas republicanas, o deputado Gastão Leroux, em um monstruoso comicio popular, em Barcelona, dizia ser preciso derrubar a monarchia, como idolo, mas conservar o seu rei, como presidente da republica.

E, Affonso XIII, com rara intelligencia, tem sabido conservar a posse dessas inestimaveis sympathias, mantendo integra a unidade hespanhola e conseguindo annullar as idéas separatistas da Catalunha.

E' tal o prestigio desse rei, genuinamente popular, que os seus mais encarniçados adversarios, os carlistas mais que os republicanos e os anarchistas ainda mais que estes, o admiram e respeitam não occultando os serviços que tem prestado á nação.

Rei duplamente feliz, pelo que, incolume, tem passado através de varios attentados de anarchistas estrangeiros elle sente e comprehende a affeição dos seus subditos.

Sente-a e merece-a. Dahi a natural e correspondente satisfação da Hespanha no dia do anniversario natalicio do seu supremo magistrado.

AS CRIANÇAS ENJEITADAS

Uma providencia do chefe de policia

O Sr. marechal chefe de Policia, em officio circular de n. 2.162, recommendou a todos os delegados districtaes que, de accordo com o artigo 60, do decreto 9.886, de 9 de março de 1888, mandem registrar na pretoria respectiva, enviando depois ao Dr. juiz de Menores, as crianças que, enjeitadas, forem encontradas na via publica.

A' turma de bachareis da Academia de Commercio do Recife, que concluiu o curso, em 1924, o Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, dirigiu, em data de hontem, o seguinte telegramma:

"Agradecendo a communicação constante do telegramma de 5 do mez corrente, envio á turma de bachareis em commercio, de 1924, pela collação de grão, a realisar-se amanhã, as minhas mais vivas felicitações, de par com sinceros votos de prosperidade."

O NOVO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CARNEGIE

O Sr. Nicoláu Murray Butler, que nosso cliché reproduz, antigo presidente da Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, acaba de ser eleito presidente da Fundação Carnegie, para a paz, em substituição ao Sr. Elliot Root, que renunciou esse cargo.

Heróes... a dez mil réis por cabeça

A cegueira do odio partidario, em connubio com a ignorancia, leva ás vezes os prégadores de revolução na Camara a affirmações de innominavel desfaçatez e de revoltante injustiça.

Não foi um delles que ante-hontem teve a suprema audacia ou a suprema inconsciencia de comparar o auxilio valoroso prestado á causa da nossa emancipação politica por Cockrane, Taylor, Labatut, á ajuda que uma estrangeirada indesejavel deu ao movimento sedicioso iniciado em S. Paulo?

A espada que brilhou em combates memoraveis em prol da nobre idéa da independencia de um grande povo, igualada ao bacamarte empunhado por ambiciosos vulgares, saqueadores e assassinos, attrahidos das alfurjas de outras terras aos nossos portos!

Todos esses mercenarios sinistros, contratados a dez, vinte e trinta mil réis por dia para descarregarem suas armas contra os bravos soldados da legalidade, eram movidos unica e exclusivamente por uma desmedida ambição, que mãos brasileiros procuravam exacerbar.

Não falando, na sua maioria, uma palavra da nossa lingua, como poderiam conhecer as falsas reivindicações nacionaes, em nome das quaes os hypocritas regeneradores promoviam a mashorca?

Todas as suas aspirações se limitavam ao salario immediato e aos possiveis despojos da luta.

Pouco lhes importava que os combates empapassem de sangue o sólo do Brasil, que nos levassem á ruina economica, á miseria financeira, á desintegração e até á vassallagem a nações mais poderosas.

O seu cerebro não pensava como o nosso; o seu coração não pulsava como o nosso por tudo que tóca ás tradições, ás glorias, ao progresso da nossa terra.

Manobravam metralhadoras e canhões, porque lhes tinham promettido que na hora final lhes tocaria um grande quinhão de dinheiro e de propriedades.

E á a essa gente que um deputado brasileiro tem a audacia de qualificar como auxiliares do engrandecimento nacional!

Esteve, no Ministerio da Agricultura, em visita ao Sr. Dr. Miguel Calmon, o Sr. Susviela Guarda, antigo ministro do Uruguay, no Brasil.

PAPAGAIOS

Um jornal está entrevistando os Srs. deputados, sobre a mudança da Capital para Goyaz.

— O Thesouro tambem vai? perguntou um ao jornalista, antes de dizer qualquer cousa.

E como fosse affirmativa a resposta.

— Então está bem. Isso é que é "capital".

*

A "Vanguarda" dá a noticia de um sujeito que foi colhido por um poste e recebeu contusões.

Será possivel que até os postes andem a apostar com os autos em levar gente ao posto da Assistencia?

*

Falando sobre a concessão do voto ás mulheres, disse Mussolini no Parlamento italiano: "A que ama o marido votará com elle e a que não ama já votou contra".

Muito bem! A mulher de.. votada ao seu marido é uma esposa de eleição!

*

Deputados governistas, deixando-se ficar distrahidos na sala do café, estão fazendo o jogo obstruccionista da esquerda.

Livre-me Deus dos amigos
Que o bom Destino me deu;
Dos ferozes inimigos
Por mim mesmo livro-me eu!

*

No mez de setembro proximo o mundo civilisado festeja o primeiro centenario da estrada de ferro.

Uma commissão internacional virá ao Brasil especialmente observar a organisação de serviços e as estações da Leopoldina Réles Way, para terem uma idéa perfeita da primeira estrada de ferro inaugurada em 1825 por George Stephenson, no condado de Yorkshire.

Periquito.

CONSELHO SUPERIOR DE DEFESA AGRICOLA

Importantes providencias tomadas na ultima reunião

Conforme fôra convocado, reuniu-se, ante-hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, no gabinete de S. Ex., o Conselho Superior de Defesa Agricola, para tratar de assumptos urgentes.

Entre outras deliberações tomadas por esse instituto, figura a da ida immediata, do chefe do Serviço de Phytopathologia do Instituto Biologico, Dr. Eugenio Rangel, aos municipios de Itaguahy e Campos, bem como a outros vizinhos desse ultimo, afim de verificar a existencia do "sereh" e do "mosaico" nos cannaviaes.

Foram estudar tambem varios recursos referentes á multas applicadas pelo Instituto Biologico, sendo mantidas essas multas, na sua totalidade.

Compareceram á reunião, os Srs. Drs. Raul Penido, Burgay de Mendonça, Costa Lima, Alves Costa, Carlos Moreira, Arthur Torres Filho e Eugenio Rangel. Reuniu-se, ante-hontem, o Conselho Superior de Defesa Agricola, á convite do Sr. ministro da Agricultura, o agronomo Felisberto Camargo.

Quem o seu inimigo poupa...

O governo portuguez defende-se abertamente dos seus inimigos, que o são da nacionalidade e do regimen.

E, para essa defesa e correspondente castigo, o referido governo soccorre-se de todos os meios, os mais violentos e menos constitucionaes. E ninguem o censura por isso.

Agora mesmo, para o julgamento dos implicados na revolução de 18 de abril ultimo, o «Diario Official» publicou um decreto estabelecendo o «modus-faciendi» para a rapida organisação de um tribunal militar territorial, o qual funccionará em local que será opportunamente designado pelo ministro da Guerra.

Logo após a sua installação, serão dadas ordens á accusação para fazer a entrega da nota de culpa dos réos, no prazo de 48 horas.

Por sua vez, os réos ficarão obrigados a apresentar a respectiva defesa no prazo de 24 horas.

O julgamento terá inicio cinco dias depois.

Como se vê, nada mais summario.

Dentro de cinco dias, após as rapidas formalidades indispensaveis ao julgamento, os incriminados estarão absolvidos ou na cadeia, por largos annos.

Não ha tolerancia que os salve nem tangencias da lei que os ampare.

O governo portuguez defende-se, e faz muito bem.

Apesar, todavia, desses rigores, os communistas, ainda hontem, ali perpetraram um novo attentado.

Desta feita, a victima escolhida foi o proprio commandante da policia, que delle sahiu ferido á bala. Nada temem os indesejaveis.

As transigencias dos governos transactos obrigaram o actual ao excesso de medidas especiaes e repressivas.

E faz muito bem, pois, quem o seu inimigo poupa, nas mãos lhe morre.

Colonia Z-14 de Copacabana

Vai ser construida uma rampa para suas embarcações na lagôa Rodrigo de Freitas

O Sr. ministro da Marinha solicitou providencias, hontem, ao Sr. prefeito desta Capital, no sentido de ser construida uma rampa, no cáes da lagôa Rodrigo de Freitas destinada a embarque e desembarque, para as pequenas embarcações da colonia Z 14, de Copacabana.

As conquistas femininas

A preponderancia feminina vai, não resta duvida, ganhando terreno e vencendo obstaculos.

Da America do Norte, onde se agasalham todas as idéas extravagantes, essa preponderancia já se estende á Europa.

Agora mesmo, na Italia, esse audaz estadista, que absorve e empolga a sua administração e a sua politica, Mussolini, declarou-se partidario acerrimo do voto feminino, apesar do seu proprio partido ser contrario a semelhante concessão.

Mussolini, porém, dizendo que a mulher que ama o marido votará com elle, e a que o não ama já votou contra, empregou taes esforços dialecticos na defesa do seu desejo, que o parlamento italiano o approvou e concedeu.

E a mulher italiana é já eleitora e elegivel, na posse de seus direitos civicos.

Em Hespanha, as mulheres alcançaram já, tambem, innumeras victorias na vida publica. Umas foram recentemente eleitas presidentas de municipios importantes, outras simples vereadoras, algumas viram coroadas de mais exito as suas ambições politicas, conseguindo a posse do governo de grandes capitaes.

E, pouco a pouco, vai a mulher triumphando na vida ephemera da politica e da administração, terreno, aliás, onde os homens de envergadura e de fibra, não raro se embiocam e desmantelam.

O lar, com o andar dos tempos, não muito remoto, deserto, ver-se-á de todo privado do encanto da mulher, da sua arte e da sua finura, do seu conforto e do seu carinho.

E, então, a humanidade se convencerá da inutilidade dos homens, inutilidade para tudo, talvez, menos para arranjar dinheiro e leval-o para casa.

A mulher, cada vez mais desviada da sua verdadeira e nobilissima missão, triumphando e vencendo na Europa, e, entre nós, a professora Daltro, a despeito de ser no Brasil a precursora da emancipação do seu sexo, nem ao menos obtem as divisas de capitôa nalgum batalhão feminino.

Injustiças do mundo e aberrações da evolução social dos povos!

O Direito de Punir e a Ordem Social

Nesta hora dolorosa, nesta hora de sacrificio, em que o mais grave dilemma sobre os destinos de um povo se impõe á consciencia nacional, nada mais ridiculo do que essa ruidosa manifestação de um fálso Christianismo maçonico com que certa imprensa, de ha muito conhecida pelo seu indifferentismo religioso, tem procurado, sorrateiramente, abafar as verdades duras mas necessarias, em bôa hora proclamadas pelo Chefe da Nação.

Jesus Christo, que tem sido tão abandonado, tão esquecido, tão insultado por essa mesma imprensa, surge, agora, sem a menor transição, da noite para o dia, como arauto de suas idéas!

A Igreja Catholica, tão menosprezada nos seus bispos, nos seus padres, nos seus fieis, é a couraça de que agora procura servir-se na sua opposição á autoridade e á justiça!

Mas que sinceridade se poderá verificar numa tal transformação de idéas, se ao mesmo tempo que appella para os nossos sentimentos catholicos, apunhala esses mesmos sentimentos pela propaganda, que continua a fazer, dos mais perigosos ou ridiculos systemas religiosos?

Não! não nos deixemos illudir com a fascinação das palavras! não aceitemos o beijo de Judas!

O Christo, que nos apontam, não é o nosso Christo, não é o Christo da Verdade e da Justiça!

E porque somente agora, quando scintillações da espada da justiça brilham no horizonte, procuram os prevaricadores abrigarem-se á sombra do Christianismo?

Quando, exdruxaram as paixões humanas a arrojarem-se contra os fundamentos da sociedade, lembraram-se, porventura, de Jesus-Christo?

Lembraram-se de que Elle disse: a que todo o poder vem de Deus?

Lembraram-se de que Elle condemnára com toda vehemencia qualquer attentado violento contra a autoridade constituida?

Quando incitavam o assassinio dos defensores da ordem, lembraram-se, por acaso, dos mandamentos da lei de Deus?

Quando covardemente dynamitavam lares innocentes, quando criminosamente arremeçavam granadas sobre uma cidade indefesa, matando mulheres e crianças, velhos e doentes, lembraram-se de Jesus?

Não! não sómente não se lembraram, como tambem, não quizeram ouvir a palavra dos que representavam o partido da ordem, dos que se batiam, se batem e se baterão sempre pelos principios do verdadeiro Christianismo!

«Nós vivemos no seio de uma sociedade, observa com muita firmeza o P. Magani, que lembra singularmente a sociedade judaica no tempo da Paixão do Salvador. Como então, encontramos o Christo, sendo o objecto de preoccupação da maioria; não, certamente, o Christo adulado do dia de Ramos, recebendo á sua passagem homenagens das multidões alegres, saudado pelas acclamações do povo, que canta em sua honra hosannas de reconhecimento e de amor; não o Christo triumphante da resurreição; mas o Christo renegado, trahido, abandonado; o Christo perseguido; Aquelle que o proconsul mostrava ao povo, os hombros cobertos de sangue e de purpura, as mãos ligadas a um sceptro de canna, a cabeça ornada de espinhos entrelaçados em corôa...»

Ora, outro não é o espectaculo que se observa na sociedade brasileira, onde, desgraçadamente, vae se repetindo esse drama politico-religioso, que ha perto de dois seculos ensanguenta a civilisação occidental.

Aqui, como nos outros povos, o Christo continua a ser a preoccupação dominante. Mas, para maior desgraça nossa, não é o Christo na sua viva realidade o que empolga neste momento o nosso paiz, não é o Christo da Verdade e da Justiça, não é Aquelle que é o Caminho, a Verdade e a Vida, mas sim uma ridicula caricatura!

O Christo adorado neste momento, não é Aquelle que, ao mesmo tempo que chorava pela sorte do seu povo, não quiz impedir o castigo a Jerusalém! Não é Aquelle que, ao mesmo tempo que abençoava os simples e os pobres de espirito, escorraçava os Vendilhões do Templo! Não é Aquelle que, ao mesmo tempo que dava o seu sangue e o seu corpo como alimento de nossa alma, ameaçava de condemnação eterna aos que não cressem na palavra de seus apostolos!

Não, o Christo de hoje, ou melhor, o Christo que nos querem impor, não reune, na mais sublime das harmonias, a Justiça e o Amor!

O Christo maçonisado, pois, é esse o nome do que nos offerecem á adoração, é um Christo de assucar-candi, louro, de olhos azues, de faces languido, compassivo para com todas as fraquezas humanas e mesmo para todas as patifarias!... E' um Christo rosado, perfumado, em quem todas as Magdalenas encontram um olhar de compaixão!...

Certo, Jesus é todo amor para os que se arrependem do peccado mas os que se arrependem sinceramente, com objectivo firme de emendar-se.

Jesus chama os peccadores, mas tem horror ao peccado, e é por isso que não póde servir de couraça, de guarida, de agasalho, para explorações infames e hypocritas!

Não nos deixemos, nós, brasileiros, seduzir pelos canticos da sereia liberal e maçonica, nem pelas promessas dos apostolos da democracia absoluta!

Nada de illusões! Nada de infantilidades! Nem confiança se póde ter nas promessas da democracia, que são as promessas da multidão sempre cega, sempre inconsciente sempre apaixonada, e, desgraçadamente, de más paixões!

Para que a democracia fosse realisavel, uma primeira condição seria indispensavel: a existencia do homem ideal.

Mas, porventura, existe esse homem?

«J'ai vu dans ma vie, diz José de Maistre, des Français, des Italiens, des Russes, je sais même, grace á Montesquieu qu'on peut-être Persan; mais quant á l'homme je déclare ne l'avoir jamais vu».

A democracia absoluta é uma louca ficção, é a desordem perpetua!

E como esperar-se, portanto, a soberania da ordem no dominio da anarchia?

Anarchia, sim, porque democracia e ordem são dois termos absolutamente incompativeis!

Como tão bem já fez notar a clarividencia aristotelica de Maurras não se organisa a democracia, não se democratisa a organisação. Organisar a democracia, é instituir aristocracias; democratisar uma organisação, é introduzir a desorganisação: organisar significa differenciar, isto é, crear desigualdades uteis; democratisar é igualar, é estabelecer ao lado das differenças, das desigualdades, das organisações a igualdade esteril, que é mortal».

E nós, brasileiros, não precisamos ir longe de nossa patria, para nos convencer da realidade do que acabamos de ter.

Que se nos apente um dia de ordem, um dia de tranquillidade, nestes trinta e tantos annos de regimen democratico, em que só se fala em principios liberaes, e nos curvaremos diante da evidencia.

Mas, qual! os movimentos de desordem já se repetem quasi quotidianamente e, com toda a certeza resvalaremos em franca anarchia se medidas repressivas, mesmo das mais extremas, não se oppuzerem á furia revolucionaria!

Uma nação só póde progredir dentro da ordem, e a ordem só é possivel nos governos de elite, nos governos que se não deixam dominar pelas ameaças ou pelas falsas lamentações dos insatisfeitos e dos ambiciosos.

Felizmente, a partir do governo energico do Sr. Epitacio Pessoa, os nossos estadistas já se vão convencendo da inhumanidade dos famosos principios liberaes da democracia e, agora, coube ao Sr. presidente da Republica o merito e a coragem de falar, num ambiente judaico e maçonisado, certas verdades, duras, mas necessarias, para o governo de um povo.

O direito de punir, o direito de matar os malfeitores, maximé, os assassinos das nacionalidades, os assassinos da patria, os covardes sanguinarios que vibram o punhal contra os seus superiores hierarchicos e contra a vida de uma nação, é, não só o mais justo direito de defesa da sociedade, como tambem, um dos mais necessarios.

Se ao individuo é licito matar em defesa de sua propria vida, porque não o é, para um governo, que é o responsavel pela defesa de milhares de vidas e pela felicidade e progresso do paiz?

Aliás, os creadores da pena de morte não são os proprios assassinos, não são os desordeiros, não são os salteadores e revolucionarios de toda especie?

Acabem os assassinios, não roubem mais, não attentem contra os poderes constituidos, e não se exigirá a pena de morte!

Numa polemica, em que certo individuos combatiam a pena de morte, baseando-se neste aphorisma, de que se deve respeitar a vida humana, Alphonse Karr respondeu, com certo espirito:

«Começai, senhores assassinos; respeitai a vida humana, que a vossa vida tambem será respeitada»!

Assim, poderiamos nós dizer aos nossos fazedores de revolução: — Não perturbeis a ordem, não atireis granadas sobre uma cidade indefesa, não derrameis o sangue dos defensores da lei, e a vossa vida será tambem respeitada!

O direito de matar em defesa do bem commum, é tão indiscutivel que, mesmo á luz do Christianismo, que é a fonte de todo o direito, pode-se defendel-o, justifical-o.

(*) «E' licito á autoridade publica, diz Ferreres, matar o malfeitor. Porque isto é um meio necessario ao bem da sociedade. E este poder de matar é prolongamento do proprio poder de Deus, como se póde colher nas praxes das diversas legislações, nas Sagradas Escripturas e na Consenso Universal».

Que as almas a Lamartine, que choram pela vida dos assassinos, mas que, talvez, não condemnem o morticinio covarde de innocentes das praticas malthuzianas, meditem sobre essas verdades dolorosas, mas, necessarias!

HAMILTON NOGUEIRA.

(*) P. J. B. Ferreres — S. J. Theologia Moralis — Principio I. 490, Tomo I. Pg. 332.

POLITICA E POLITICOS

As opposições aos governos legalmente constituidos, quando não systematicas e orientadas pelo despeito, uteis se tornam sempre, e, mais do que uteis, beneficas e proveitosas.

Nenhum governo, honesto e bem intencionado, teme ou contraria o livre exercicio desse direito.

A fiscalisação aos actos dos governos, quaesquer que sejam, só poderá aproveitar á causa publica, pois que a infallibilidade não é condão que pertença aos homens e, muito menos, aos politicos.

Existe, comtudo, pasmosa differença entre os intuitos e os fins dos que enveredam pelo caminho recto dessa fiscalisação e os meios e propositos dos arautos da anarchia e do aggravo, como ingloriamente se tornou a reduzida phalange, «soit disant» opposicionista, no Senado e no Congresso.

Um opposicionismo honesto, idoneo, criterioso, leal e sincero, constróe, edifica, estimula e defende.

Assim sendo, só poderão ser applaudidos e louvados os que a tal «desideratum» dediquem seus esforços e sua intelligencia.

A opposição, incondicional e systematica, todavia, manifestada sempre que se desenhe qualquer iniciativa dum governo, essa, insultuosa e desbragada, que o paiz está, envergonhado e surprezo, vendo manifestar-se no seio do seu parlamento, visa apenas demolir e subverter!

A situação economica e moral duma nacionalidade, desde que ella queira evoluir e trabalhar, não comporta os contraproducentes excessos de meia duzia de ridiculos demagogos, arvorados em bolchevistas de moderna envergadura.

Precisa, exige e requer a parte sã do paiz, o concurso dos que se entreguem de intelligencia e de espirito, de corpo e de coração, a uma obra essencialmente constructora, que abranja todo o edificio social da communidade.

E, essa, a que se aventuraram os cumplices da mashorca, acobertados pelas suas immunidades parlamentares, não edifica, desmorona!

Não é, pois, uma opposição, mais ou menos reduzida, a que está embaraçando os trabalhos parlamentares e protelando a discussão de assumptos dum indelevel interesse nacional, como, entre outros, a revisão da nossa Carta magna, assumptos, aliás, que offerecem opportunidade para as mais aproveitaveis suggestões e patrioticos alvitres, se esses pseudo-opposicionistas possuissem ideaes nobilitantes e pensassem a sério nos destinos do Brasil.

As opposições querem-se e reclamam-se, engrandecem-se e valorisam-se, quando a sua acção, norteada pelo dever e pelo patriotismo, obedece, exclusivamente, ao exercicio dum nobilitante fim, tal seja o de orientar a opinião publica e cooperar para o bom exito das iniciativas officiaes.

Da sua orientação politica e da sua rota fiscalisadora seus reparos opportunos e justos, dos seus elevados conceitos e judiciosas suggestões, acerto e vantagem poderão obter governantes e governados.

Ha, comtudo, uma pasmosa differença entre essa opposição, util e leal, constructora e previdente, e a que se está desenvolvendo no parlamento brasileiro, deprimindo o paiz, prejudicando a sua economia e rebaixando a propria intellectualidade patricia.

Os ineptos paladinos desse contumaz opposicionismo, cuja acção se desdobra em disturbios e desrespeitos e se caracterisa no baixo insulto e no desprimoroso ajuizamento dos actos do supremo magistrado da Republica, attitudes a que urge opportuno energico e solicito paradeiro, para decoro e respeito da nacionalidade, inter e extra fronteiras, esses, iamos dizendo, são os que menos idoneidade possuem para se arvorar em censores dos actos alheios.

Esses, senão todos, alguns delles são vulgares criminosos de lesa-patria, colhidos em flagrante.

E, todos elles, isolados ou em conjunto, não podem ser olhados como opposicionistas, mas, como despeitados e perseguidores acerrimos da Nação e do seu chefe supremo. Assim, nada valem, nada representam.

O DIA NO CONGRESSO

CAMARA

Mais uma vez faltou numero...

Estavam no recinto 80 deputados quando o Sr. Arnolfo Azevedo abriu a sessão. A acta, lida pelo Sr. Domingos Barbosa foi approvada sem debate. No expediente, cuja leitura foi procedida pelo Sr. Ranulpho Bocayuva, figurou mensagem do chefe da nação submettendo á approvação do Congresso a convenção assignada pelo Brasil com o Uruguay, a 30 de março de 1925. A mensagem foi encaminhada á commissão de Diplomacia e Tratados.

Dois oradores exgotaram a hora do expediente.

Solicitou o Sr. Eurico do Valle a transcripção nos «annaes» da entrevista concedida ao «O Paiz», pelo chefe da nação. Commentou em seguida S. Ex. o momento politico, como pormenorisamos em outro local.

Presentes apenas 95 deputados e não havendo mais oradores a mesa suspendeu a sessão adiando para segunda-feira a conclusão da eleição da mesa.

A estação

O inverno fez hontem a sua entrada tristonha nesta cidade invicta de S. Sebastião. Chegou repentinamente, como viajante a negocios que se não annuncia, e entra atabalhoadamente, a subitas, descerimonioso e afoito...

Foi o primeiro dia de frio desta temporada elegante das garôas, das «pelliças» e dos sobretudos, que vem com os theatros, com os serões galantes, com as noitadas de arte, com a vida intima mais animada e brilhante, a contrastar com o desanimo das avenidas despovoadas, a tristeza das tardes chuvosas e monotonas, a inalterabilidade de um céo impenetravel, côr de cinza, tempestuoso e lamentavel...

E, cousa extraordinaria, nós, que até agora transpiramos em bicas com todo aquelle calor de um verão anormal, immensamente longo, nós que tanto mal falamos das caniculas e desse sol afogueado dos nossos inclementes estios, já vamos tendo saudades dos dias claros, dos dias azues, doirados, fulgurantes, que realçavam os verdes dos morros cariocas, coroando-os com um halo glorioso de luz, de esplendor...

E a pergunta que agora toda gente faz, afflictamente, ou de si para comsigo ou de boca em boca, é sobre a duração deste inverno, sobre o tempo que ainda levará, sobre as correntes de frio, a influenza, a invencivel melancolia das tardes de chuva, enormes, sem fim, como a de hontem...

A PROPOSITO do accordo politico do Rio Grande do Norte, o deputado Georgino Avelino, que se encontra em Natal, recebeu do Sr. presidente da Republica o seguinte telegramma: «Agradeço a communicação de V. Ex., relativa ás excellentes disposições do governador, no intuito do congraçamento politico no Estado. Aceite as minhas congratulações por este motivo. Aceite tambem meus votos de felicidades durante sua permanencia na terra natal. Cordeaes saudações. (A.) Arthur Bernardes.»

COM a chegada de varios deputados mineiros e paulistas, ha esperanças de que a Camara possa concluir, amanhã, a eleição de sua commissão de policia.

DE regresso da Parahyba, está no Rio o deputado Octacilio Albuquerque.

S. Ex., que já compareceu ás duas ultimas sessões da Camara, ao que se diz nos corredores, considera-se «franco atirador», sem compromissos com a maioria ou minoria.

A EXCURSÃO SCIENTIFICA DO PROFESSOR WARMBOLD

Expressivo agradecimento ao Sr. ministro da Agricultura

O Sr. Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, recebeu do Sr. M. Hamers, a seguinte carta, datada de 15 do mez corrente:

"Incumbido pelo Sr. professor Dr. Warmbold, venho agradecer á V. Ex., o precioso auxilio que V. Ex. lhe prestou em sua excursão scientifica ao Brasil, de onde o Sr. professor Warmbold leva a melhor recordação.

O Sr. professor Warmbold, muito sensibilisado de ter V. Ex. mandado um alto funccionario do seu Ministerio levar-lhe ás despedidas de V. Ex., tambem me incumbiu de significar-lhe o quanto lhe fica devedor por tanta gentileza.

Receba V. Ex., Sr. ministro, meus protestos de muito alta consideração."

A proposito

OS PENETRAS DOS ANNAES

O illustre presidente da Camara dos Deputados negou entrada, nos Annaes da casa, a uma carta-manifesto, testamento ou cousa que o valha, do marechalissimo Izidoro, dirigida a um dos seus soldados rasos.

Fez muito bem. Os Annaes do Congresso não foram feitos para urinario da bilis revolucionaria de individuos que não fazem parte da representação nacional.

Basta, já, que a liberalidade do regimento permitta a publicação de descomposturas em cassange, que alguns paredros canhotos e canhestros atiram com garganta diurna ás autoridades legaes do paiz.

A época é de economias. O papel está custando carissimo e pelo mesmo conseguinte vão a tinta e os outros adubos necessarios á lavoura do pensamento impresso.

Uma reducção sensata dos Annaes do Congresso aos justos limites do util e prolifero, reduziria o «Diario Official» de 80 °|° do seu volume. Em tres annos de legislatura, teria o Brasil economisado o bastante para manter escolas agricolas de plantio de abobora e batatas, em todos os Estados da Republica.

Se, ao invés disso, continúa o abuso de dar publicidade official a quanta xaropada e a quanta babozeira produz a baixada cerebral dos mashorqueiros, o «Diario» acaba por esgotar todo o «stock» de papel existente no mercado, o que será uma desgraça para um paiz como o nosso, visceralmente papelista.

Comprehende-se que em casos excepcionaes se dê guarida na folha official a trabalhos estranhos ao Congresso, cujos autores não tenham nelle assento.

O Antonio Torres, que tem uma grande admiração pelo Gonçalves Ledo, notava, hontem, palestrando sobre o assumpto, com o Joaquim Salles:

— Os artigos do Ledo, esses sim, deveriam ser transcriptos, hoje mesmo, nos Annaes; daqui ha um seculo, ainda seriam verdades opportunas!

—E', concorda o Joaquim, e tudo o mais ali publicado, teria desapparecido, cahido no esquecimento; podia-se até dizer: — vão-se os Annaes e ficam-se os Ledos.

E o Torres, indignado com o trocadilho, dirigiu uma praga em latim a... D. Maria II.

D. Xiquote

NO "CAP POLONIO"

Passou pelo Rio, o Dr. Susviela Guarch, ex-ministro do Uruguay no Brasil

Realisando a sua habitual viagem para a linha sul americana, o paquete «Cap Polonio» aportou hontem em aguas da Guanabara.

Transpoz a barra ás primeiras horas da manhã, procedente de Hamburgo, estação inicial, com escalas por Boulogne, Vigo, Leixões e Lisboa, tendo realisado em magnificas condições a longa viagem, conforme puderam verificar as nossas autoridades maritimas, as quaes concederam permissão para que atracasse, o que se realisou no Cáes do Porto, onde desembarcaram os seus numerosos passageiros, entre os quaes alguns de destaque.

Assim é que no meio da lufa-lufa de bordo distinguimos logo o Dr. Severiano Susviela Guarch, antigo conhecido nosso, pois que entre nós residiu longo tempo, como ministro do Uruguay acreditado junto ao nosso governo.

Identicas funcções exerce S. Ex. actualmente na Allemanha, de onde vem presentemente, regressando ao seu paiz, em cujos altos circulos sociaes e scientificos é figura de destaque, conhecido como medico distincto.

O Dr. Susviela Guarch deixou multas amizades no Brasil, grangeadas pelo seu fino cavalheirismo e que ainda são duradouras, não obstante uma ausencia de cerca de seis annos, quanto permaneceu na Allemanha.

O illustre diplomata, passando rapidamente pelo Rio, recebeu muitos cumprimentos de pessoas amigas a bordo do «Cap Polonio», entre as quaes vimos o Dr. Ramos Montero, embaixador do Uruguay no Brasil, Martin Gil, Consul geral do mesmo paiz; Dr. José Roberto de Macedo Soares, secretario da embaixada do Brasil, em Lisboa; Drs. Afranio Peixoto, Aloysio de Castro e Miranda Jordão.

Aproveitando a ligeira estadia do navio em que viaja no nosso porto S. Ex. desembarcou, em companhia desses seus amigos, realisando um ligeiro passeio pela cidade.

—— Tambem foi passageiro do «Cap Polonio» o Dr. Heitor de Souza, um dos representantes do Espirito Santo na Camara dos Deputados e que regressou de uma viagem de passeio a Europa.

O embaixador do "bom-gosto"

Passou hontem pelo porto do Rio de Janeiro, onde saltará no seu regresso de Buenos Aires, o italiano Arrigo Podetti, cozinheiro em Paris. Especialista em materia de gastronomia, emulo famoso de mestre Brillat-Savarin, vem o sympathico viajante travar conhecimento com os pratos sul-americanos, para poder adopal-os, na volta, nos restaurantes de Paris.

Em palestra com um jornalista, confessou Arrigo Podetti que os pratos de origem americana estão sendo, dia a dia, mais procurados; e como deseje servir toda a sua freguezia, atravessou o oceano para travar conhecimento com as preciosidades da nossa cozinha.

Essa resolução vae valer, talvez aos brasileiros, um grande contentamento. No anno vindouro, ao tomar assento em uma das mesas de qualquer restaurante de Montmartre, já poderemos pedir o vatapá, a maniçoba, a muqueca, o caruru', o abará, o tacacá, o cuchá, e, mesmo, o feijão viradinho. E, comendo-os, provando-os, teremos, talvez, a impressão de que o Brasil se encontra mais perto...

Toda a gente conhece aquella famosa pagina d'«A Cidade e as Serras», de Eça de Queiroz, em que o Jacintho manda preparar um saboroso prato de arroz-doce á maneira de Portugal. E quando o prato chega á mesa, o Principe da Gran-Ventura recua: é que tem deante de si um pratarraz de arroz commum, com um rio de calda assucarada em redor!

Com a viagem, agora, do illustre especialista á America do Sul, tudo isso mudará. Se, um dia, reincarnado, Jacintho voltar a Paris já poderá comer em socego a sua sobremesa: o arroz-doce terá sido, já, levado do Brasil, nos novos «menus» de Arrigo Podetti.

FICOU SEM O RELOGIO E A CORRENTE

Em companhia de mais quatro individuos, reside num dos quartos da casa de n. 221, da rua General Camara, Rogerio Gonçalves Rodrigues, que possuia, entre outras cousas, um relogio de prata e uma corrente de ouro.

Hontem, pela manhã, o Rogerio deu por falta desses dois objectos em questão. Fôra um dos seus companheiros quem lhos furtara, tratando logo de fugir.

O lesado procurou a policia do 3º districto e ahi apresentou a sua queixa, sendo aberto inquerito a respeito.

A' margem dos livros

MOACYR DE ALMEIDA

Em 1924, assim me expressei publicamente sobre o admiravel artista que vem de morrer com vinte e tres annos de idade:

«Bem opulento em materia de imagens é o Sr. Moacyr de Almeida. Trata-se de um adolescente que anda á procura de editor para o seu primeiro livro. Li-lhe o manuscripto e, sem que elle nada me pedisse, resolvi falar dos seus versos, para ver se assim provoco o interesse de qualquer Lemerre destas plagas.

O Sr. Moacyr é um artista que possue um vivo sentimento das bellezas da alma e das bellezas da terra. Pouco mais que um menino, e um menino medroso e desageitado, que se atrapalha ao ouvir o minimo elogio; com um peito fragil demais para o respiro da sua alma impetuosa, apresenta-nos elle um punhado de flores em que já sentimos a certeza dos pomos. Tem qualquer cousa de barbaro nostalgico e, não podendo viajar de outra fórma, embarca para o ultramar do sonho. Toma o sabor da vida e nota-se-lhe a deliciosa furia de amar, o amor do amor. Algumas das suas phrases são ardentes como caricias carnaes.

Pela amplitude e movimento dos rythmos, pelo calor e enthusiasmo que o animam, pelo valor plastico e pela seducção musical da estrophe, elle, embora com uma sensibilidade especial, é um discipulo de Castro Alves, o nosso «poeta soverano», bisonte da poesia que ainda hoje faz tremer de medo os cantores da Nevrose e os membros da Escola Balbuciante. Como seu mestre, tem elle o dom do pittoresco, sabe ver a fórma das cousas, converte a paixão em eloquencia e forja versos em metal sonoro. Maneja um pincel carregado de côr e sente-se-lhe o orgulho, a alegria physica de viver nesta Arcadia selvagem. Se possivel, desejaria elle reintegrar em nossa poesia o senso da epopéa. Adora as flammas e as coruscações. Mais que um ceramista, é um alfageme.

Como Castro Alves, relembra as varias civilisações e as entidades heroicas, sempre em metaphoras ousadas. Confessa-se «aturdido de infinito, cego de astros, louco de azul». Diz que vem das entranhas da terra «como a torrente, como a fraga», e exalta a America e o seu «cocar de estrellas zodiacaes». Celebra Holophernes, "semeador de incendios», cuja espada era «um cometa de cataclysmos», conduzindo «um tufão de corceis e de lanças». Canta «o Cruzeiro do Sul das chagas de Jesus». Ou escreve, dirigindo-se á natureza:

> Tuas igneas volupias dolorosas
> Marulham no meu sangue, abrem-se [em rosas
> No meu craneo... E, escutando os [sons violentos
>
> Da tempestade, grito nos teus gritos,
> Arquejo nos relampagos afflictos,
> Cravado sobre a cruz dos quatro [ventos!

Mas, apezar destes versos, ha tambem no Sr. Moacyr de Almeida um pantheista sereno que se nutre de sol, como uma planta, alegremente. Em casa, rejubila quando todo o céo matinal lhe quer entrar pelas janellas. Se importunado pelos homens, foge e vai exilar-se entre as arvores — doce exilio! Vai perder-se no enredo das folhas, nos bosques tepidos como alcovas, sob uma luz em surdina ou em meio ás sombras estriadas de ouro. A agua corrente conta-lhe tantas historias quanto Scheherazade. Longe, os bois pastam, volvendo-lhe uns olhos quasi humanos. E elle sonha ver naquelles sitios a blusa de Corot e a fumaça de seu cachimbo. Chega depois a noite, chega com a sua serenata de grillos e sapos ás estrellas, e lá vem rolando a mascara de gesso da lua. A rosa do silencio perfuma o ambiente, a frescura nocturna é a de uma cabelleira feminina, e as ramagens, ao luar, são grandes madreporas verdes.

As mulheres, porém, não o enternecem menos que a natureza. Com que doçura elle suggere que ha flores no nome de sua amada e que só a presença desta é um canto harmonioso! Seu corpo tem a doçura e a brancura do linho, e seus pés deixam, na areia dos caminhos, vestigios de luz. Dentro da seiva, uma cigarra mette-se-lhe nos cabellos, e ella e a cigarra cantam a um só tempo, fazendo os écos cantarem. Que prazer para o poeta sigillar-lhe a bocca com beijos voluptuosos! Nos melhores vinhos, nas melhores frutas, não acha o gosto daquelles labios. Ah! o amor de ambos é um amor total, como o das arvores da floresta que, além de confundirem as suas copas, confundem as suas raizes! Nelles e em derredor delles, numa dupla primavera, abrem-se as petalas e os sonhos. Mesmo quando o poeta dorme, a recordação da mulher querida adoça-lhe o somno, qual se dormisse junto a um ramo de violetas.

E' verdade que, de quando em quando, uma nota de angustia o assalta. Mas uma pequena dôr não fica mal a um poeta, como um pequeno cypreste cabe sempre num jardim. A musa que, ainda ha pouco, conviva dos festins da primavera, ria com o riso jocundo das romãs fendidas, enfeita-se agora com flores funebres colhidas no jardim dos elegiacos, dolorosamente inebriada na musica dos pensamentos tristes. E eil-o proclamando a vida uma taça vasia, uma tunica dilacerada... São, todavia, collapsos ligeiros. A alegria retorna logo, trazendo-lhe delicados versos de amor que têm a maciez da mão que acaricia, ou vibrantes odes que evocam os cavalheirismos da Tavola Redonda e outros que taes, odes francamente filiadas á maneira desse Castro Alves cujas estrophes não pareciam nunca feitas de simples palavras, mas de carne e sangue».

De envolta com a tristeza que me causou a morte prematura de Moacyr de Almeida, conforta-me a certeza de haver sido um dos primeiros a exaltar-lhe, no Rio, o talento poetico.

Quanto ao manuscripto do seu livro de versos, «Gritos barbaros», continúa a rolar por varias mãos, á cata do editor magnanimo, o Desejado, o Encoberto, tão difficil de encontrar em nossas paragens. Nem mesmo me foi possivel obter, de prompto, esse manuscripto, para elaborar um estudo, relativamente completo, sobre a obra do morto.

Assim, querendo falar ainda uma vez do excellente Moacyr, devo limitar-me a reler os poucos versos que delle guardei, quando elle me confiou os seus trabalhos ineditos, versos em que hoje encontro uma nota de amargura mais accentuada que dantes. Limito-me a reler alguns poemetos do estranho adolescente a quem a morte acaba de dar a pureza extrema, effigiando, em linhas nitidas, o perfil melancolico desse sonhador discreto, sempre enamorado da luz, das flores e das mulheres, desse amoroso capaz de compôr este vibrante soneto lyrico:

> Eis a teus pés o oceano... E' teu [o oceano!
> Deusa do mar, teu vulto aclara os [mares,
> Esguio como um cyatho romano,
> Nervoso como a chamma dos al- [tares...
>
> A alma das vagas, no impeto ve- [sano,
> Ajoelha ante os teus olhos estel- [lares...
> Eis a teus pés o oceano... E' teu [o oceano!
> Cobre-o do verde sol dos teus olha- [res!
>
> Sou o oceano... E's a aurora! Eis- [me, de joelhos
> Ainda ferido nos tufões adversos,
> Lacerado em relampagos verme- [lhos...
>
> Sou teu, divina! Em meus gritos [medonhos,
> Lanço a teus pés a espuma dos meus [versos
> E as perolas de fogo dos meus so- [nhos!

Pensando em Moacyr de Almeida, revejo-o qual tantes annos o vi, com o seu ar de eterno convalescente, de quem sahisse de uma bebedeira de opio para o horror da realidade circumstante, com a cabeça ainda cheia das lindas visões que o tinham deslumbrado nas viagens aos paraisos artificiaes. Revejo-o com os seus ardores mal contidos de homem que imaginava ás vezes ser um flibusteiro, um aventureiro de guerrilhas, um hespanhól duellista e quixotesco, e era, afinal, incapaz de fazer mal a um besouro ou a um sapo; de homem que sentia no sangue o impeto das azas e era forçado a conservar-se preso á mesa de uma redacção de jornal, ás voltas com topicos e noticias que nenhuma pompa de expressão comportavam.

Talvez houvesse nelle certa inaptidão para a felicidade, e em certos dias o proprio excesso de parecia entristecel-o. Outras vezes, olhava a noite qual se, cansado deste mundo, quizesse ir habitar na verde Altair. Elle mesmo falou, de uma feita, na «primavera das melancolias».

Recitando, Moacyr de Almeida tinha a voz meio cava, dolente, velada, como vinda de uma crypta distante, mas a belleza das cousas que celebrava conseguia embellezal-o, e elle, que era magro como um asceta, comprido, deselegante, sem saude, sem graça pessoal, sem eloquencia na conversação, transfigurava-se e prendia quem quer que o ouvisse, na trama de ouro das suas rimas. Sua face lanhada, torturada, de zygomas salientes, como que se illuminava á irradiação verbal do seu sonho. Elle, que, palestrando, pouco enthusiasmo patenteava pela vida e ás vezes confessava ter medo de tudo e ver tudo como que envolto na luz de um dia de eclipse, enriquecia-se, ao dizer versos, de mil thesouros ignorados. O joão-ninguem fazia-se, então, um rei, um rei capaz de offerecer-nos — dadiva preciosa — estes quatorze alexandrinos de seda e metal:

> Ah! não ser comprehendido é a tor- [tura do Artista!
> Offegante, rompendo os joelhos pe- [las fragas,
> Vê debalde sorrir nas nuvens de [amethysta
> A miragem do ideal, entre as es- [trellas magas...
>
> Arqueja; o vendaval de angustias [que o contrista
> Vem-lhe aos olhos sangrar em tris- [tezas presagas...
> Ergue a vista: arde o céo tão longe! [Baixa a vista:
> Tão longe os corações a rolar como [as vagas!
>
> E elle, que tem o azul preso no [craneo afflicto,
> Abre em astros de sangue a noite [dos abrolhos
> E ergue constellações de rimas no [infinito.
>
> Soluça na afflicção do deserto pro- [fundo,
> — Tendo os astros no olhar e a [noite sobre os olhos,
> Tendo os mundos nas mãos sem [nada ter no Mundo!

Obcecado pela idéa do seu proximo fim, adivinhando que tinha pouco tempo a viver, todo esse tempo procurava Moacyr consagral-o aos bellos versos e evitava as cousas torpes, vendo só a formosura das paisagens e negando-se a ver a fealdade das almas. Havia nelle dezenas de harmonias que a morte nos roubou, e sua geração, no tocante á intelligencia pura, está, com a sua falta, grandemente diminuida.

Ao aroma das suas rosas misturou-se, bem cedo, o cheiro dos cirios, como nessas cerimonias ecclesiasticas que elle tanto amava, mais seduzido pelo apparato esthetico da Igreja que propriamente dominado por uma fé profunda. O seu sorriso doloroso, de quem não sabia sorrir, de quem não tinha o habito do sorriso, crispou-se, bem cedo, no rictus derradeiro.

Elle, que nascera votado ás peores injustiças, destinado a supportar em silencio todas as iniquidades, elle, que nascera para tudo soffrer, resignado a tudo, não chamaria certamente a morte de morte, mas de libertação. Quantas vezes, no seu «cuibonismo» de sceptico, não deixou cahir os braços desalentados ao longo do corpo e desistiu de lutar, sentindo que as festas da vida não tinham sido feitas para elle e tendo quasi a certeza do seu destino truncado, da sua obra mutilada. Dahi escrever:

> Meu olhar é um deserto ermo e [triste, onde os ventos
> Como anjos de amargura erram, [tristes e incertos,
> E onde o sol faz tremer, nos abraços [violentos,
> Os beduinos do amor vindos de ou- [tros desertos.

Moacyr, que vivia a um tempo compondo e ouvindo as indefinidas musicas do sonho, fez da poesia um espelho que reflecte transfigurando. Casto, fugindo ao vicio, só se deu a regaboles interiores, analogos á orgia casta das cigarras bebedas de orvalho, embora lhe fosse grato pensar nos italianos da Renascença, que se nutriam de beijos e de vinho, e nos francezes de Versalhes, que tinham a agitação electrica dos felinos.

Para acalmar a sua melancolia, ornava-a de mil recordações heroicas. Penetrou como poucos da sua geração o significado das epopéas. Vagueou numa floresta de symbolos e allegorias. Adorava as visões biblicas, a Grecia de Hesiodo, a India buddhica, a França dos druidas, as brumas scandinavas, as walkyrias adormecidas entre as flammas, os destruidores de imperios, as bacchanaes de ouro e de sangue da Roma dos Borgias, os idyllios da Hespanha mosarabe e as violentas paixões tropicaes, de que são reflexo estas quadras frementes:

> Ardem, como vulcanicos diamantes,
> Teus olhos, e, em teus olhos, vivo [e arquejo,
> Como a aguia, accesa num fatal [lampejo,
> Na volupia dos ventos delirantes.
>
> Abres os braços e, em teus braços, [vejo
> O azul rasgar-se em marmores ra- [diantes,
> Teus braços — horizontes flamme- [jantes —
> Onde agonisa o sol do meu desejo.

Amava os paineis mythicos, os povos em marcha que parecem atropelar-se em largas pinturas muraes, as migrações, as cavalgatas, os recontros sangrentos. Amava as cordilheiras, os falcões, as florestas, o oceano, o céo tempestuoso. A' Irlanda, á formosa esmeralda celtica, eberço de harpas em flôr, dizia elle:

> Erin! Vibra a teus pés meu coração [guerreiro,
> Como as rochas do mar ao vortice [fragueiro
> Dos ventos, ao luzir de raios e es- [carcéos!
> E, quando relampeja em lanças teu [rugido,
> Cada irlandez eleva o gladio ao céo [transido,
> Como o incendio arrojando a cham- [ma rubra aos céos...

Tinha o gosto da ode, das palavras sonoras que tilintam como sabres, como esporas de cavalleiros bellicosos; tinha o gosto da natureza sobrenatural e da humanidade sobrehumana. Mal distinguia entre a lenda e a historia, o real e o irreal, o abstracto e o concreto. Possuia uma imaginação de visionario e até de allucinado, comprazendo-se em cavalgar o Hippogripho ou a Chimera. Trahia, não raro, algo de um vidente extatico.

Com que arrebatamento, em versos de uma riquissima invenção rythmica, de quem sabia ordenar as imagens e as metaphoras, em versos que são a historia de uma sensibilidade ardente, costumava Moacyr evocar o mar de cabeças agitadas das batalhas e esses cavallos galopantes que são ondas de crinas e de patas!

Elle foi no mundo um peregrino maravilhado, tal qual o magnifico Signoret, morto com menos de trinta annos, depois de ter vivido numa exaltação continua, tonto de auroras, doido de sol, seduzido pela fuga lyrica do verbo e pelo esplendor dos epithetos.

As «sombras estellares» dos Andes afiguravam-se-lhe «ramagens de pedra a florir em crateras». Sentia impetos de beijar «a terra ardente da America», e via o «o braço do Amazonas agitando a pororoca, como um pendão de espumas, entre os ventos».

Embora os calculos de balistica intellectual sejam mais difficeis que os da balistica propriamente dita, é de prever que um poeta que taes cousas expressava ou suggeria, com pouco mais de vinte annos de idade, levasse muito longe a bella curva ascendente do seu espirito e fosse ferir em cheio o alvo do triumpho. Na morte de creaturas assim ha a tristeza das fontes que emmudecem...

AGRIPPINO GRIECO.

Recebidos: Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, «Geographia do Brasil» (vol. I, II e X); Mario Sette, «Velhos azulejos»; J. Faria Neto, «Coração brasileiro»; Tito Carlos, «A immigração negra»; R. Cansinos-Assens, «Sevilla en la literatura».

HISPANO-AMERICANISMO

(Redactor: Sylvio Julio)

O Brasil precisa conhecer os povos de sua propria raça

Idéas, iniciativas e factos exemplares

Correspondencia

Recebemos a traducção de um conto do escriptor chileno Diaz Mesa, traducção feita pelo Sr. Oswaldo de Andrade Silva.

Brevemente, na pagina literaria da "Gazeta de Noticias", publical-a-emos. Depende sómente de espaço.

A acção governamental e o hispano-americanismo

De todos os povos da America, o mexicano é o que mais ardentemente se consagra á fraternidade internacional. E ha uma razão que o justifica. Os Estados Unidos, no seu afan de conquista, já lhe surripiaram metade do territorio e continuam a agir de modo grosseiro, dando margem a razoaveis desconfianças.

Quando se realisou aqui a exposição de 1922, o Mexico foi o paiz que mais se salientou. Seu pavilhão distinguia-se pelo refinamento do estilo, pela variedade dos mostruarios, pelo espiritualismo de sua orientação administrativa.

Dizem os telegrammas que, a 14 de maio deste anno que corre, o Mexico, ao invés de mandar que um diplomata cumprimentasse o governo paraguayo, pelo anniversario da sua independencia, enviou a Assumpção um barco de guerra com varias personalidades intellectuaes e politicas.

Ao mesmo tempo, as noticias falam de outra bella manifestação de amor á nossa causa. O Mexico entregou, solenne e festivamente, a Guatemala, poderosa estação radio-telegraphica.

Parece que tanta fineza, dentro de prazo curtissimo, revela a intenção nobre de seus promotores, que, entendendo os nossos destinos, querem trabalhar pelo futuro do continente, mas trabalhar de verdade.

E não é só. Ha mais. As folhas, ao lado das informações sobre a estação radio-telegraphica doada á Guatemala e o barco de guerra expedido ao Paraguay, referem-se á grande embaixada, presidida pelo ministro das Relações Exteriores, Sr. Aarón Sáenz, que o Mexico destinou a Cuba, para tomar parte nas homenagens ao general Gerardo Machado, novo chefe do governo da ilha. A grande embaixada, onde brilham oradores, poetas, estadistas, pintores, militares, partiu no barco de guerra "Anauhac".

Tambem esta medida descobre o intuito dignissimo do Mexico, de incentivar o intercambio geral das nações das plagas colombianas.

Não se passa uma hora em que os seus dirigentes olvidem as republicas irmãs e não se esforcem por conhecel-as.

Sabemos que o hispano-americanismo não precisa de certos elementos para triumphar. O factor official, em regra, prejudica a boa marcha das negociações. O literato de academia, o parlamentar, o funccionario publico, o commissionado pelos ministros e esses séres inuteis chamados diplomatas, eis o trambolho, eis o peso morto, eis a muralha contra a qual [illegible]

[illegible]

Entretanto, como no caso do Mexico, ás vezes a acção governamental não se torna nefasta. De longe em longe, por excepção, alguns cerebros e algumas vozes de valor [illegible] do nivel rasteiro e do silencio que caracterisam a massa de criaturas do partidarismo dominante. E' a explicação do phenomeno prodigioso da estadia de um Amado Nervo na diplomacia de Porfirio Diaz e da estadia de um Enrique Gonzalez Martinez na diplomacia de Plutarco Elias Calles.

A acção governamental a favor do hispano-americanismo é quasi nulla. O Mexico constitue uma tentativa de boa vontade, uma especie de experiencia timida, uma isolada e ainda balbuciante manifestação do espirito da collectividade.

O certo é que as instituições livres de operarios, de jornalistas, de escriptores, de theatrologos, de actores, de scientistas e de jurisconsultos, resolverão, apenas auxiliadas pela acção governamental, o problema do hispano-americanismo. Essas instituições livres não dispõem de empregos, não gratificam ninguem, não venalisam seus titulos: por isto, não admittem que o pistolão influa na escolha de seus advogados á assembléas e congressos.

Criação do Banco Central do Paraguay

O Congresso Paraguayo debaterá, durante as sessões do corrente anno, um importante projecto sobre a criação do Banco Central da nação. Consta que o governo da republica irmã se interessa pelo andamento de tal idéa, cujos beneficios se multiplicarão immediatamente.

O Banco Central do Paraguay participará de tres repartições: bancaria propriamente dita, de emissão e de fomento.

Suas funcções são as seguintes: aceitar depositos, receber valores em deposito, comprar e vender letras de cambio e moedas estrangeiras, redescontar letras da carteira de outros bancos, ser o agente financeiro do governo, realisar emprestimos commerciaes, industriaes e agricolas, emittir notas, cunhar moedas, ser depositario dos fundos de conversão e encarregado do cambio. O Banco Central do Paraguay não poderá emittir notas sem a base de ouro cunhado ou em barras, de moedas estrangeiras cotisadas na praça ou de transacções em ouro e em moeda estrangeira cotisada na praça. O typo de emissão de notas fixal-o-á a lei. A secção de fomento terá a seu cargo: a administração dos depositos de frutos e a emissão de depositos e «warrants», a revisão e classificação dos frutos do paiz destinados á exportação, a compra e a venda de machinismos e utensilios agricolas e sementes, a negociação de frutos do paiz nos mercados estrangeiros por conta dos productores.

O capital do Banco Central do Paraguay constituir-se-á de: fundos de conversão em ouro e em moeda de curso legal da Repartição de Cambio, o activo do Banco Agricola e os fundos provenientes das emissões de emergencia, autorisadas por leis especiaes.

A Camara de Deputados iniciou já o estudo do projecto, colligindo a opinião das pessoas competentes e que se especialisaram em materia economico-financeira.

A fundação do Banco Central do Paraguay denota o progressivo enriquecimento da terra de Juan O' Leary. Auguramo-lhe absoluto exito.

A vocação theatral dos povos hispanicos

Dois generos de literatura caracterisam os povos hispanicos: o theatro e o romance. Lope de Rueda, Calderón, Tirso Lope de Vega, Alarcón e mil outros honraram os palcos da velha nação iberica, com dramas e comedias geniaes. Espronceda, Guevara, Cervantes, Quevedo, não sabemos quantos mais legaram ás gerações porvindouras novellas insuperaveis, que se immortalisaram. Aqui na America, essa tradição [illegible] vivificada com elementos novos, vai mostrando vigor sem exemplo. O romance conta com figuras do merito de Jorge Isaacs, José Mármol, Payró, Manuel Gálvez, Blest Gana, Carlos Reyles, Blanco Fombona, Rafael Pocaterra, [illegible]. O theatro, com Florencio Sanchez, Perez Petit, Garcia Velloso, José Antonio Saldias, Novión, etc.

O publico dá preferencia ao theatro e ao romance. O ensaio philosophico, o pamphleto, a critica, a analyse scientifica e a experimentação, [illegible] não pertencem á alma da raça.

O Mexico, a Argentina e o Perú são os tres povos hispanicos do nosso continente que dão provas mais evidentes de enthusiasmo pelo romance e pelo theatro.

Agora mesmo, o Perú nos acaba de fornecer dois attestados claros de tal inclinação. O seu governo mandou editar luxuosamente na Europa, [illegible] Ricardo Palma, com as suas finissimas e harmoniosas «tradiciones», deve e póde incluir-se entre os mestres da novella americana.

O outro attestado é o seguinte: Borrás, o formidavel tragico Enrique Borrás, interpretou, em Lima, diversas peças classicas principalmente «O alcaide de Zalamea», de Calderón. O exito, completo, absoluto, immenso, Santos Shorano, o imperador das rimas, saudou-o em uma óde selvagem e homerica.

Se não existisse em Lima uma sociedade educada, Enrique Borrás nunca levaria á scena joias antigas, nem conseguiria o triumpho que conseguiu. Acreditámos que apenas o Mexico e a Argentina, em todo o nosso continente, seriam capazes de offerecer-nos o espectaculo que o Perú, neste momento, nos offerece.

Exposição do livro americano

Sempre Buenos Aires á vanguarda: Por que será que outras capitaes nunca têm as iniciativas arrojadas e bellas?

Ora, sabem todos que a Europa costuma promover exposições de livros, onde ha premios aos editores mais educados e trabalhadores. Cada paiz manda mil, cinco mil, trinta mil obras impressas em suas typographias e, acompanhando-as, tres, oito, quinze conferencias, que dissertem gratuita e publicamente sobre o movimento intellectual de sua patria. Em Florença, nos mezes de maio, junho e julho de 1922, com luxo e abundancia, realisou-se uma exposição do livro e a Hespanha e a Polonia conquistaram os primeiros logares na classificação qualitativa. A Hespanha, desejando

Enrique Borrás

manter seu prestigio, foi representada por escriptores da fibra de Americo Castro, Pedro Corominas, Pablo de Artiñano e Gómez de Baquero, especialistas em assumptos de historia e de critica.

Eis o que Buenos Aires vai levar adiante, mas sómente com o que houver sido impresso nas nações ibero-americanas.

O Atheneu está tratando disto.

Desde este momento ousamos predizer o resultado dessa exposição do livro. O Mexico e a Argentina aproveitarão a opportunidade para, sem peias e temores, enviar quantidades apreciaveis de suas edições e, á maneira dos paizes da Europa, encommendar a grandes professores e literatos cursos relativos a seus progressos artisticos e scientificos. A Argentina e o Mexico, ambos com suas moedas saneadas e valorisadissimas, concertarão um accôrdo e trocarão vultosas porções de volumes.

E o Brasil? Primeiro, a falta de dinheiro nos prejudicará. Segundo, a falta de materia prima, ou melhor, de editores, nos amesquinhará. A crise que atravessamos prohibir-nos-á de remetter os livros e muito menos os individuos que os propaguem. Na hypothese de arranjar-se a quantia sufficiente para este fim, não conseguiremos talvez que quatro mercadores se resolvam a agir.

Não nos parece que a ausencia do Brasil se recommende. O Brasil é, mão grado sua extensão e sua população, ignorado quasi completamente. Portanto, o Brasil não deve perder tão azado e propicio minuto, como o que se lhe offerece com a exposição do livro americano, de Buenos Aires, para provar que, entre nós, apesar dos membros da Academia e dos futuristas, ha literatos de verdade e algo valioso em materia de estudos.

Concedam-nos tempo e desencavaremos, das estantes empoeiradas das bibliothecas, centenas de poemas, romances, chimicas, geographias, ensaios, tratados e polemicas, compostas pelo esforço dos operarios nacionaes.

Quanto ao explicador dos fastos de nossa mentalidade, garantimos que, si colhessemos os votos de quinhentos homens de caracter e preparo, nem o Sr. Osorio Duque Estrada alcansaria um unico delles, nem o Sr. Simoens da Silva, nem o Sr. Max Fleiuss...

A victoria da Casa de Cervantes

Quando, em outubro do anno passado, um grupo numeroso de hespanhoes e brasileiros fundou a Casa de Cervantes, ninguem poderia imaginar que, dentro de alguns mezes, ella se tornasse poderosa e acatada como é agora. Logo começaram os pedidos de inscripção de socios, de sorte que hoje mais de quatrocentas pessoas a mantêm. Depois, donativos sobre donativos permittiram-lhe a abertura de um curso de lingua castelhana e de literatura, como tambem de um gabinete de informações, de uma bibliotheca e de uma série de conferencias publicas.

Por emquanto, isto tudo vai á maravilha. Mas a Casa de Cervantes commemorará a data do descobrimento da America com os primeiros jogos floraes de nossa patria e com a vinda ao Rio de Janeiro e a S. Paulo, para dar palestras gratuitas, do notavel romancista e mathematico José Maria de Acosta, autor de "A Saturna", de "As pequenas causas", de "Entre saias anda a brincadeira", de "Serviço radio-telegraphico militar na Hespanha", de "Conceito do atomo na physico-chimica moderna", etc.

Sob o titulo "A mocidade brasileira abraça a causa da cultura hespanhola", o melhor diario andaluz, "O Liberal", de Sevilha, em seu numero de 29 de janeiro de 1925, á primeira pagina, lançava longo e forte artigo em torno das idéas que formam o programma da Casa de Cervantes.

"Não são futeis e frageis caprichos da moda literaria (asseverava) que levam hoje a mocidade brasileira a satisfazer sua séde espiritual e a acalmar suas inquietudes de espirito nas limpas e claras fontes da cultura hispanica. Os intellectuaes das novas gerações do Brasil afastaram-se da senda do afrancezamento dos homens do seculo passado, que agora formam o estado maior do academicismo brasileiro".

Realmente, não se encontra, nesta hora, entre nós, escriptor de 20 a 35 annos, que não leia Benavente, Linares Rivas, Villaespesa, Unamuno, Ortega y Gasset, Ruben Dario, Amado Nervo, Chocano, Manuel Gálvez e outros mestres do idioma cervantino. Em compensação, exceptuados os fallecidos Sylvio Romero e José Verissimo, e o polygrapho Oliveira Lima, qual o escriptor de mais de 40 annos que provou, de facto, conhecer um Pompeyo Gener, um Menéndez y Pelayo, um Pereda, um Juan Valera, um Galdós, um Picón, um Olegario Andrade, um José Asunción Silva, um Julián de Casal, um Ameghino, um Cuervo Márquez, um Gil Fortoul, um Ricardo Palma? Qual dos velhos parnasianos e symbolistas patenteou mediana illustração, além do folheio de seu Lecomte de Lisle e de seu Verlaine, de seu Victor Hugo e de seu Musset, de seu Voltaire e de seu Amyot?

"O Liberal", de Madrid, a 10 de fevereiro de 1925, em logar de saliencia, á primeira pagina, estampou a chronica de Francisco Vera, romancista e mathematico, a respeito da Casa de Cervantes.

"Desde 1914 (diz o acatado belletrista) nota-se no Brasil alguma diminuição da influencia literaria franceza, em beneficio da hispanica. Coelho Netto, Mucio Teixeira, Pinto da Rocha, Alcides Maya e outros escriptores, que se aproximam ou que passaram dos 50 annos, mal conheceram nossos livros e cercam pelas producções da envelhecida Lutecia, cuja dedicação um tanto exaggerada, á maneira de Augusto Comte, censuravel no seu extremismo de fazerem crer que a producção mundial gira exclusivamente ao redor das livrarias que expõem suas "novidades" nas immediações do Odeon; nos os escriptores da post-guerra, em cujas almas treme a inquietude de uma nova ideologia, idem nossos classicos, a respeito do que publicam documentados estudos, enchem as columnas dos jornaes e das revistas de analyses criticas e relações das obras de nossos escriptores de hoje.

Sylvio Julio, Ribeiro Couto, Carlos Maul, Aggripino Grieco, Gustavo Barroso, Saul de Navarro, Rosalina Coelho Lisbôa, Asterio de Campos e outros, são hespanholistas francos, acompanham rigorosamente o movimento de nossas letras e sentem notavel veneração por nosso idioma e por nossa cultura".

A 3 de março de 1925, "O Diario", bem elaborada folha de Assumpção, estampa á primeira pagina, resenha os fins da Casa de Cervantes.

Em seguida, "O Liberal", da mesma cidade, a 27 de março de 1925, ainda á primeira pagina, elogiava calorosamente a Casa de Cervantes.

Não é só. Acaba de chegar-nos de Madrid a popularissima e universal revista "Nuevo Mundo", que, a 17 de abril de 1925, isto é, ha, relativamente, poucas semanas, imprimia luminoso "palique" de Diego San José, sobre a Casa de Cervantes e uma photographia da sua directoria actual. A photographia encima a pagina toda da escolhida publicação. O "palique" de Diego San José, amavel como seu, toma o resto da pagina, cercando um soneto de um poeta moderno.

Eis o unico meio de concorrer para a mais firme e duradoura amizade dos povos ibero-americanos. Não se poderá nunca negar que a Casa de Cervantes realisa, pela primeira vez no Brasil, uma obra de valor subido, que futuramente avultará e receberá bemdicções. Ella é a unica escola que possuimos, onde á juventude deparar os elementos indispensaveis á organisação porvindoura das nações que falam castelhano e portuguez, os rumos novos e salvadores.

Falta de lógica ou...

Não ha nada tão curioso como o patriotismo dos patrioteiros. Si um sujeitinho sem responsabilidade, sem nome e sem talento, lá por fóra, diz que os brasileiros são feios, logo a pandilha nacionalista salta e berra:

— Miseravel! Calumniador! Infame! Nós somos os exemplares mais bellos da belleza humana!

De vez em quando surge um caso destes. Apparece, em um jornal estrangeiro, uma chronica, onde se commenta qualquer acontecimento vergonhoso da nossa vida politico-social, e, immediatamente, a panelinha jingoista vomita desaforos e relinchos contra o autor do escripto. Para a panellinha jingoista os brasileiros não são feios, nem indolentes, nem coisa nenhuma: bonitos, activos, elegantes, energicos, titanicos, e até branquissimos, é que todos elles são.

Entretanto, aqui existe certo grupelho de incognitos rabiscadores que se diverte a insultar povos dignos de respeito e admiração. O peor, o incrivel talvez seja a irmandade de alguns homens de lucida intelligencia com os taes modinheiros suburbanos e de invertido escrupulo. Perdôa-se a estupidez, a grosseria de um Joo Ninguem, que, á cata de assumpto e doidinho por fazer graça, maltrata uma nação nobre e honrada. Indesculpavel é a attitude de meia duzia de literatos que a essa gentalha se reune e a ajuda no seu afan nefasto.

Ora, a censura inquisitorial dos palcos prohibio a representação de uma finissima e moderada comedia de José Antonio Saldias, o notavel belletrista platino que nos visita, allegando razõesinhas insustentaveis.

— A Senhora Ministra (pontificou o tribunal inappellavel), contém ironias terriveis contra os poderes constituidos da Republica Argentina. Portanto, para a manutenção da paz continental, convém que se retire do tablado.

Bem. A Senhora Ministra, delicioso quadro, meio caricatura, meio photographia, que a penna adestrada de José Antonio Saldias burilou, desappareceu da ribalta.

Passaram-se os dias. De repente, os annuncios das secções theatraes convidaram a população para apreciar a revista, ou coisa que se lhe pareça, de um Sr. Freire, sob o titulo vulgar, e desagracioso, e exotico de «Gigolette».

E o que seria a "Gigolette"? Desenxabida pachouchada, desarticulada e quasi funebre farceta, trambolho desconnexo mal temperado e bastante indigesto. Eis o que era, sinceramente.

Não estranhemos que assim fosse. Por desgraça, os verdadeiros intellectuaes do Brasil (um Agripino Grieco, um Ronald de Carvalho, um Oliveira Vianna, um Gustavo Barroso, um Pontes de Miranda, um Hermes Fontes, um Murillo Araujo, um Da Costa e Silva, etc.) os verdadeiros intellectuaes do Brasil não se preoccupam com isso que ahi rasteja como theatro...

Na velha geração, Coelho Netto, Pinto da Rocha e Claudio de Souza, se viram preteridos pelo Sr. Zéro á Esquerda, que, em frente da esthetica dos mestres, atirava o corcunda tregeitoso e desbragado da pornographia.

Na nova geração, Tasso da Silveira, Raul de Leoni, Gastão Franca Amaral, Ribeiro Couto, Carlos Maul, Saul de Navarro, Povino Cavalcanti e os seus confrades de indiscutivel merito não desejam soffrer parallelos com os... com os dramaturgos e tragicos do Largo do Rocio.

Estamos seguros de que os verdadeiros intellectuaes do Brasil jámais conceberiam a "Gigolette".

Contemos um facto relacionado com esta peça e o louvado comediographo José Antonio Saldias.

Raphael Pinheiro, com o seu espirito acolhedor e obsequioso, guiou o querido collega argentino num passeio ás nossas casas de diversões. Desta forma, sentou-o, com sua formosa e distincta esposa, num camarote, para que se deleitasse a ouvir os gracejos da "Gigolette". Oh, vergonha! Oh, assombro! "Ah! mortelles douleurs!".

A personagem de maior originalidade, a menos triste, a que revelava o genio racinesco do Sr. Freire, como a collocou no meio daquillo? Tratava-se de um jornalista imbecil, pretencioso, ignorante, asnatico, e... argentino!!! Que fabrica de galanteios!!! Que engraçado!!!

Não vale a pena commental-o. José Antonio Saldias percebeu já que arte, literatura, instrucção, nas portas das livrarias, nos cafés, nos lares e até mesmo na Academia Brasileira, poderá encontrar-se, menos no que a benevolencia dos camaradinhas das actrizes chama theatro nacional.

OS LADRÕES, SEMPRE AUDACIOSOS!

Dois estabelecimentos assaltados e roubados

Não descansam os amigos do alheio, mão grado a campanha energica que lhes faz a policia e ainda hontem, assignalou-se mais um assalto effectuado pelos mesmos, pela madrugada, tendo os audaciosos individuos, vasculhado, nelle, dois estabelecimentos commerciaes.

Estes, foram a Alfaiataria Luzitana e o Salão Pinto, de barbearia, ambos installados na casa de numero 107, da rua de Uruguayana, e de propriedade, respectivamente, dos Srs. José F. Pereira e Manoel de Jesus Pinto.

No sobrado do predio alludido está uma sociedade italiana de leitura, denominada Dante Alibhieri, e, pelo modo como agiram os ladrões, constatou-se que elles, de vespera, se tinham occultado em qualquer canto da séde desta, não deixando perceber a ninguem a sua presença e vindo então á execução total de seu plano, quando, dahi, as ultimas pessoas já se tinham ausentado.

Foi então que, depois de varias tentativas, os assaltantes conseguiram arrebentar um dos florões do gradil de ferro que separa a entrada do sobrado do corpo da casa, no seu armazem e feita essa passagem, do lado de dentro da porta da rua, meteram-se pelo vão, chegando á barbearia.

Esta é dividida da alfaiataria, apenas, por um tabique de pequena altura e apanhada que foi uma escada portatil que se achava na área, de serventia commum aos dois estabelecimentos, uma vez encostada áquella ao tabique alludido, os audaciosos rapinantes saltaram-no, chegando facilmente á alfaiataria.

Com toda a calma e segurança agiram os gatunos, tanto que remexendo todas as prateleiras da casa e armarios, não quizeram levar nenhuma obra feita, optando pelas peças de casemiras e, estas, das melhores, dando, desse modo, um prejuizo de mais de 5:000$000 ao negociante.

Depois da visita a alfaiataria tornaram elles á barbearia, percorrendo na sahida quasi o mesmo itinerario de entrada, uma vez que tinham de ganhar a rua, como ganharam, pela porta de entrada do sobrado e, na barbearia, além de vidros de perfumarias e outros objectos, os assaltantes, furtaram oito boas navalhas e a quantia aproximada de 200$000, que retiraram da caixa registradora, que deixaram arrombada.

Pela manhã, os proprietarios dos estabelecimentos, quando ali chegaram e encontraram a porta referida com todos os fechos abertos, verificaram logo o roubo, communicando o facto á delegacia do 3º districto, dirigindo-se ao local o commissario Emygdio Reis.

Essa autoridade tomou as providencias que o caso exigia, tendo sido aberto inquerito para elucidação do mesmo.

A ponte sobre o rio Parnahyba

O Sr. Francisco Sá, ministro da Viação, devolveu ao inspector das Estradas, devidamente rubricado, o orçamento para acquisição e assentamento das pranchas de ferro necessarias á montagem da ponte sobre o rio Parnahyba.

OS QUE CHEGAM

O regresso ao Rio, do Dr. Gabriel Bernardes

Aspecto do desembarque do Dr. Gabriel Bernardes e de sua Exma. esposa, no Cáes do Porto

Já se encontra novamente no Rio, de regresso de sua viagem a Europa, onde permaneceu durante alguns mezes numa villegiatura de recreio, o Dr. Gabriel Loureiro Bernardes, illustre advogado no fôro desta Capital, em cujos auditorios é figura relevante, e nosso presado companheiro de trabalhos, dirigindo com reconhecida proficiencia a «Gazeta Juridica», desde sua fundação nesta folha.

Ausentando-se dos circulos de sua actividade multiforme e nos quaes sómente conta admirações, em busca de melhoras para sua saude, o Dr. Gabriel Bernardes percorreu os principaes paizes europeus, voltando agora no convivio de suas numerosas amizades, em nossa alta sociedade.

Foi passageiro do paquete «Cap Polonio», que aportou hontem em aguas da Guanabara, procedente de Hamburgo e escalas, tendo atracado ao armazem n. 18 do Caes do Porto.

Realisou-se ahi o desembarque do Dr. Gabriel Bernardes e de sua Exma. esposa, que chegaram excellentemente bem dispostos, tendo realisado magnifica viagem, qual a transcorrida no grande paquete allemão.

O distincto advogado e jornalista recebeu, então, não obstante a hora matinal votos de boas vindas de crescido numero de pessoas de sua familia e de suas relações, entre as quaes notamos os Srs. Alfredo Bernardes, seu illustre pai, Fortunato Bulcão, director da Associação Commercial, Ernesto Bernardes, José Carlos de Carvalho, da «Gazeta de Noticias», Dr. Alfredo Bernardes, promotor publico, Dr. Abelardo Mello, tenente Zenobio da Costa e muitas outras.

Cercado das mais effusivas demonstrações de estima, o Dr. Gabriel Bernardes e sua Exma. esposa retiraram-se em seguida para a sua residencia.

Administração dos Correios do Ceará

Foi approvado o concurso de segunda entrancia ali realisado

O Sr. director dos Correios, por acto de hontem, resolveu approvar o concurso de segunda entrancia da Administração postal do Ceará e a respectiva classificação apresentada pela mesa examinadora.

O 33º SORTEIO DA SUL-AMERICA

Essa importante companhia de seguros de vida realisou, hontem, na Agencia Metropolitana, á Avenida, mais um sorteio de suas apolices do valor de 5:000$, esto o 33º.

Como de habito presidiram os trabalhos, que decorreram com toda regularidade, representantes da imprensa, sendo tambem numerosa a assistencia de interessados.

Concluido o sorteio, que contemplou numerosos mutuarios, foi servida uma taça de «champagne», occasião em que foi a directoria da Sul America muito felicitada pelo gráo de prosperidade alcançado pela grande empresa seguradora.

COBRANÇA DE IMPOSTOS AOS PESCADORES

Foram pedidas providencias ao governo do Rio Grande do Norte

O Sr. ministro da Marinha, officiou ao Sr. presidente do Rio Grande do Norte, solicitando providencias, no sentido de ser sustada a cobrança que vêm, as autoridas estaduaes, no municipio de São José do Norte, fazendo aos pescadores, sobre o pescado e bem assim, sobre as embarcações pequenas.

O SERVIÇO DO ALGODÃO NO PARÁ

Entraves causados á sua boa marcha pela Delegacia do Tribunal de Contas

O Sr. ministro da Agricultura, transmittiu ao Tribunal de Contas, cópia do officio em que a Superintendencia do Serviço de Algodão, representa a respeito de decisões da Delegacia do mesmo Tribunal, no Estado do Pará, que, deixando de ser, como parece, procedentes, muito têm perturbado a normalidade dos serviços á cargo do delegado da referida Superintendencia naquelle Estado. Para obviar esses inconvenientes, o Dr. Miguel Calmon, solicitou a intervenção do presidente do Tribunal de Contas.

Stocks dos principaes generos nos trapiches desta capital

Segundo os dados colligidos pela Superintendencia do Abastecimento, existiam nos trabalhos desta Capital, na manhã do dia 16 do corrente, os seguintes stocks dos principaes generos:

Arroz, 47.146 saccos; Feijão, ... 64.868; Farinha de mandioca, 55.232; Assucar, 112.882; Milho, 40.883; Banha, 35.849 caixas; Algodão, 27.676 fardos e Carne secca ou xarque, 25.000 fardos.

CONDE PEREIRA CARNEIRO

Sua partida para a Europa

Aspecto do embarque do conde Pereira Carneiro

Com destino á Europa, deixou, hontem, o Rio o Sr. conde Pereira Carneiro, que vai fazer uma estação de aguas em Carlsbad.

O illustre industrial brasileiro, que attingiu pelos seus meritos invulgares a uma situação de invejavel destaque nos circulos das finanças brasileiras, pretende demorar-se algum tempo nessa cidade de cura, descansando dos seus arduos e multiplos encargos.

No Caes do Porto, no momento de tomar passagem no paquete "Principessa Mafalda", o Sr. conde Pereira Carneiro, que seguiu acompanhado de sua Exma. esposa, recebeu votos de boa viagem entre numerosos representantes de nossas classes sociaes, das seguintes pessoas:

Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura, representado pelo seu official do gabinete Dr. Paulo Videla; Dr. Raul Fernandes, Affonso Vizeu, Dr. Sebastião Sampaio, chefe do gabinete do Ministerio do Exterior, representando o Sr. ministro Felix Pacheco; Dr. Murillo Fontainha, Dr. Mello Vieira, Dr. Manoel Coelho Rodrigues, almirante Antonio Nogueira e familia, Dr. José Ferreira Coelho e senhora; Dr. Raul Bastos, Dr. Cruz Cordeiro e familia, coronel Carneiro da Cunha e familia, João Guimarães, do "Jornal do Brasil"; Genuino Pamplona, gerente da filial de Pereira Carneiro em S. Paulo; Adolpho Machado, Dr. Barbosa Lima Sobrinho, Dr. Gastão Bittencourt, Rodrigues Quintães, Mario de Castro, Amaury Sá, Santino Carneiro, Augusto Brunetti, Dr. Pedro Timotheo padre Olympio de Mello, Dr. Carneiro Leão, director da Instrucção publica; Dr. Heitor Beltrão, deputado Corrêa de Brito, Coelho Junior, Dr. J. Torreão, Alberto Nascimento, Arnaldo Silva, Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda; Dr. Oswaldo Orico, official do gabinete do Dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica, representando S. Ex.; Dr. Vicente Neiva, ministro do supremo Tribunal Militar e senhora; João Luiz dos Santos, Dr. Rocha Fragoso, Ernesto Bernardes da Silva, pelo Dr. Wladimir Bernardes e pela "Gazeta de Noticias"; Arthur Peres, Dr. Genulpho Freire, Dr. Mucio Leão, Dr. Theobaldo Recife, Paulo Frumencio, pelo Centro Pernambucano, Dr. Adhelmar Tavares, Hamilton Barata, director do "Jornal do Povo"; Adolpho Pereira Carneiro, viuva Helena Machado e filha, Miguel de Castro, Pierre Colliet, Amadeu Rohan, deputado Bianor de Medeiros, A. Serra, Macedo Guimarães, Dr. Porto da Silveira, tenente Souza Valente, Ephraim de Oliveira, Campos Mello, Franklin Jouz, José Giangianrullo, João Ferraz, Marina Alonso, etc.

Mundanidades

BINOCULO

No mercado dos sentimentos humanos, a ingratidão representa o nickel de cem réis: por minima divisionaria, a moeda que mais circula. Com effeito, não ha ser pensante que se possa livrar da pecha de ingrato. E o peor é que certas acções ingratas são praticadas sem a mais leve intenção, por inconsciencia e habito. Em opposição a todos os preceitos juridico-penaes, a ausencia de culpa ou dolo é ahi aggravante.

×

Aliás, na hypothese, os exemplos são cousas que se referem a aspectos de pouca importancia em nossa vida diaria. Ha, assim, gente mais ingrata que o homem, que a cada instante entra e sae de um banco de bonde? Não...

×

Quando entra e nelle tem que permanecer, o homem, que incommodou a quem se achava antes do logar que elle foi occupar, não deixa nunca de, todo sorriso e galanteria, agradecer, tocando no chapéo ou mesmo se descobrindo. No entanto, quando sae do banco para saltar, causando o mesmos incommodos ou talvez maiores, jámais repete seu gesto de agradecimento, symbolisando no tocar do chapéo ou no descobrir-se.

×

E' que tem a certeza de, pelo menos naquella viagem, não mais carecer da boa vontade alheia. Nem quer olhar para traz... Recebeu o favor e logo esqueceu-o porque do favorecedor não mais precisará...

×

E' ou não é isso uma formula perfeita da ingratidão humana? E ninguem tal commette com proposito. Age inconscientemente. Cabe, pois, a definição: o homem é por excellencia um animal ingrato — principalmente quando viaja de bonde...

Em tudo ha progresso, ha evolução — dizia com multissimo acerto o conselheiro... Onde, porém, isso vem, nos ultimos tempos, accentuando-se é no commercio do Rio. Ou melhor, nos commerciantes. Um tempo houve em que a figura de um homem de negocio era o paradigma de todas as cousas pesadas, materiaes, espessas. Não se podia comprehender um commerciante elegante nem de espirito limado.

×

Hoje, felizmente, tudo mudou. O homem de negocio rivalisa com qualquer "gentleman", com qualquer intellectual. O commercio é apenas uma modalidade de applicação da intelligencia, quando outr'ora não passava de mero refugio de falhados em outras profissões.

×

No circulo de nossas relações de amizade, temos varios exemplos disso e dos mais brilhantes. Assim, o Sr. A. Fadigas, proprietario do salão de "coiffeur pour dames", á rua Gonçalves Dias 18, o de maior fama "chic" que existe no Rio. O Sr. A. Fadigas, na verdade, é um cavalheiro finissimo e uma intelligencia culta e limpida. Principalmente um humorista e um temperamento de estheta.

×

De sorte que o successo de seu estabelecimento decorre de uma perfeita harmonia entre a personalidade do proprietario e a de quem o frequenta. O salão Fadigas é realmente um salão aristocratico.

Ha individuos, positivamente, que parecem ter a illusão de que o mundo todo lhes pertence, alimentar o sonho de que todos os semelhantes lhes devem vassallagem e dependencia. Dahi, ignorarem por completo o axioma litero-juridico de que o direito de cada pessoa cessa onde começa o da outra — formula mais ou menos lyrica creada para procurar a estabilidade do equilibrio da existencia collectiva.

×

Esses individuos, imbuidos de tal noção, não vacillam em causar desagrado á humanidade inteira, desde que isso lhe proporcione algum prazer. Quem com assiduidade frequentar os cinemas do Rio, facilmente chegará a semelhante conclusão.

×

Sua maneira de agir é multiforme. Ora, acompanhando o "fox-trott" ou o "shimmy" que a orchestra perpetra com assobio ou batidas de pé ou bengala; ora, é empurrando o joelho no encontro da cadeira que fica á frente; ora, fazendo oscillar toda a fila das cadeiras, como se fossem ellas de balanço, etc. etc.

×

E ai daquelle que por algum modo manifestar o minimo desprazer com isso... Ouve-se, então, o classico e grosseiro: — Os incommodados é que se mudam!... Como nem todo o mundo cultiva o "box", a "capoeira", o "jiu-jitsu", acontece que os alludidos individuos continuam a agir como se o Universo lhes pertencesse.

×

O governo devia contratar tambem uma missão para ensinar a certos jovens a boa educação nos logares de reunião publica...

Um dos mais notaveis "leaders" do mundanismo carioca, o Club de São Christovão, imprime a todas as suas festas um cunho de accentuada elegancia e raro brilho. Frequentar o Club de São Christovão já é um symptoma de bom gosto e de prestigio social.

×

Ainda ha pouco, na semana que findou, aquelle gremio confirmou todas essas verdades com o realisar de um chá-paulista que, embora de caracter intimo, nem por isso deixou de constituir a nota "chic" de maior encanto deste começo de estação. Encheram-se, assim, os salões do mesmo "cercle" de uma multidão de escol.

×

E, formosa, espiritual, distincta, foi uma das figuras que mais realce deram á festa a Sra. Nilo Goulart que, como sempre, vestia uma de suas preciosas "toilettes" de tom claro.

×

E, entre muitas outras pessoas mais de semelhante renome, vimos presentes: Sras. Benedicto de Moraes, Julio Mirabeau, Queiroz, Gomes Leite, Oscar Vallim, Alfredo Osorio, Altair de Queiroz, Lacerda Guimarães, Waldemar Magno, Octavio Salema, José Mariano de Campos; senhoritas Elza e Luiza Carvalho, Cardoso, Silva, Lucilia Torres, Diva Soares, Odette Souza, Maria Luiza Tamborim, Marianna Cunha, Argenta, Borja de Almeida, Mendes Teixeira, Siqueira de Queiroz, Gilberta Azevedo, Elza Araujo, Helena Moura, Dantas, Celina Soares, Iracema Berthea, Lidia Soares, Elmira Cruz Secco, Stella Tamborim, Maria, Julieta e Melina Cunha, Wanda e Olga Carvalho; Srs.: Benedicto de Moraes, Silvino Homem de Carvalho, Nilo Goulart, Julio Mirabeau, Azevedo Soares, Oscar Vallim, Altair de Queiroz, Carlos Moraes Neves, José Lacerda Guimarães, Bento Gonçalves, Octavio Salema Garção Ribeiro, Waldemar Magno de Carvalho, Orlando Formiga, Armando de Araujo, Alfredo Osorio, José Mariano de Campos, Francisco Lopes, Oliveira Araujo, Joaquim Dutra, José Soares Maciel, Roberto Cor- rêa Sá e Benevides, Antonio Pinto Almeida, Eduardo C. Albuquerque Sá, Aramis de Britto, Rey Gray, Leonidas Rocha e Gastão Prates de Aguiar.

SOCIAES

ANNIVERSARIOS

Passa hoje a data do anniversario natalicio da prendada senhorita Beatriz Costa, professora diplomada pela Escola Normal desta Capital.

Dotada de culta intelligencia e de um coração bonissimo, Beatriz Costa, — que hoje ingressou no quadro dos funccionarios da Central do Brasil, após brilhante concurso, — certamente receberá dos seus innumeros collegas e pessoas das suas finas relações de amizade as maiores demonstrações de estima e admiração de que é justamente merecedora.

Passa hoje, por entre as alegrias de seu querido lar, a data do feliz anniversario da Exma. Sra. D. Emilia Silva de Oliveira, professora adjunta de 2ª classe, no Districto Federal, e virtuosa consorte do Sr. Emiliano Francisco de Oliveira, estimado e antigo funccionario da Escola Normal. Haverá, por esse auspicioso motivo, uma recepção intima na residencia da anniversariante, no Caminho dos Pilares numero 125, em Inhaúma.

Faz annos hoje a Sra. D. Coralia Cavalcante do Rego, esposa do Sr. Jeronymo Cavalcante do Rego, negociante nesta praça.

Faz annos amanhã a senhorita Maria da Graça Garcia, irmã do Sr. Antonio Garcia Pires, empregado no commercio.

Passa hoje o anniversario natalicio do Sr. coronel Francisco Cabral Ricardo, proprietario do acreditado Rio Hotel, e socio do Hotel Avenida.

Faz annos hoje, o Dr. Mario de Carvalho Araujo, official de gabinete do director da Central do Brasil.

Faz annos hoje o Sr. Manoel Guerra de Moraes, negociante e industrial, chefe da firma Moraes e Paranhos de nossa praça.

Fazem annos hoje:

O Sr. coronel Francisco Cabral Peixoto.

— O Sr. Dr. Sebastião de Lacerda, ministro do Supremo Tribunal.

— O Sr. Dr. Barbosa Gonçalves, ex-ministro da Viação.

— O Sr. Arthur Barbosa, nosso collega de imprensa.

— A menina Carmita, filha do engenheiro Carlos Euler, sub-director da 5ª Divisão da E. F. Central do Brasil.

— O Sr. Augusto Manoel de Araujo Góes.

— O Dr. Fernando Barroso, funccionario da Inspectoria dos Bancos.

— O pequeno e interessante Acyr Joaquim, filho do Sr. Carlos da Cunha Barbosa, nosso prezado collega do «O Paiz».

— O Dr. Pedro Luz, clinico nesta Capital.

— A Sra. Fernandina de Andrade, esposa do Dr. Goulart de Andrade, membro da Academia Brasileira de Letras.

CASAMENTOS

Realisou-se, em S. Paulo, o enlace matrimonial do Sr. José Maria dos Santos, conceituado guarda-livros daquella praça, com a prendada senhorita Maria Baptista Reis, figura de relevo da sociedade de Varginha.

CHÁS DANSANTES

Realisa-se hoje, nos luxuosos salões Luiz XVI, do Copacabana Palace Hotel, o elegantissimo chá dansante semanal.

VIAJANTES

De regresso de sua viagem á Europa, passou hontem pelo Rio o Dr. José Maria Whitacker, ex-director do Banco do Brasil, o qual se destina a S. Paulo.

— A bordo do transatlantico «Arlanza» regressou hontem, para o Chile, acompanhado de sua Exma. familia, o Dr. Miguel Cruchaga Tocornal, embaixador daquella Republica junto ao nosso paiz.

O embarque do illustre diplomata foi muito concorrido, despedindo-se a bordo, de S. Ex. as seguintes pessoas: Dr. Ferreira Braga, representando o Dr. Arthur Bernardes, presidente da Republica; Sr. Felix Pacheco, ministro do Exterior e senhora; Dr. Lourival Fontes, representando o Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal; Dr. Guerrero de Castro, representando o Dr. Epitacio Pessoa, ex-presidente da Republica; monsenhor Enrico Gasparri, nuncio apostolico; Sr. Edwin Morgan, embaixador da America do Norte; Sr. John C. Tilley, embaixador da Inglaterra; Sr. Shichita Tatsuke, embaixador do Japão; Dr. Alvaro Torres Dias, embaixador do Mexico e senhora; Dr. Duarte Leite, embaixador de Portugal e senhora; Sr. Antonio Benitez, ministro da Hespanha e senhora; Sr. Rogelio Ibarra, ministro do Paraguay; Dr. Th. Pleyte, ministro da Hollanda; Sr. Johan Theodor Paues, ministro da Suecia e senhora; Dr. Ramos Montero, ministro do Uruguay e filhas; Sr. Henrique Kaufman, encarregado dos Negocios da Allemanha e senhora; Sr. Ou Tein-Shuing, encarregado dos Negocios da China, Sr. Maximiliano Grillo, encarregado dos Negocios da Colombia; Dr. Luiz Gomez Garriga, encarregado dos Negocios de Cuba; Sr. Alberto Gertsch, ministro da Suissa; embaixador Abelardo Roças; Dr. Diego Carbonell, ministro da Venezuela; D. Sebastião Leme, Raffaelle Boscarelli, encarregado dos Negocios da Italia; ministros Lima e Silva e senhora e Dr. Sebastião Sampaio, chefe de gabinete do Sr. ministro do Exterior.

BODAS DE PRATA

Commemorando no proximo dia 23 as suas bodas de prata, o casal Sr. Charles A. Baumann, director do Banco Brasileiro Allemão, e D. Maria da Gloria Brancante Baumann, offerecerá aos seus amigos, nos salões do Club Germania, uma ceia seguida de baile.

HOMENAGENS

O Sr. deputado Collares Moreira, «leader» da bancada maranhense, offereceu ao Dr. Godofredo Vianna, presidente do Estado do Maranhão em sua residencia em Copacabana, um jantar intimo, tendo comparecido, além do homenageado e a familia Collares Moreira, os deputados Magalhães de Almeida e Domingos Barbosa, o coronel Joviniano Barreto, secretario do Interior do governo do Maranhão, o Dr. Antonio Barreto Vinhas, official de gabinete do presidente do Maranhão, e o Dr. A. B. L. Castello Branco, juiz federal no Maranhão.

Houve dois brindes: — um do Dr. Collares Moreira, reaffirmando a sua solidariedade politica incondicional ao Dr. Godofredo Vianna, chefe da politica maranhense, e deste em agradecimento.

A nova estação de Lima Duarte

Será solennemente assentada, no dia 24 do corrente, a primeira pedra da nova estação de Lima Duarte, no ramal do mesmo nome, em Minas Geraes.

A população local prepara grandes festas, para aquelle dia.

Gazeta Theatral

O THEATRO FRANCEZ DE COMEDIA

Francen, "le jeune-premier" e Desmoz, a melhor interprete de Bataille nos visitarão este anno

Dentro em breve, o Rio de Janeiro elegante e espiritual vai ter [illegible] o finissimo prazer de ouvir Francen e Desmoz.

Certo, nestes [illegible] proximos [illegible] annos nenhum artista francez conseguiu deliciar tanto a nossa culta e aristocratica platéa, como esses.

E não só. Tambem alliciar uma tão viva e sincera sympathia.

Tudo muito merecidamente.

[illegible] car para America a 10 do proximo mez de junho.

Francen, como ninguem ignora, dedica ao [illegible] uma predilecção muito especial, pretende fazer um repertorio todo novo, em que se incluem as maiores e melhores novidades do theatro francez.

Tanto Francen [illegible] conferencias, principalmente sobre

Francen, o "jeune premier" elegante, cheio de emoção, fidalgo e uma escola viçosa, espontanea e sobria; Desmoz, a dama de voz de velludo, temperamento sensivel e espirito culto, a melhor interprete de Bataille que já veio ao Rio. Em fim, figuras como Francen e Desmoz, e que [illegible] permittir excursionar pelo mundo, como affirmação e gloria do seu theatro.

A "tournée" Francen, de que tambem faz parte a brilhante Renée Corciade, deverá embar-

"a influencia da guerra no pensamento", "a influencia da guerra no [illegible]", "os laços que unem a arte franceza á arte sul-americana".

Francen dará cerca de 50 espectaculos no Rio, São Paulo, Montevidéo e Buenos Aires.

Em Buenos Aires, a "troupe" trabalhará no Theatro Cervantes, concedido e edificado por Diaz de Mendoza e Maria Guerrero, os dois illustres artistas hespanhóes que já tivemos a ventura de applaudir.

Pelos Palcos

LYRICO

Com um exito muito apreciavel, fez hontem a sua estréa no Theatro Lyrico, a Companhia de Revistas Typica Mexicana, que tem á sua frente a interessante actriz Lupe Rivas Cacho, que o publico recebeu com vivas demonstrações de agrado. Foram representadas em primeira recita de assignatura, as revistas, "Mexico Typico" e "Através da terra", que lograram um bom successo. Essas duas peças repetem-se hoje, nos espectaculos da vesperal e da noite.

A interessante actriz mexicana Lupe Rivas Cacho, que hontem estreou com exito no theatro Lyrico

CARLOS GOMES

A burleta em tres actos de R. Coutinho e S. Concertino, "Comidas, "seu" Tiburcio!", é o original brasileiro, que, actualmente, está conquistando o maior successo nos theatros do Rio. Representado por uma companhia genuinamente brasileira, numa época, em que a maior parte dos theatros estão occupados por elencos estrangeiros, vai a Companhia Garrido merecendo o favor do publico que sabe premiar o seu esforço, enchendo todas as noites o Carlos Gomes, onde ella trabalha sob applausos geraes.

"Comidas, "seu" Tiburcio!", occupará, hoje, o cartaz do Carlos Gomes, em vesperal e nas duas sessões da noite.

JOÃO CAETANO

Ines Lidelba, representa hoje, em matinée, a opereta de grande espectaculo, "Luna Park", que amanhã irá, definitivamente, pela ultima vez. Hoje, á noite, repete-se alli, "Scugnizza", que tanto agradou, antehontem, na sua "première". Terça-feira, então, teremos, alli, "Clo-Clo", peça, que, certo, fará mais successo na presente temporada da Lombardo-Caramba.

REPUBLICA

A companhia portugueza do theatro Republica, realisa hoje, em matinée e á noite, as ultimas representações da alegre fantasia "arreglo" de Ernesto Rodrigues, Felix Bermudes e João Bastos, "A Ilha das Virgens", com interpretação dos artistas Julia Soares, Alvaro Pereira, Jorge Gentil e Joaquim Prata.

Amanhã, com grande montagem, subirá á scena a magica de Eduardo Garrido, "O gato preto", que está sendo esperada pela nossa platéa com grande anciedade.

S. JOSÉ

Neste theatro, em vesperal e á noite, serão dadas as representações da revista "Verde e Amarello", que tem nos seus principaes papeis as actrizes Lina Demoel e Aracy Côrtes. Quinta-feira, festa dos autores, Sr. Patrocinio Filho e Ary Pavão.

TRIANON

A interessante comedia do Dr. Claudio de Souza, "Eu arranjo tudo", ainda hoje figurará no espectaculo da vesperal e nas duas sessões da noite.

O actor Procopio Ferreira tem nessa peça um notavel trabalho.

RECREIO

"Gigolette", a luxuosa revista de Freire Junior, é a peça que constituirá os espectaculos da Companhia Margarida Max, á ardet e á noite.

Em adiantados ensaios, a revista de Marques Porto e Ary Pavão: "Comidas, "seu" Tiburcio!"

IRIS

A "troupe" Juvenal Fontes, mantém em scena com agrado, a burleta em dois actos, "Coronel de facto", que será representada ás 3 horas da tarde ás 8 1/2 da noite.

Notas Diversas

COMPANHIA GARRIDO

Merece um registro especial a orientação que vem seguindo a Companhia Garrido, procurando melhorar o seu elenco de maneira a proporcionar espectaculos cada vez mais interessantes e attrahentes.

Essa companhia, á cuja frente se collocará Alda Garrido, a mais festejada das nossas actrizes de burleta, conta ainda com o poderoso concurso de Ottilia Amorim [illegible] admiravel exito e que é, incontestavelmente, uma figura de grande realce na scena brasileira. Varios outros elementos de valor fazem parte do elenco da sympathica "troupe" que sempre mereceu as preferencias e os applausos da platéa carioca.

Para melhor afinação dos seus espectaculos, acaba de ser contratado o actor [illegible], ensaiador correcto e competente que terá a seu cargo a "mise-en-scene" das novas peças.

O repertorio, cuidadosamente seleccionado, será constituido por originaes dos nossos mais festejados autores e que terão montagem luxuosa e esplendido guarda-roupa.

Com tal programma podemos prognosticar á Companhia Garrido uma temporada de inverno das mais felizes e concorridas.

CÔROS UKRANIANOS

A Companhia de Côros Ukranianos que se apresentou no Theatro Lyrico, alguns annos passados, foi manifestação completamente nova para o nosso publico, e constituiu o maior successo theatral e financeiro do anno.

A sua passagem, porém, foi rapida porque anteriores compromissos tomados, obrigavam a Companhia a uma grande "tournée" pela America do Norte, e os poucos espectaculos realisados no Theatro Municipal de São Paulo e Lyrico desta Capital, foram insufficientes para satisfazer o interesse e a curiosidade que os Côros suscitaram em nosso publico.

Agora, o emprezario N. Viggiani, em combinação com a Empresa José Loureiro, teve a felicidade de contratar na Europa a Companhia Nacional de Côros Ukranianos, para uma temporada de espectaculos, que se iniciará no proximo mez de junho, no Theatro Sant'Anna, de S. Paulo, e successivamente no Theatro Lyrico desta Capital, logo que terminarem as recitas da Sra. Lupe Rivas Cacho.

A Companhia Nacional de Côros Ukranianos, vem ao Brasil directamente, depois dos grandes successos alcançados nos principaes centros da França, Italia, Hespanha, Belgica, Hollanda e Suissa, na sua longa e afortunada "tournée".

Apresentando-se ao nosso publico, nas suas maravilhosas execuções, a Companhia Nacional de Côros Ukranianos, constituirá um dos maiores acontecimentos na proxima temporada.

LEOPOLDO FRÓES NO S. JOSÉ

Despede-se hoje, do Colyseu Santista, onde realisou uma temporada muito feliz, o brilhante galã brasileiro Leopoldo Fróes, que aqui estreará sexta-feira, no S. José, com a peça de Duvernois e Diedonné, "O violão e o jazz-band", traduzida por João Luso, e uma das mais interessantes do moderno repertorio francez.

FESTA DE AUTORES

Ottilia Amorim, sem duvida nenhuma a mais applaudida das "estrellas" nacionaes de revista, que, agora mesmo, arrasta, ao Carlos Gomes, enorme affluencia de publico, vai reapparecer, quinta-feira, no S. José, que é, para assim dizer, o verdadeiro theatro. A interessante actriz patricia, ao lado do seu melhor par nas dansas de fantasia, o bailarino Pedro Dias, realisa, naquelle dia, na 2ª sessão, um acto choreographico, em homenagem aos autores de "Verde e Amarello", que então fazem sua festa artistica. Patrocinio Filho e Ary Pavão, organisam, com grande enthusiasmo, o acto de variedades para aquella festa, na qual, segundo se sabe, desde já, tomará parte o bailarino Trevial, que acaba de dansar 72 horas no "Rialto". Lina Demoel e Aracy Côrtes, do elenco do São José, tambem tomarão parte, na festa, Alda Garrido e artistas da Companhia Lombardo-Caramba. A festa dos autores de "Verde e Amarello", coincide com a despedida da Companhia, que irá occupar o Eden, de Nictheroy, por alguns dias.

NO COLLEGIO DA MAROCA

Proseguem, no Carlos Gomes, os ensaios desta nova burleta, que é de Victor Pujol, conhecido autor theatral. Octavio Rangel, o novo ensaiador da Companhia Garrido, está interessado em apresentar essa peça, com todos os requisitos exigidos pelo seu autor, pois, "No Collegio da Maroca", requer uma grande e bem cuidada montagem.

O PROXIMO CARTAZ DA LOMBARDO-CARAMBA

A Companhia Lombardo-Caramba dar-nos-á, terça-feira, uma "première" sensacional: "Clo-Clo", do afortunado maestro viennese Franz Lehar, com libretto do vaudevillista Bela Jenback. E' uma peça deveras encantadora, que, agora mesmo, na Europa, está sendo largamente discutida. Seu entrecho tem as mil e uma "ficelles" do theatro austriaco, retratando, com ironia, um estado da sociedade moderna. "Clo-Clo", Mustache é uma das "estrellas" de "Folies Bergeres", que, adquirindo fama e prestigio, se considera, em realidade, uma rainha. Como, entretanto, a vassalagem authentica já rareia sobre a terra, ella, que é presumidamente altaneira, resolve nomear entre os seus adoradores, — homens de profissões differentes e sem grandes responsabilidades — as figurantes de seu fantastico imperio. Então, no seu magnifico palacio, em dia de festa, reune, entre os convivas, as "camelots", que apregoam a sua alta linhagem e "conhecem" a sua arvore genealogica. Vemos, ahi, Tricolet, que se intitula — o Conde de Monte Christo; Pipero, Principe de Veuve Cliquet, Rosalino, Marquez de Corneville; Barbasol, Duque de Moulin Rouge; Flipeurs, Visconde de Grand Marnica; Terchebeuf, finalmente, que é o Marechal Tabarin. Reunem-se ahi, ainda, ministros, diplomatas, pessoas do governo, etc., que prestam á "Clo-Clo" todas as homenagens devidas á sua "posição social", em virtude da sua "linhagem". Um casal, que ahi comparece, Severino Cornichon e Melusina, estabelecem uma trama, de que resulta o complicadissimo entrecho da peça, que sóbe de interesse, á medida que as scenas se passam. Ha bailados caracteristicos, scenas mimicas, e, sobretudo, luzes em profusão. Os tres actos decorrem num ambiente elevado, de poesia e de musica. A partitura do maestro viennense tem todas as modalidades, até agora apresentadas pelo seu genio. Ines Lidelba, que encarna a protagonista, tem, ali, uma das suas grandes creações. Orsini, no Severino de Cornichon, e Maria Braccony na Melusina, têm papeis encantadores. E o tenor Mario De Zucco, que então fará sua estréa no Rio, encarnando a parte de Chablis, um encanto "comm'il faut", irá, decerto, conquistar, desde logo, a platéa, visto como seu papel é, deveras, magnifico.

BERTA SINGERMAN E A POESIA BRASILEIRA

A Sra. Berta Singerman, de volta da sua triumphal "tournée" do Brasil, reapparece ao seu grande publico de Buenos Aires, em tres audições poeticas, no Polytheama Argentino.

A genial artista foi festejadissima e recebeu delirantes applausos com a declamação das producções "In Extremis" de Olavo Bilac e "Mañana" de Guilherme de Almeida.

COMPANHIA ANTONIO DE SOUZA

Da Companhia de Revistas Antonio de Souza, cuja estréa se tem annunciada no theatro Casino Antarctica, de S. Paulo, desligaram-se, definitivamente, a actriz Sarah Nobre e o actor Izidro Alacid.

CINE-THEATRO ENGENHO DE DENTRO

Conforme noticiámos, estréa amanhã, nesse novo theatro do Engenho de Dentro, a Companhia de Revistas e Burletas que obedece á direcção do Sr. Vicente de Medeiros. Será representada a revista em um acto e 5 quadros, intitulada, "Fala baixo", com os seguintes artistas no seu desempenho: Dalva Paz, Magda Villar, Fernando de Almeida, Antonieta Norat, Maria Vera, Arthur Soares, A. Garcia, Mario Dias e Vicente Manlulli.

A TEMPORADA LYRICA, NO COLON

O Conselho Municipal de Buenos Aires, desautorisa o respectivo intendente

Buenos Aires, 16 (A. A.) — O Conselho Municipal desautorisou a iniciativa tomada pelo intendente desta capital, o qual organisou, sem sua approvação, o programma da temporada lyrica deste anno, no Theatro Colon.

Espectaculos de hoje

JOÃO CAETANO — "Luna Park", (opereta) ás 2 3/4 e "Scugnizza" (opereta) ás 8 3/4.

TRIANON — "Eu arranjo tudo" (comedia) ás 8 e 10 horas.

CARLOS GOMES — "Comidas, "seu" Tiburcio!" (burleta) ás 7 3/4 e 9 3/4.

RECREIO — "Gigolette" (revista-fantasia) ás 7 3/4 e 9 3/4.

S. JOSÉ — "Verde e Amarello" (revista) ás 7 3/4 e 9 3/4.

LYRICO — "Mexico typico" e "Através da terra" (revistas) ás 8 3/4.

REPUBLICA — "A Ilha das Virgens" (fantasia) ás 7 3/4 e 9 3/4.

IRIS — "Coronel de facto" (burleta) ás 3 e 8 1/2 horas.

CENTRAL — "Music-hall" (variedades) sessões continuas.

SOCIEDADES POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Importante despacho do director da Recebedoria sobre o pagamento do sello

O Sr. Dr. Severiano Cavalcanti, director da Recebedoria Federal, decidiu, agora, um processo a respeito das sociedades por quotas de responsabilidade limitada e do pagamento do sello devido, por estampilhas e não por verbas. Eis o seu importante despacho, dado com referencia ao requerimento da firma Faria e Miranda, Limitada:

«O decreto n. 3.708, de 10 de janeiro de 1919, relativo á constituição de sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no artigo 2º, declara que o titulo constitutivo regular-se-á pelas disposições dos artigos 300 a 302 do Codigo Commercial (prova da escriptura publica ou particular, salvante os casos dos artigos 304 e 325 do mesmo codigo).

No artigo 18 o citado decreto numero 3.708 estabelece que, quanto ás sociedades por quotas, no que não for regulado no estatuto social, e na parte applicavel, observar-se-á o disposto na lei das sociedades anonymas. O artigo 25 do decreto numero 14.339, de 1 de setembro de 1920, manda que as companhias ou sociedades anonymas ou as que se organisarem por esta formas, paguem o sello por verba, pelo modo ali indicado.

Ora, o artigo 18, do decreto numer 3.708 não estatue que as sociedades por quotas se organisem pela forma das sociedades anonymas: apenas manda applicar a lei destas no que não for regulado no estatuto social. Mas as sociedades por quotas regem-se pelo que for estipulado no titulo constitutivo, isto é, no contrato constante do instrumento respectivo (artigo 2º, cit).

O escrivão do sello acha que deve ser cobrado por verba o sello desses contratos. No entretanto, o regulamento do sello não autorisa essa cobrança, que seria feita por guia — não ficando no instrumento a averbação.

Demais, a lei n. 4.625, de 31 de dezembro de 1922, determina: «fica extensivo ás companhias ou sociedades anonymas e em commandita por acções, e ás de responsabilidade limitada o sello proporcional a que está sujeito o registro do capital das sociedades commerciaes e o das firmas commerciaes inscriptas sob nome individual.»

O sello a que allude esse artigo é o de estampilha, exigivel, ex-vi do mesmo, das sociedades por quotas — está claro.»

Depois de outras considerações, ou razões, aquelle director resolveu determinar que seja pago em estampilhas o sello das sociedades por quotas de responsabilidade limitada, e não por verbas, submettendo, aliás, sua decisão á autoridade superior.

CONHECIMENTO UTIL

Para denegrir o cabello

Toda pessoa pode com facilidade preparar em casa um especifico que [illegible]

EDITAES

Secretaria do Interior

Edificio para o Gymnasio Mineiro (Externato)

Edital de concorrencia publica para apresentação de projectos e orçamentos para a construcção do edificio destinado ao Externato do Gymnasio Mineiro

Faço publico que estará aberta nesta Directoria, concorrencia para apresentação de projectos e orçamentos para a construcção do edificio destinado ao Externato do Gymnasio Mineiro, com o prazo de 30 dias, a partir da data do presente edital.

O edificio é para a capacidade de 500 a 600 alumnos, terá um corpo principal, com dois pavimentos, contendo a reitoria, secretaria, salão nobre para a Congregação, bibliotheca, archivo, salão de estudos e sala para alumnas, podendo existir, no primeiro pavimento, salas para aulas.

As salas para aulas serão dispostas em pavilhões ligados ao corpo principal do edificio, mas em um pavimento unico e com o mesmo pé direito do primeiro pavimento do corpo principal.

Do projecto fará parte uma casa para o porteiro, convenientemente situada.

O edificio a projectar-se deverá conter:

1 salão para estudos;
1 sala para reitoria;
1 sala para a secretaria;
1 sala para a bibliotheca;
1 sala para o archivo;
1 sala para alumnas;
1 sala para portaria;
1 sala para laboratorio.

10 salas para aulas, sendo uma para aula de desenho geometrico e figurado.

Deverá ser apresentado ainda um projecto para um galpão destinado a aulas de gymnastica.

As salas para aulas deverão comportar 50 alumnos e bem assim o galpão para gymnastica.

O salão de estudos e a sala para alumnas deverão comportar, respectivamente, 80 alumnos e 50 alumnas.

O regimen seguido no Externato do Gymnasio Mineiro é o mesmo seguido no «Externato Pedro II».

Os alicerces deverão ser calculados para transmittir, ao terreno de fundação uma carga de 1,k5 por centimetro quadrado, devendo as alvenarias trabalharem com uma carga de 5 kilos por centimetro quadrado para alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia e com a carga de 10 kilos, por centimetro quadrado, quando a argamassa fôr de cimento e areia, na proporção de 1:4.

Para alicerces em concreto simples, a carga será de 30 kilos.

O limite do trabalho á compressão, para a cantaria será de 35 kilos por centimetro quadrado e para a alvenaria de tijolos será de 4 kilos.

O travejamento da cobertura será construido de accôrdo com os vãos e as cargas permanentes e eventuaes.

Os soalhos devem ser calculados para uma carga de 250 kilos por metro quadrado, para as salas de aula; carga de 150 kilos para as salas de reunião e saguão de entrada.

Os elementos horizontaes dos pisos, inclusive vigas, serão calculados para resistirem a somma do peso morto e sobrecargas indicadas.

A superficie de illuminação, limitada pela face interna dos marcos das janellas, de cada compartimento, não poderá ser inferior a 1/5 da superficie do piso.

As vergas das janellas e portas apresentarão entre sua face inferior e o tecto uma distancia, no maximo, igual á sexta parte do pé direito.

Os projectos podem ser apresentados em uma unica via e constarão de:

1) Planta dos alicerces, na escala de 1:100;
2) Elevação da fachada ou fachadas, na escala de 1:50;
3) Planta do telhado, na escala de 1:200;
4) Côrte transversal completo na mesma escala da elevação;
5) Côrte longitudinal completo na mesma escala da elevação;
6) Côrte transversal na parede da frente, abrangendo a platibanda;
7) Todas as plantas e côrtes deverão ser bem cotados;
8) Os projectos deverão ser acompanhados de um ligeiro memorial explicativo.

Os projectos apresentados serão examinados e classificados.

O concorrente que obtiver o primeiro logar, terá um premio de 5:000$000 ou será o constructor do predio, a juizo exclusivo da Secretaria.

O que obtiver o segundo logar, terá um premio de 3:000$000.

O terreno deverá ser considerado como um plano horizontal, devendo o concorrente, cujo projecto fôr escolhido, apresentar todos os detalhes necessarios á construcção, em escala conveniente e completar o projecto dos embasamentos, de accôrdo com a planta do terreno que fôr escolhido.

Para a disposição, em planta, das edificações, o terreno poderá ser considerado como um quadrado de 10m,0 de lado.

Reserva-se a Secretaria o direito de classificar, dentro os projectos, os que lhe parecerem melhores, classificar apenas um dentre os mesmos ou desclassificar todos.

Os orçamentos serão acompanhados de detalhes metricos e especificações.

A Directoria da Instrucção fornecerá quaesquer informações sobre os preços dos materiaes e mão de obra aos interessados que as solicitarem.

Bello Horizonte, 10 de maio de 1925. — (a) Lucio José dos Santos.

UM "FILM" DAS OBRAS DO NORDÉSTE

Telegrammas enviados ao Dr. Arrojado Lisbôa

O Dr. Góes Calmon, governador da Bahia, transmittiu ao Dr. Arrojado Lisbôa, o seguinte telegramma:

"Dr. Arrojado Lisbôa — Inspector [illegible]

[illegible]"

O Dr. Bernardino José de Souza, [illegible]

"A V. Ex. [illegible]

[illegible]

A V. Ex. [illegible]"

O MUNDO PELO TELEGRAPHO

Em Portugal, entrou em vigor o artigo da lei de imprensa que determina a apprehensão de jornaes prejudiciaes á ordem publica

Na Servia, abortou uma conspiração communista que visava assassinar o rei e os membros do gabinete e dynamitar o palacio real e o Parlamento

Commenta-se em toda a Italia a recente victoria do feminismo no Congresso, que veio assignalar mais um triumpho parlamentar do Sr. Mussolini

O governo allemão pretende restabelecer o systema proteccionista aduaneiro, tendo já preparado um projecto de reforma das tarifas

Explodiu um movimento de caracter pan-islamico em Oran, havendo conflictos e tiroteio entre judeus e mussulmanos, promettendo assumir maiores consequencias

INGLATERRA

A obra perniciosa dos communistas

FOI DESCOBERTA UMA CONSPIRAÇÃO NA CAPITAL DA SERVIA

Londres, 16 (U. P.) — O correspondente da Central News em Belgrado informa que a policia daquella capital descobriu uma conspiração communista, cujos objectivos principaes eram o assassinio do rei Alexandre e de todos os membros do gabinete, e fazer ao mesmo saltar por meio de dynamite o Pallacio Real e o Palacio do Parlamento.

Rei Alexandre, da Servia

Dezesete bolshevistas conhecidos tinham chegado recentemente a Belgrado que se propunham a completar os pormenores da conspiração elaborada. Alguns já foram presos, e em seu poder foram encontrados pequenos mappas e planos para execução do attentado.

As autoridades de Belgrado já tomaram severas medidas de precaução para frustar a acção dos conspiradores.

ACEITOU O CARGO DE ALTO COMMISSARIO DO EGYPTO SIR GEORGE LLOYD

Londres, 15 (U. P.) — Sir George Lloyd, membro do parlamento, aceitou o cargo de alto commissario do Egypto em substituição de Lord Allenby.

FOI VICTIMA DE UMA AGGRESSÃO O CONSUL GERAL BRITANNICO EM JERUSALEM

Londres, 16 (U. P.) — O correspondente do Daily Mail em Jerusalem informa que o consul geral britannico foi victima de uma emboscada, sendo ferido a bala, nas vizinhanças de Beirth.

A situação politica portugueza

CONTINUARÁ EM VIGOR O ESTADO DE SITIO DURANTE O MEZ CORRENTE

Londres, 16 (U. P.) — A Agencia Central News publica um telegramma de Lisboa noticiando que o estado de sitio continuará em vigor até o dia 31 do corrente, tendo sido decretado em consequencia dos ferimentos recebidos pelo coronel Ferreira do Amaral, chefe de policia de segurança do Estado, em plena rua, ao ser assaltado por uma quadrilha de "legionarios vermelhos" hontem, á noite, quando se dirigia a sua residencia. Os criminosos, accrescenta o despacho, dispararam seis tiros de revólver, atingindo seis o coronel Amaral. Este fôra conduzido ao hospital, não sendo grave o seu estado.

Os assaltantes fugiram. Outra quadrilha atacou de surpresa a força de policia que apressadamente foi em soccorro do coronel Amaral. Um cabo tambem ficou ferido.

Acredita-se que o attentado contra a vida do coronel Amaral foi um acto de vingança pelas recentes prisões e raids praticados pela policia contra a legião dos vermelhos.

PORTUGAL

A AVIAÇÃO PORTUGUEZA HOMENAGEA OS VENCEDORES DO «RAID» LISBOA-RIO

Lisboa, 16 (U. P.) — A Aviação Maritima de Lisboa creou um grupo ou esquadrilha denominado «Sacadura Cabral», e no Centro de Aviação do Alveiro fundou uma escola com o do almirante Gago Coutinho.

ENTROU EM VIGOR O ARTIGO DA LEI DE IMPRENSA QUE DETERMINA A APPREHENSÃO DE JORNAES PREJUDICIAES A' ORDEM PUBLICA

Lisboa, 16 (U. P.) — O governador civil de Lisboa communicou aos directores dos jornaes ter entrado em vigor o artigo da lei de imprensa que determina a apprehensão de jornaes escriptos em linguagem violenta e insultuosa, ou que propalem boatos alarmantes ou prejudiciaes á ordem publica.

FOI PROROGADO O ESTADO DE SITIO PARA LISBOA

Lisboa, 16 (U. P.) — O «Diario Official» publica hoje o decreto assignado hontem á noite pelo governo, prorogando o estado de sitio para a cidade de Lisboa até o fim de maio corrente. A medida de excepção que vigorava para o resto do paiz terminou hontem.

POR QUE FOI PRESO O ADMINISTRADOR DE «O SECULO»

Lisboa, 16 (U. P.) — Está explicada perfeitamente a razão por que foi preso o Sr. Carlos de Oliveira, administrador do jornal «O Seculo». Uma carta encontrada em sua residencia, que a policia apprehendeu e foi hoje publicada pelos jornaes, demonstra a sua connivencia no movimento militar de 18 de abril.

Indemnisações de guerra

O QUE FICOU RESOLVIDO SOBRE AS REPARAÇÕES QUE PORTUGAL TEM A RECEBER DA ALLEMANHA

Lisboa, 16 (U. P.) — O ministro da Agricultura resolveu não confirmar os contratos relativos ás reparações em natureza que o governo tem a receber da Allemanha.

VISITA DE INSPECÇÃO A'S GUARNIÇÕES DAS PROVINCIAS

Lisboa, 16 (U. P.) — O ministro da Guerra, Sr. Mimoso Guerra, que acaba de fazer uma visita de inspecção ás guarnições das provincias, regressou hoje a Lisboa. Interpellado pelos representantes da imprensa, declarou que vinha plenamente satisfeito da disciplina e ordem que tinha observado em toda a parte.

O ATTENTADO CONTRA O SR. FERREIRA AMARAL

Lisboa, 16 (U. P.) — A imprensa condemna formalmente o attentado de hontem contra o Sr. Ferreira do Amaral, commandante da Policia, e concita o governo a tomar energicas providencias contra os elementos communistas, a quem cabe a responsabilidade do attentado.

Annuncia-se de outra parte que a policia tem effectuado diversas prisões e apprehendido armas.

DA EMBAIXADA DO RIO PARA A LEGAÇÃO DE BERLIM

Lisboa, 16 (U. P.) — Foi transferido para a legação de Berlim o Sr. Joaquim Pedroso, secretario da embaixada de Portugal no Rio de Janeiro.

HESPANHA

O MOVIMENTO REVOLUCIONARIO NO NORTE DA AFRICA

Madrid, 16 (U. P.) — Annuncia-se autorisadamente que os disturbios havidos em Oran respondem ao movimento pan-islamico, que se iniciou no norte da Africa. Grupos de musulmanos percorreram a cidade, insultando os judeus, que responderam, produzindo-se violentos conflictos. Na Plaza de Armas, quatro mil manifestantes travaram tiroteio com as forças policiaes, havendo muitos mortos e feridos. O movimento, que tem agora um caracter anti-semitico, póde assumir uma feição de gravissimas consequencias.

CONTINUA A PROPAGANDA DA FEIRA INTERNACIONAL DE SEVILHA

Madrid, 16 (U. P.) — A propaganda da exposição ibero-americana culminará com o magno projecto dos terrenos proximos a Sevilha, em que se pintará um mappa da peninsula com indicações dos logares de todas as regiões. Ao redor do mappa será construido um canal.

ARGENTINA

REFUNDIU-SE O PARTIDO RADICAL

Buenos Aires, 16 (U. P.) — Considera-se feita a fusão do radicalismo, em vista das ultimas manifestações de ambos os matizes do partido. Parece que se chegou a um amplo accordo de collaboração.

FRANÇA

AS TROPAS FRANCEZAS LIBERTARAM O POSTO DE AULEZ

Paris, 16 (U. P.) — Informações officiaes de Rabat dizem que hontem, depois de violento combate, o grupo de Colombat libertou o posto de Aulez, onde a guarnição franceza se achava cercada ha quinze dias. A situação do grupo do centro continúa inalteravel.

As informações accrescentam que as charkas sublevadas do Ifet estão sendo reforçadas pelos riffenhos.

A MORTE DE UM POLITICO

Paris, 16 (U. P.) — Falleceu o Sr. Maurice Maunovri, ex-ministro do Interior, que contava sessenta e dois annos.

ESTADOS UNIDOS

EXPLOSÃO E INCENDIO A BORDO DE UM VAPOR ITALIANO

Washington, 16 (U. P.) — Informações de Mar Folk, Virginia, annunciam que se deu hoje ali uma explosão, seguida de incendio a bordo do vapor italiano «Adige», que se achava fundeado no porto. Diversos tripulantes ficaram feridos, porém o fogo foi rapidamente dominado.

ALLEMANHA

O GOVERNO PRETENDE HASTEAR NAS ALFANDEGAS A BANDEIRA PROTECCIONISTA

Berlim, 16 (U. P.) — Corre nos circulos politicos e financeiros que o governo presidido pelo chanceller Luther tenciona restabelecer o systema proteccionista aduaneiro, e com esse objectivo está preparando um projecto de reforma de tarifas que será brevemente apresentado á approvação do Reichstag.

A luta que desde ha um mez vinha se desenvolvendo entre os industriaes e os agricultores terminou mediante um accordo em que cada uma das partes se comprometem a opoiar tarifas mais elevadas a favor da outra.

ITALIA

A VICTORIA DO FEMINISMO NA ITALIA ASSIGNALOU MAIS UM TRIUMPHO PARLAMENTAR DO SR. BENITO MUSSOLINI

Roma, 16 (U. P.) — O presidente do Conselho de Ministros, Sr. Mussolini, conquistou hontem novo e assignalado triumpho parlamentar. Enfrentando na Camara dos Deputados os que se mostravam hostis á concessão do direito de voto ás mulheres, o chefe do governo conseguiu modificar completamente a opinião dos parlamentares contrarios á reforma mediante vibrante discurso baseado em solida argumentação, e assegurou a passagem da medida por acclamação.

Os oradores que se oppunham ao suffragio feminino serviram-se dos argumentos usualmente empregados, de que as mulheres não estão preparadas, nem podem, nem têm capacidade para o exercicio do direito eleitoral.

Respondendo, o presidente do Conselho disse ter chegado o momento de dar-se solução a um problema que está pendente desde ha sessenta annos. Accrescentou que o projecto não envolve principios democraticos ou anti-democraticos, visto como a Suissa, que é um dos mais liberaes paizes do mundo, ainda não concedeu o suffragio á mulher, e a Hespanha, que é considerada uma nação muito conservadora, já adoptou a reforma.

Continuando, o Sr. Mussolini disse:

«Não vivemos mais nas idades médias. A mulher actualmente desenvolve a maior actividade em todas as manifestações da vida industrial. Vivemos em uma época de capitalismo que obriga as mulheres a ganharem os proprios meios de subsistencia.

A participação da mulher nas profissões e no commercio não destroe a poesia do matrimonio, pois cada seculo tem a sua poesia peculiar.»

Violentissimo tremor de terra

DESTA VEZ O PHENOMENO VERIFICOU-SE AO LONGO DA COSTA DA AMERICA DO SUL

Roma, 16 (U. P.) — Informações de Faenza dizem que o sismographo do astronomo Bendandi registrou violentissimo tremor de terra que deve ter occorrido a grande distancia, possivelmente ao longo da costa occidental da America do Sul. As phases principaes do phenomeno se verificaram dentro de um espaço de duas horas.

Parece que este movimento foi o que Bendandi tinha previsto como devendo occorrer na noite de 14 do corrente.

FOI AUGMENTADA A LISTA DO PRINCIPE HUMBERTO

Roma, 16 (U. P.) — Foi apresentado á Camara um projecto de lei providenciando para o augmento da importancia annual relativa á lista civil do principe Humberto, que fica elevada a dois milhões de liras, a partir do proximo dia 15 de setembro, quando Sua Alteza completará 21 annos de idade.

O projecto determina igualmente que na hypothese de casar-se, o principe, aquella importancia passará a ser de tres milhões de liras annuaes.

Exposição Annual de Pintura

O REI VICTOR MANOEL PRESIDIU A CEREMONIA DA ABERTURA DESSE CERTAMEN

Roma, 16 (U. P.) — O rei Victor Manoel presidiu hoje a cerimonia solenne da abertura da Exposição Annual de pintura, esculptura e architectura, na Academia Americana.

Assistiram tambem diversos ministros de Estado, o embaixador norte-americano, Sr. Fletcher, numerosos artistas e diversas personalidades de destaque no mundo social.

Contra as sociedades secretas da Italia

EXISTE UM PROJECTO DE LEI NO CONGRESSO

Roma, 16 (A. A.) — Será discutida hoje na Camara dos Deputados, com urgencia, o projecto de lei contra as sociedades secretas deste paiz.

Essa discussão será acompanhada com grande interesse pela população, pois que pelo referido projecto ficará grandemente restringida, na Italia, a acção da Livre Maçonaria.

OS PEREGRINOS DE PHILADELPHIA NO VATICANO

Roma, 16 (U. P.) — O papa Pio XI, entregou pessoalmente a cada um dos peregrinos de Philadelphia uma medalha, dando-lhes a sua benção apostolica.

O cardeal Dougherty entregou o donativo da peregrinação, que se eleva a trinta e cinco mil dollares.

CHILE

A Assembléa Pan-Americana da Criança

VARIAS CIDADES DO CHILE ENVIARÃO REPRESENTANTES A ESSE CONGRESSO

Santiago 14 — Retardado — (A. A.) — Varias cidades do Chile activam seus preparativos para se fazerem representar na Assembléa Pan-Americana da Criança, a realisar-se a 30 deste mez na Universidade desta capital, e á qual já adheriu a maioria dos paizes sul-americanos.

No interior do Paiz

MINAS GERAES

A partida do presidente Mello Vianna

O EMBARQUE DE S. EX. E COMITIVA FOI BASTANTE CONCORRIDO

Bello Horizonte, 16 (A. A.) — O trem especial conduzindo o Dr. Mello Vianna, presidente do Estado, deixou a estação ás 7 horas.

O seu embarque esteve grandemente concorrido, tendo comparecido á gare da Central todos os secretarios de governo, altas autoridades e representantes de todas as classes sociaes, sendo, á partida do comboio, erguidas vibrantes acclamações pela multidão que enchia a estação.

A comitiva do Sr. presidente Mello Vianna é constituida dos Srs. Dr. Daniel de Carvalho, secretario da Agricultura; Dr. Flavio Santos, prefeito da capital; Dr. Noraldino Lima, director da Imprensa Official; major Oscar Paschoal, ajudante de ordens.

RIO G. DO SUL

A recepção feita ao deputado Paim Filho

A POPULAÇÃO DE PORTO ALEGRE ACCLAMOU VIVAMENTE O GRANDE CHEFE MILITAR

Porto Alegre, 16 (A. A.) — Revestiu-se de grande solemnidade a recepção ao deputado Paim Filho, comparecendo o Dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado; commandante da região, mundo official, etc.

A comitiva desfilou pelas ruas da cidade, até o palacio do governo, entre alas de soldados, sendo muito acclamados pelo povo os nomes dos Srs. deputados Paim Filho, Dr. Borges de Medeiros e outros politicos eminentes.

S. PAULO

Para a força publica de São Paulo

S. Paulo, 16 (A. A.) — Chegaram a esta capital vindos dos Estados Unidos, dez apparelhos «Curtiss» destinados á Força Publica do Estado, sendo alguns para se applicarem na instrucção dos alumnos e outros para bombardeio.

O 2.º anniversario da administração da Central

Manifestação feita aos Drs. Carvalho Araujo e Luiz Carlos

Um aspecto da cerimonia de hontem

Esteve hontem, em festa, a Central do Brasil. Commemorou-se ali o segundo anniversario da administração Carvalho Araujo.

Os funccionarios daquella Estrada, querendo demonstrar o maior agradecimento ao seu acatado chefe, compareceram, incorporados, ás 3 horas da tarde, ao gabinete de S. S., promovendo-lhe grande manifestação de sympathia.

O Dr. João Carvalho Araujo, director da Central, foi recebido entre palmas, quando entrou no seu gabinete, acompanhado de sua Exma. familia e do Dr. Luiz Carlos da Fonseca, sub-director da 1ª Divisão e seu principal collaborador.

Ali aguardavam-no, além dos engenheiros da Central, representando todas as divisões daquella ferrovia, os Drs. Raul Caracas e Paulo Sá, representantes do Sr. Dr. Francisco Sá, ministro da Viação, e funccionarios de todas as categorias da Central.

Tomou a palavra o Dr. Agrippino Grieco, que, em nome dos titulados, saudou o director da Central, em eloquentissima e brilhante oração.

Em seguida, falou, em nome dos operarios, o Sr. Astolpho de Souza, que produziu bem feito discurso, sendo ambos muito applaudidos.

Agradeceu o Dr. Carvalho Araujo, aquella manifestação, terminando o seu conceituoso discurso entre salvas de palmas.

Tambem ao illustre engenheiro Dr. Luiz Carlos, no seu gabinete, foi feita outra manifestação de sympathia, falando ali os funccionarios Pereira da Silva, Godofredo Moura e Oliveira. S. S. agradeceu aquella manifestação com o brilho de sua palavra admiravel, sendo muito applaudido.

A' noite, o pessoal do Movimento da Central, incorporado, foi á residencia do Dr. Carvalho Araujo, offerecendo a S. S. linda corbeille de flores naturaes, falando nessa occasião o Sr. Barbosa Junior.

Muitas corbeilles foram offerecidas á Exma. Sra. Carvalho Araujo, sendo innumeros os telegrammas e cartões de felicitações recebidos pelo director da Central.

AMOR, OU A VIDA!

REPELLIDO, FERIU UMA MULHER SETE VEZES!

Desde ha muito tempo vivem o electricista Alfredo Comanducchi assidiando á rapariga Orsina Santos, de 22 annos, residente á rua Luiz de Camões n. 76, com propostas amorosas ás quaes ella sempre repeliu.

Hontem, á noite, Alfredo durante muito tempo esteve a rondar as proximidades da casa de Orsina e ao ver esta sahir de casa acompanhou-a, até que a enfrentou na praça Tiradentes. Novamente que lhe fez as mesmas propostas, que só lograram a mesma resposta de sempre. Enfurecido, o homemzinho sacou de um canivete e feriu Orcina, sete vezes!

Populares acudiram e prenderam em flagrante o covarde individuo, que foi levado para a delegacia do 1º districto, sendo ahi autuado pelo commissario Mario Serpa.

Orcina teve os soccorros da Assistencia. Apresentava ella ferimentos no frontal, temporal, labios, rosto, clavicula, braço esquerdo e mão direita. Depois de pensada retirou-se para a sua residencia.

REGISTRO DO DIA

O TEMPO

Previsões para o periodo das 6 horas da tarde de hontem até ás 6 horas da tarde de hoje:

Districto Federal e Nictheroy:

Tempo — Ameaçador, com chuvas.

Temperatura — Ainda em declinio.

Ventos — Do quadrante sul, frescos.

Estado do Rio:

Tempo — Ameaçador, com chuvas.

Temperatura — Ainda em declinio.

Estados do sul:

Tempo — Bom em todos os Estados, salvo nas regiões littoraneas e serra de S. Paulo, onde será perturbado com chuvas. Geadas esparsas.

Temperatura — Ainda em declinio, salvo no Rio Grande, onde soffrerá ligeira ascensão de dia.

Ventos — Variaveis.

NOTA — Não recebemos parte das informações meteorologicas expedidas entre ás 9 1/2 e 10 horas, dos Estados do Matto Grosso, Goyaz, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

MALA POSTAL

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

«Andes», para Bahia, e Europa via Lisbôa, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, com porte duplo e para o exterior até ás 6.

«Affonso Penna», para Victoria e mais portos do norte, recebendo objectos para registrar até ás 5 horas da tarde, impressos até ás 7 da noite, cartas até ás 7 1/2 e com porte duplo até ás 8.

«Itaquicê»? para Bahia e mais portos do norte e até o Pará, recebendo objectos para registrar até ás 5 horas da tarde, impressos até ás 7 da noite, cartas até ás 7 1/2 e com porte duplo até ás 8.

Amanhã:

«Itatinga», para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas até ás 7 1/2, com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 5 horas da tarde de hoje.

«Itaituba», para S. Sebastião, Santos e mais portos do sul, recebendo objectos para registrar até ás 8 horas da manhã, impressos até ás 9, cartas até ás 9 1/2 e com porte duplo até ás 10.

«Desirade», para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, com porte duplo e para o exterior até ás 9, e objectos para registrar até ás 5 horas da tarde de hoje.

«Sierra Cordoba», para Bahia e Europa via Lisbôa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 com porte duplo e para o exterior até ás 7, e objectos para registrar até ás 5 horas da tarde de hoje.

PAGAMENTOS DIVERSOS

AS FOLHAS DO THESOURO

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas, amanhã, as seguintes folhas do decimo quarto dia util:

Diversas pensões da Guerra, de letras A a Z.

AS FOLHAS QUE SERÃO PAGAS, AMANHÃ, na PREFEITURA

Doentes e professores cathedraticos, de letras A a I, da Escola Normal; operarios da Estação Central, Estação do Rio Comprido, garage e officina mecanica da Directoria de Obras.

Serão attendidos os emprestimos «rapidos», aos funccionarios da Directoria de Obras (1ª secção), operarios, de letras R a Z.

PELO FACTO DE NÃO QUERER SER FISCALISADA

O Dr. Arthur Greenhalge, fiscal do governo fluminense, impoz á Estrada de Ferro Maricá, uma multa de 2:500$000 pelo facto da superintendencia dessa Estrada, estar impedindo que seja exercida sobre os serviços da mesma, a acção fiscal do governo do Estado do Rio, infracção prevista nos artigos 187 e 232 do regulamento respectivo.

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL

Os melhores mercados para o algodão brasileiro

Communica-nos o Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura:

A situação da cultura do algodão no Brasil, encaminhada convenientemente pelos processos modernos de que é orgão orientador o Ministerio da Agricultura, hoje auxiliado em grande parte pelos proprios Estados em que essa cultura encontra as mais seguras condições de bom exito, é cada vez mais promissora, pois de um lado a industria indigena está a desenvolver-se e a exigir materia prima e do outro a perspectiva sempre renovada de novos mercados para o producto, além dos da Inglaterra, Portugal e França, para onde ultimamente se tem encaminhado toda a massa de nossas exportações. Em 1923 — a Inglaterra importa 11.851 toneladas, Portugal 4.605 e a França 1.964. No total de 19.169 toneladas os tres paizes absorveram 17.500.

Agora, entre os futurosos paizes de formação recente, encontra-se a Tchecoslovaquia, onde a industria de fiação e tecelagem de algodão está em espantoso desenvolvimento.

Sgundo informação de fonte official daquelle paiz a exportação de fios de algodão elevou-se em dezembro ultimo a 600.000 kilos e em janeiro a 1.700.000 kilos. De um total de 3 milhões e meio de fuzos, mais de 800.000 trabalhadores sempre com horas supplementares, cogitando-se ainda do estabelecimento de 60.000 fusos novos. Muitas fabricas de fiações estão sobrecarregadas de encommendas até o mez de setembro proximo, achando-se tambem as tecelagens suppridas de encommendas até fim de junho. Em virtude da falta das fiações alsacianas, o mercado techcoslovaco deu extraordinario augmento aos fornecimentos á Allemanha. Recebendo as fabricas constantemente novas encommendas, com especialidade, da Allemanha e da Polonia, torna-se necessario que alguns estabelecimentos trabalhem com tarefa dupla e até tripla. A exportação augmentou consideravelmente em fevereiro deste anno, mantendo-se no nivel attingido durante o mez de março.

Tem assim o Brasil, para o algodão, além dos mercados da Inglaterra, França, Portugal, etc., a Tchecoslovaquia que tambem importa e exporta muito essa materia prima.

MERCADOS ESTADUAES

Cotações dos productos de origem animal e agricola em Pernambuco e Maranhão

Segundo communicação transmittida ao Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, pelo delegado de Industria Pastoril de Recife, vigoraram ali, de 4 a 10 do corrente, os seguintes preços por kilo dos productos de origem animal Couro secco espichado 3$200; secco salgado 2$400; verde, 1$200; pelles de cabra 6$000; carneiro, ... 5$500; sola 3$400; sertão 3$800; xarque de 3$400 a 3$600; carneiro 3$600; verde de 2$000 a 2$100; porco 3$800; manteiga de 7$000 a 12$000; banha de 6$000 a 6$500; salchichas 5$; lingua 5$000; couriço 4$500; chifre 1$000; toucinho 4$500; queijo 7$000 a 12$000; leite fresco, litro de 1$200 a 1$400; condensado nacional 2$500; estrangeiro 3$000.

Da Associação Commercial do Maranhão foram recebidos tambem os seguintes dados sobre cotações e "stocks" dos productos agricolas existentes naquella praça, na ultima semana do corrente mez: Algodão, "stock" 6.800 fardos: kilo 4$600; arroz pilado, 1.000 saccos: preço kilo $900; farinha, 3.000 saccas; kilo $400; milho, 2.000 saccas; kilo $300; tapioca do Pará, kilo $800; idem de gomma, kilo 1$200; gergelim kilo $600; camarão kilo $500; amendoas de babassú, 100.000 kilos, preço $800; couros de boi, salgado, kilo 3$200; espichado, 3$400; idem, veado, kilo 5$600.

O "MASSILIA" NO PORTO

ARTISTAS QUE CHEGAM E PASSAM

H. Wood no Rio

O paquete «Massilia», vindo de Bordeus, em demanda dos portos sul-americanos, deu entrada em nossa bahia hontem, pela manhã.

Lançou ferros no ancoradouro após uma magnifica travessia transatlantica, tendo tocado nos portos de sua escala habitual. Recebeu assim, destinados aos portos sul-americanos, numerosos viajantes, sendo que consideravel parte ficou nesta Capital.

Entre os de maior destaque figuram o jornalista Henry Wood, o conhecido correspondente da United Press nos principaes centros de informação européa, de onde nos tem mandado interessantes communicados epistolares; os artistas da companhia de revistas mexicanas, que estreiou hontem no Lyrico, e o empresario José Loureiro.

Em transito passaram os afamados artistas francezes da canção «Boulevardières», Chevalier e Mlle. Vallée, que virão ao Rio após uma temporada em Buenos Aires.

ATROPELOU E FUGIU

Hontem, á tarde, na praia do Russell, foi atropelado por um auto cujo chauffeur escapou á acção da policia local, o operario Pedro da Silva, de 23 annos de idade, solteiro, brasileiro, residente á rua São Carlos 36.

Soffreu Pedro ferimentos no pé direito e ante-braço do mesmo lado, sendo, por isso, convenientemente medicado no Posto Central da Assistencia, de onde sahiu mais tarde para a sua residencia.

As autoridades do 6º districto policial ignoram o facto.

LIVROS NOVOS

LIVRO DE FABULAS

Balthazar de Albuquerque Martins Pereira — eis um nome que embora recolhido hoje á vida do lar, já brilhou na imprensa e na tribuna do nosso parlamento. Pernambucano illustre, fez-se á custa de seu talento. Do jornal, onde se impoz, passou para o Congresso. Houve tempo em que lhe chamaram o principe dos polemistas de sua gloriosa terra. Na Camara dos Deputados não desmentiu a boa fama que o precedia e conseguiu elevado posto entre os melhores.

Agora, quando a velhice o prohibe de continuar na luta diaria e accesa, lança ao publico um tomo avultado de versos: o «Livro de Fabulas».

Balthazar Pereira é o Iriarte ou o La Fontaine, do Brasil. Mais original que os seus antecessores mesmo ao imitar Ratisbonne ou Samaniego, revela espirito fino e culto.

A's vezes não vai além dos modelos vulgares, mas, em geral, os supera. Algumas paginas do seu «Livro de Fabulas» denotam o artista e pensador. Ademais, não se tranca num carcere, a debater-se entre as grades de tres ou quatro typos de metrificação. E' polymorpho o seu estylo. Leve e ironico recorda Trilussa. Em seguida, estende-se e obriga a um esforço de comprehensão, que nos lembra o anedoctario de «Calila e Dimna».

Injusto seria não salientar aqui o cuidado com que o Annuario do Brasil trabalhou na impressão do «Livro de Fabulas», cuja apresentação material bem merece o qualificativo de esplendida.

Agradecemos a remessa do exemplar da bella obra de Balthazar Pereira, sobre a qual falará com maior analyse o nosso critico literario.

«HISTORIA DO ARCO DA VELHA» — Por Viriato Padilha — Livraria Quaresma.

A literatura infantil precisa do maior desenvolvimento entre nós. Nunca são inuteis os livros destinados ás crianças, para o seu deleite e instrucção, quando trazem os requisitos exigidos pela nova pedagogia, e sempre em accordo com o espirito infantil. As obras dessa natureza devem ser attrahentes, suggestivas, simplicissimas, capazes de attrahir a natural curiosidade, e não tiverem exaggerar as concepções phantasistas, de modo a fazer que a imaginação se perca inteiramente no maravilhoso. Nesse sentido, é optimo, pedagogico, racional, em suas fantasias, de fino espirito literario, de grande essencia moral, o livro, caprichosamente organisado por Viriato Padilha, — «Historias do Arco da Velha», edição lindissima da «Livraria Quaresma», exornada de variadas illustrações. Essa obra, para crianças, constitue uma primorosa collecção dos mais celebres contos populares, moraes e proveitosos de diversos paizes, alguns traduzidos dos irmãos «Grimm», «Perrault», «Andersen», «Madame» d'Aulnoy», e outros recolhidos directamente da tradição oral.

ARTES E ARTISTAS

ALEXANDRE BRAILOWSKY

Causou satisfação, nas rodas musicaes desta Capital, a noticia da proxima vinda ao Rio de Janeiro, do insigne pianista Brailowsky, que tanto enthusiasmo despertou aqui, por occasião da temporada official de 1922, no Municipal, onde realisou alguns recitaes.

Ao que estamos informados, Brailowsky, tendo terminado os seus concertos no Theatro Nacional, de Havana, partiu para Valparaiso, de onde embarcará para esta Capital.

Brailowsky vem contratado pelo conhecido e activo empresario theatral, Sr. N. Viggiani, que, opportunamente, abrirá uma assignatura para 6 recitas.

IRRADIAÇÕES DA RADIO SOCIEDADE DO RIO DE JANEIRO

(Onda 400 metros)

Domingo 17 de maio de 1925

A Radio Sociedade transmittirá hoje ás 3 horas da tarde, um concerto especialmente organisado para commemorar a data nacional da Hespanha.

Programma — Primeira parte:

1 — Hymno da Hespanha.

2 — De 1ª Macarena. Marcha. Orchestra da Radio Sociedade.

3 — Salabert: La algria del batallon. Orchestra da Radio Sociedade.

4 — Villoldo: Cantar eterno. Cancion provinciana. Baritono Sr. L. Cavalcanti.

5 — Alvarez: La mantilla. Baritono Sr. L. Cavalcanti.

6 — Albeniz: Cordoba. Orchestra da Radio Sociedade.

Segunda parte:

1 — Alvarez: La partida. Orchestra da Radio Sociedade.

2 — Padilla: Princezita. Baritono Sr. L. Cavalcanti.

3 — Serrano: Seguidillas. Orchestra da Radio Sociedade.

4 — B. Soriano: El guitarrico, serenata. Baritono Sr. L. Cavalcanti.

5 — Peño de Malaga. Valsa. Orchestra da Radio Sociedade.

6 — Hymno Nacional.

ARTE MUDA

"O BEIJA-FLOR"

(SUPER-PRODUCÇÃO PARAMOUNT)

(Protagonista — Gloria Swanson)

No bairro de Montmartre tinha sido praticados muitos roubos por um mysterioso apache, ao qual todos chamavam «O Beija Flor». O Inspector de policia La Roche tinha um particular e intenso desejo de lhe lançar a mão. «O Beija Flor» era de tal maneira audacioso que chegava a roubar mesmo com a presença do inspector, conseguindo lográl-o em todas as tentativas de prisão. Debalde fazia continuas visitas ao café Le Caveau, onde se reunia a nota dos apaches; nunca lhe foi possivel descobrir essa curiosa figura de gatuno. Diante da sua hesitação e desespero, offereceu-lhe os seus serviços o jornalista americano Raul Carey, que prometteu descobrir-lhe o seu famoso e mysterioso «Beija Flor».

Ora esse «Beija Flor» não era outro senão uma terrivel e endiabrada rapariga, Toinette, que todos os «apaches» de Montmartre adoravam. Envergando os trages masculinos, praticava toda a serie de tropelias e crimes, conseguindo sahir incolume de todas as suas proezas.

Uma noite, no café Le Caveau, Raul Carey sentia-se dominar de uma estranha sympathia por esse curioso typo de rapariga.

Mas ou pelo ciume que as suas attitudes para com Toinette despertavam, ou de pleno combinado uma grande desordem se ergueu no café, e dentro em pouco Raul Carey cahia sem sentidos com uma tremenda pancada no craneo. Toinette, condoída do pobre rapaz, metteu-o no velho automovel de Paulin e rodou para o endereço que lhe indicava um cartão encontrado na algibeira de Carey.

Era o endereço do seu «studio» de pintor, arte que elle cultivava nas horas vagas.

Quando Raul despertou e se viu junto da sua salvadora, sentiu augmentar a sympathia que a ella pobre pequena lhe despertara e pediu-lhe para ficar junto della, em casa de sua tia Henriette, onde tambem vivia sua noiva Beatriz Commings. Toinette, em cujo coração se ia erguendo um sonho de amor por aquella figura gentil de rapaz decidido e valente, não poude comtudo habituar-se aquelle ambiente de salão que não era o seu. E fugiu — Mas precisamente naquelles dias rebentava o maior dos cataclismos que a humanidade soffreu: a grande guerra europeia.

De todos os lados da França corriam presurosos os seus filhos a defendel-a. Todos os cafés e baiucas de Paris foram mandadas fechar. Em Montmartre, os «apaches» viviam escondidos nos fundos das suas baiucas, em quanto toda a gente pegava em armas para lutar. Raul Carey, apesar de strangeiro, alistou-se tambem como soldado da França. Antes de partir para o campo da luta, quiz fallar a Toinette. Procurou-a. A impressão que elle causou á pobre pequena, já tão abalada por aquelle amor que desabroxava puro no seu coração impuro, foi dominadora.

A sua alma ardente de franceza despertou. Viu claro o crime que estava commettendo, ella e os seus, em desertarem dentro os que, heroicamente, defendiam a Patria. Separada do homem que amava, correu para o meio dos apaches e incitou-os a alistarem-se. A sua palavra persuasiva ergueu aquelles homens, que se transformavam nos «Lobos de Montmartre», que foram verdadeiros heroes nos campos de batalha. Toinette, dominada pelo maximo do enthusiasmo, envergou a farda de soldado e correu ás fileiras. Descoberta, foi mandada retirar. Mas como de alguma maneira ella havia de contribuir para a victoria, deu essa contribuição a sua maneira, roubando, para mandar o dinheiro por essa forma obtido, para as despesas da guerra. Mas a sua tentativa foi infeliz: a policia deitou-lhe a mão.

E nas tristes paredes dum carcere passou Toinette aquelles annos de guerra.

Um dia [illegible] occasionalmente, um pedaço de jornal nas suas mãos brancas.

Nelle vinha [illegible] de Raul Carey como gravemente ferido. Toinette ficou presa do maior desespero. Que não daria ella para reconquistar a sua liberdade! Uma noite, os allemães bombardearam Paris. Sobre a prisão em que estava Toinette as bombas cahiam ininterruptamente. Toinette, aproveitando a confusão, fugiu, correndo a casa de Raul, onde o foi encontrar, entre a vida e a morte. Entretanto, os «Lobos de Montmartre» batiam-se corajosamente nas fileiras, morrendo heroicamente. Quando Raul se levantou do leito, o seu coração estava preso ao amor de Toinette. Da boca da leal pequena soltou-se com clareza e verdade todo o seu passado. Nem assim Raul esmoreceu no seu amor, que o perdão da justiça, dado como premio á heroicidade de Toinette, purificou.

A "vedetta" Gloria Swanson, protagonista de "Beija-Flor"

Uma bella pleiade de artistas

Vamos ter amanhã, no Ideal, sem duvida o mais bello, o mais extraordinario trabalho da bella e extraordinaria Gloria Swanson. «O beija-flôr» possa ser, sem favor algum, incluida entre as maravilhas da moderna cinematographia, porque a Paramount ali reuniu todos os elementos para o formidavel exito que o film, de facto obteve. E' uma obra prima, de verdade e de emoção, que se desenrola no «bas fond» parisiense, em meio de apaches e de gigolettes e nos salões da mais requintada elegancia.

Não é só esta pellicula superior figura no programma do Ideal, que tambem exhibe uma outra excellente, animada por tres artistas de renome, Gladys Hulette, Johnnie Walker e Billy Sullivan, intitulada — «Diffamadores».

No palco, teremos uma novidade sensacional. E' a representação da linda e espirituosa peça de costumes rio-grandenses, «O Luar Gaucho», com a «Troupe Gaucha».

"O CORCUNDA DE NOTRE DAME"

(Super-producção da Universal — Protagonista Lon Chaney)

DECIMA PARTE — "SEMEANDO A TORMENTA"

Nessa noite, Esmeralda, tranquillisada e fortalecida, apreciava a noite estrellada, do alto da torre de Notre Dame. Agradecia a Quasimodo o tel-a salva, acariciando-lhe a cabeça felpuda. Isto fel-o ficar louco de alegria. Ella nunca julgára poder ser tão feliz outra vez. Era verdade que Phoebus estava morto, mas não estaria o seu espirito vagando no espaço? Quanto a Quasimodo, lembrava-se que Esmeralda havia sido bôa para elle uma vez e isto bastava para elle tornar-se seu escravo dedicado. Esmeralda pensava que o seu namorado estivesse morto, mas, como muitos afflictos, encontrava consolo na religião. Dom Claudio, por sua vez, incutia-lhe animo, dizendo: «minha filha, a lei de sanctuario protege-a até a appellação. Até então póde contar com a protecção e o agasalho da igreja.»

Emquanto succedia isto, Jehan estava como demente. Desde que entrára na cella de Esmeralda, havia vinte e quatro horas, vagueára pelas ruas. O seu unico consolo era que Phoebus nunca mais apertaria a Esmeralda nos braços. A estas horas, ella, de certo, estava pendendo de uma forca. Foi sómente na taverna, onde entrára para tomar um pouco de alimento, que elle veio a saber do extraordinario acontecimento.

A Esmeralda salva! A Esmeralda na torre da cathedral! Jehan tornou a ser o abutre, a ave de rapina. Só em pensar que poderia tornar a vel-a viva, incendiava-lhe as veias. Si chegasse a possuil-a, pouco se lhe importaria de entregar a alma ao demo. Desta vez, era preciso não falhar. Os olhos do Jehan, sahiam-lhe das orbitas, o seu cerebro engendrava planos sinistros. Parecia cobra quando hypnotisa a rola.

Quasimodo passára a noite remexendo o seu thesouro, que consistia de tocos de velas e outras miudezas, a que a sua imaginação dava grande valor. Para elle, os tocos de velas representavam fragmentos de orações. «São para ella, só para ella! Salvou-me a vida!» A presença de Esmeralda inspirou Quasimodo a exprimir a alegria que sentia a seu modo. Por sua vez, Esmeralda pensava que as [illegible] tinham origem em uma fonte independente da sua vontade. Era, porém, o effeito da musica dos sinos que Quasimodo, em seu extasi, tocava com grande sentimento. O corcunda havia ido ao alto da torre, onde o grande sino repousava ao luar. «Acorde! Acorde!» parecia dizer, e a cada badalada o sino vibrava, produzindo um som semelhante a um trovão ao longe. Finalmente, Quasimodo enthusiasmado cavalgou o sino embalançando-se como criança em um balanço.

Foi ao som desta musica, que Jehan, envolto até os olhos na capa, seguia, qual ave ominosa nocturna, umas após as outras, as ruas tortuosas, que iam ter ao Pateo dos Milagres. Ao chegar ali, encontrou os moradores em uma orgia indescriptivel. Vinho para todos era a ordem do dia.

Depois de assentar os planos para libertar a Esmeralda, por occasião de ser levada á forca, Clopin aguardava o annuncio do dia em que ella seria executada. As armas estavam escondidas e os homens, que havia em todos os buracos dos subterraneos existentes no antigo Paris, estavam promptos a marchar ao primeiro signal. Noticias da Esmeralda, que desapparecera já havia dias, da sua proximidade da morte, do modo porque fôra salva no ultimo momento e, sobretudo, de estar ainda viva, transformaram o Pateo dos Milagres em um verdadeiro pandemonium. Aquella gente dançava, cantava e bebia. A despesa era por conta de Clopin. Mas este estava de parte. Sentia uma alegria suprema, que não queria revelar a pessoa alguma. Não precisava de vinho para embriagar-se, a alegria que sentia era bastante para inebrial-o. Sentia-se capaz de tudo. O seu desejo de vingança ia augmentando. Breve desencadeara, feito tempestade medonha, que destruiria todos sobre quem recahisse. Que não aconteceria ao rei e ao Estado, que haviam perseguido a Esmeralda? Estava tudo preparado. Dispunha de armes e, em todos os esconderijos, de um exercito de malfeitores e de opprimidos pelo rei e pela sorte. Paris e a França estavam sobre um vulcão prestes a irromper.

Foi nessa occasião, que Jehan, astucioso como corvo, envolto em seu manto negro, penetrava no Pateo dos Milagres, que as fogueiras allumiavam. Jehan approximava-se de Clopin e este ia ao seu encontro. Podiam ser comparados a dois planetas, que, por invocação de algum astrologo, iam chocar-se para produzir um cataclysma humano. Clopin olhava cauteiosamente em seu redor para evitar de ser visto ou ouvido.

«Chegue directamente de Notre Dame», perguntou a Jehan. Este respondeu: «sim, venho dahi em linha recta». «Que noticias traz da Esmeralda?», accrescentou Clopin. Jehan respondeu: «são más. Amanhã, ao amanhecer, os guardas do rei devem ir buscal-a». Estas palavras produziram o effeito de brazas amontoadas sobre a ira de Clopin, que exclamou: «Ventre Dieu! Porque não a trouxe comsigo?» Jehan disse: «isto não é serviço para gente como eu, comprehende? Soou a hora. E' a opportunidade — a scentelha — que esperavamos.»

Clopin cambaleou. Estava como a arvore gigantesca, que a tempestade abalasse. Poz-se a scismar nos seus ideaes, seus planos, suas meditações e suas visões de uma sociedade remodelada á sua feição. Era chegada a hora e estava resolvido a agir; mas, em vista da precipitação dos acontecimentos, ficara um tanto atordoado.

Jehan, continuando, disse: «elles recelaram um levante por occasião de levarem Esmeralda ao cadafalco e, para evitar derramamento de sangue, o rei ordenou que a execução tivesse logar no dia immediato ao julgamento. Por isso, foram buscal-a ao amanhecer.»

Corcunda . . . .

. . . .

De repente, sem prestar mais ouvidos a Jehan, parecendo mesmo que nem se lembrava que elle ahi estivesse, Clopin encaminhou-se para o barril, que servia-lhe de estrado e, trepando nelle, dirigiu-se aos que o rodeavam e disse: «a nossa hora soou. Esmeralda vai ser entregue aos guardas do rei.» Em grandes gestos energicos, accrescentou: «approximem-se e ouçam, animaes bipedes, que vos direi como poderão tornar-se gente.» Ao ouvirem estas palavras, os circumstantes, em um movimento geral, acorreram de todos os lados.

UNIVERSAL PICTURES

LON CHANEY
no papel de Quasimodo é assombroso

PATSY RUTH MILLER
no papel de Esmeralda, é encantadora

CINEGRAPHICAS

«O MAIS LINDO AMOR»

«O mais lindo amor», é um doce conto, uma historia sensibilisante de um amor intenso, que tudo abandona: preconceitos, riquezas, para seguir o destino do ser adorado.

Lorna, uma linda criança, cahira em poder dos salteadores, denominados os Doones, os quaes viviam em rancho numa aldeia da Escossia, onde se entregavam ao mistér de saquear e aggredir os viajantes.

Entretanto, Lorna, nesse meio fizera-se uma encantadora moça, e era o enlevo do chefe do temeroso bando. Todavia, como este já estava velho, não podia defendel-a do filho do conselheiro do rancho, que cobiçava ardentemente a joven.

Certo dia, porém, casualmente, Lorna encontra-se com o seu companheirinho de infancia, que tambem já estava um guapo rapaz. As reminiscencias infantis despertaram nos dois profundo amor. O rapaz jurou defendel-a de todos os perigos e, de facto, lutou muitas vezes para livral-a do seu brutal admirador. Morrendo o chefe do rancho, deixa uma declaração, na qual dizia que Lorna não pertencia áquelle meio, mas sim, a uma antiga familia de fidalgos de Londres. Esta declaração foi enviada á duqueza, parenta de Lorna, que immediatamente, á ordem do rei, mandou buscar a menina. Esta, dolorosamente, teve que partir, não se conformando, porém, em deixar o seu infinito amor. E agora, eil-a numa vida completamente differente: em meio de todo luxo, com faustosas toilettes. Mas, o seu amor era superior á tudo, e um dia tudo abandona, para ir viver com o eleito do seu coração. O joven, immediatamente, manda chamar o reverendo para casar-se com Lorna, mas, outra rapariga, rival de Lorna, que queria á força casar-se com o rapaz, vai á toda pressa ao rancho dos Doones, e narra o facto ao filho do conselheiro. Este, impiedosamente, mata Lorna.

O joven, como louco, reune todos da sua aldeia e ataca valentemente os salteadores. E' uma luta horrivel, temerosa, em que succumbe o miseravel causador de todas as desgraças.

O CAPITOLIO VENCEU ADMIRAVELMENTE

O «Capitolio» poderá dizer como grande Cesar — «Veni, vidi et vincit» — Elle veio, surgiu na Avenida; depois, firmou-se e olhou em derredor de frente para essa mesma Avenida e o seu olhar brilhou em mil lampadas polychromicas. E o Capitolio venceu! Agora o mundo elegante procura-o. De momento a momento, as mais bellas limousines encostam sob a sua marquize artistica, para deixar ou receber o que o Rio tem de mais encantador; os bondes deixam ali os seus passageiros, e a Avenida propria envia-lhe os seus passeantes.

E' a apotheose da elegancia, o Capitolio!

Aliás, o motivo maximo desse encanto, daquelle palacio da elegancia está nos seus programmas. Haja vista, por exemplo, que agora está elle apresentando um trabalho de Mae Murray, a linda creatura que é ao mesmo tempo uma artista de fama e uma mulher elegantissima, e Mae Murray em «Circe, a Fascinadora», fascina não sómente aquella multidão de homens que apparecem no romance e na tela, mas cada espectador de per si, com o seu trabalho, a sua belleza e a sua elegancia.

Para amanhã o Capitolio offerece ainda um outro film magnifico, tambem attrahente, tambem luxuoso, e com outra artista de fama — Colleen Moore — que, aliás, trabalha ao lado de u astro dos mais refulgentes da tela — Conway Pearle.

«O Kimono Perdido» é o titulo dessa obra da First National, que fez assim a primeira super-producção para Colleen Moore.

A PROGRAMMAÇÃO DO ODEON

Todo o Rio já sabe que o Odeon está exhibindo, entre outras producções, os trabalhos da Fox Film Corporation, incontestavelmente uma das fabricas mais acatadas da America do Norte. E o seu exito, tem sido crescente.

Haja vista o que está succedendo a «Eu não tenho ciumes», ora em exhibição ali, com artistas como Shirley Mason e Bryant Washburn, um film que tem attrahido o Rio que gosta dos bons films.

Amanhã o Odeon vae dar-nos um outro film da Fox, por signal que com o seu artista mais conhecido e mais querido, o insuperavel Tom Mix, que desta vez nos surge ao lado dos seus dois companheiros, Tony, o cavallo e o cão intelligente. Esse film tem sensações magnificas, como um grande incendio em uma floresta, em que os heróes do romance ficam com a vida em perigo, e apenas se salvam por intervenção do cavallo e do cão.

A PSYCHOLOGIA FEMININA

«A belleza da mulher é uma garantia para o progresso do marido». A phrase não é nossa; quem a disse foi uma mulher que se gaba e é tida como a maior conhecedora da psychologia feminina, a novellista americana Elinor Glynn.

A' primeira vista, a gente se sente chocada com o conceito. Mas será mesmo immoral? Ou apenas uma verdade, provada nos dias de hoje.

Não queremos entrar em apreciações que poderiam não estar de accordo com o modo de pensar do leitor. Preferimos, antes, recommendar-lhe a lição que essa mesma escriptora famosa promette aos maridos, quinta-feira, no Parisiense, em «Como educar uma esposa», uma deliciosa producção da Warner Bros, com a linda Marie Prevost e o sympathico Monte Blue.

UM LAVOR DA VITAGRAPH

E' amanhã, emfim, que o Rialto exhibe o bellissimo e emocionante super-film da Vitagraph.

Trata-se, realmente, de uma obra superior, não sendo exagerados os reclamos que lhe estão sendo feitos, de tempos a esta parte. O director dessa pellicula admiravel foi J. Stuart Blackton, um dos mestres da arte da emoção, um dos mais antigos e eminentes creadores de maravilhas para o «écran».

«A Barca Fantasma» tem por interprete principal a excelsa artista, Mary Carr, inolvidavel heroina de «Honrarás tua mãe», cercada de outros elementos de destaque, como são James Morrison e Madge Evans.

«A REVISTA DO BAILE», APRESENTADA POR MLLE MORGOWA

A Empresa Pinfildi não decansa no desejo de offerecer as ultimas novidades á immensa assistencia que enche o seu amplo salão de exhibições. Ainda está em pleno successo um programma, como esse que ora apresenta, onde Hanlon Bros é verdadeiramente delicioso, e já annuncia a chegada da «Revista do Baile» um corpo de «ballet» artisticamente organisado. E' um numero que se destaca tanto pelo luxo do «decor», como pelo desenvolvimento artistico, onde surge Mlle. Gasehas Margowa, uma figura de bailarina verdadeiramente deliciosa.

Merece, pois, os maiores louvores a empresa, que não olha a sacrificios para trazer ao Rio o que maior successo causou nas platéas dos principaes centros theatraes.

A CRITICA AMERICANA E O CORCUNDA DE NOTRE DAME

Diversos criticos, dos jornaes matutinos de Nova York, foram unanimes em reconhecer que esta é a maior producção da época no écran. Para conhecimento dos nossos leitores reproduzimos algumas das suas criticas como seguem:

«Atrevo-me a dizer e assumo a responsabilidade do que digo, que trabalho mais artistico, mais admiravel, mais inesquecivel, mais impressionante e mais sensacional do que foi apresentado por Lon Chaney, em «O corcunda de Notre Dame» jámais vi em palco ou tela. — Alan Dale, do «New York American».

«Uma producção, que não somente é um bom divertimento mas tambem é instructiva, sendo tudo que se possa desejar. Possue todos os elementos para alcançar grande popularidade. Nella Lon Chaney [illegible] triumpha. — Lovella A. Persons, do «Morning Telegraph».

«Chaney tem um trabalho admiravel. A reproducção fiel exacta da cathedral de Notre Dame de Paris, por si só seria o bastante para tornar este film de grande merito. E' realmente maravilhoso» — Do New York Times.

«A mais bella, a mais emocionante producção da arte muda jamais apresentada. Não é possivel descrever a magnificencia dos scenarios. Uma producção em escala gigantesca. Defrontamos com o exhuberantemente bello. Uma pellicula, emfim, de supremas impressões». — Roberto Sherwood, do New York Herald.

«O film nos agradou mais que a obra do autor. Não é necessario, pois acrescentarmos cousa alguma para salientar a riqueza dos scenarios, a imponencia das scenas, soberbamente photographada. Tanto tem-se dito que não pode haver a minima duvida que seja assim mesmo». — Harriette Underhill, do «New York Tribune».

«O corcunda de Notre Dame está merecendo applausos sempre crescentes. Este film está arrebatando o publico. Não pode deixar de agradar. — Do «New York Daily News».

NORMAN KERRY
no papel de Phoebus é inexcedivel

ERNEST TORRENCE
no papel de Clopin, é imponente

UNIVERSAL PICTURES

GLORIA SWANSON, NO AVENIDA

Como sempre acontece quando a grande estrella fulge no écran do elegantissimo Cinema Avenida, O cinema preferido pela sociedade mais distincta do Rio. Amanhã é dia de festa, pois que ali a teremos na sua mais bella e mais empolgante obra de arte que é a super da Paramont «O Beija-Flor», trabalho de admiraveis situações em que a querida estrella nos mostra quanto pode o seu real talento de comediante e de nos denuncia em Gloria uma Gloria quasi desconhecida, uma actriz que sabe sentir os grandes lances dramaticos e transmittir ao publico uma sensação de belleza e sentimento imperecivel.

«O Beija Flor» é um trabalho de alta dramaticidade que vae causar uma inolvidavel sensação nas nossas platéas.

A montagem da super, é digna dos altos creditos de que gosa entre nós a Paramount.

O QUE SE EXHIBE HOJE

ODEON

«Não tenho ciumes», da Fox, e «Quadrumanos quasi humanos», comedia e um instructivo.

PATHE'

«Entre Baccho e Cupido», Universal Jewel, «Peso é um facto», e «Revista».

CENTRAL

«O Lyrio do Reino Florido», com Leatrice Joy, uma comedia, e applaudidos numeros no palco.

CAPITOLIO

«Circe, a fascinadora», com a linda Mae Murray, «Actualidades», uma comedia e bella orchestra.

AVENIDA

«Linguas de fogo», com o apreciado Thomas Meighan. Admiravel pellicula da Paramount, e um «Jornal».

PARISIENSE

«A ilha dos navios perdidos», um admiravel trabalho cinegraphico.

PALAIS

«Vinho, jazz, riso e amor», com a formosa Eleonor Boadman. Tem alcançado grande exito.

George Walsh, cujo brilho em nossas télas foi dos mais duraveis; teve um dia contra si a antipathia de varios studios, que trataram de o eliminar, votando-o ao esquecimento. Dizem revistas, que breve voltará, conduzido por um director famoso, em film de alto valor

RIALTO

«Os encantos de Veneza Brasileira», aspectos de Recife, e «Um momento de angustia».

IDEAL

«Linguas de fogo» e «Entre Baccho e Cupido» e no palco variedades.

IRIS

«Vinho, jazz, riso e amor», «Não tenho ciumes» e no palco «Coronel de facto".

PARIS

«Suprema confidencia», e «Casta» bom film que o Paris offerece.

AMERICA

«A' mingua de amor», a comedia «Aguente-se» e «O mundo em fóco», Matinée.

TIJUCA

«Legião da Liberdade», da Paramount, com Antonio Moreno e «O filho do lodo» em seis actos. Matinée.

AMERICANO

«Monsieur Beaucaire», um primor cinematographico e Jaléo. «Matinée».

BRASIL

«Sandra», com Barbara La Marr, e «Miami», em Betty Compson. «Matinée».

HADDOK LOBO

«A Voz do Minarete» e «O carma das mães» e Jack Dempsey na «matinée».

ARTE E MUNDANISMO

DUAS EXPOSIÇÕES

Só agora, com os primeiros frios, é que o Salão da Primavera teve a lembrança de abrir suas portas. Fala-se, assim, figuradamente: abriu-as em casa alheia, num compartimento do Lyceu de Artes e Officios, a que se chega não sem pequeno dispendio de heroismo, vencendo um dédalo de corredores e escadas traiçoeiras. Mas, ha sem-

Guttmann Bicho — Retrato

nte, para a compensação do sacrificio, o recurso de uma esperança.

E esperança — quem nol-a melhor poderá dar do que a Primavera, plena de suggestões emotivas e de realidades festivas, um eterno prazer dionysiaco dos sentidos.

E o seu Salão, tão promissor, onde arde a pyra da mocidade e cujo emblema é uma escalada equestra ao sol, já de si mesmo não deixa de ser attrahente.

Pela terceira vez realisa sua exposição, o que representa alguma cousa, pelo menos, em persistencia admiravel, num ambiente tão falho e hostil a iniciativas de semelhante natureza como o em que nos arrastamos numa indolencia anniquilladora, de quando em quando perturbada por uma ou outra mostra individual.

Temos, assim, uma entidade artistica, que emprestou o nome de uma das estações, para, virtualmente, com a chegada della, em cada anno, recordar-se de sua existencia, um possivel reflexo das modernas tendencias libertarias e que, como todo reflexo intellectual que até nós chega, tem sua ascendencia em França.

Os francezes têm o seu Salão do Outomno e, por consequencia, os hespanhóes, os portuguezes, os seus, e, finalmente, não desmentindo a regra, nós tambem, uma dessas mostras livres.

E o nosso Salão da Primavera — e que saudade della temos nestes dias nevoentos — é liberrimo, franqueando a todos o seu acolhimento amplo.

São numerosas as télas expostas, portanto, e dos expositores, está-se a ver, pela lei da concorrencia, terrivel e esterilisadora em seus effeitos fulminantes, poucos chegam até á critica do visitante.

Tem saliencia nessa exposição um quadro de Candido Portinari, o retrato de um seu collega, feito á maneira de Zuloaga, para quem o homem não deve andar dissociado da natureza.

O pintor patricio, no seu excellente trabalho, collocou a figura, marcada com segurança, numa eminencia, de onde se descortina um espectaculo impressionante de perspectiva.

No genero retrato, inteiramente restrictos á figura, Marques Junior e Guttmann Bicho apresentam alguma cousa apreciavel, dentro da technica pontilhista, a que se enquadra tambem H. Cavalheiro, com uma paisagem, da pouco apreciada [illegible] Jorge.

Interessam ainda diversas aquarellas de [illegible] Moraes, uma paisagem de arvores floridas, de Manoel Faria; Orlando Teruz, assi-

Petrus Verdié — «Conde da Barca»

gnalando varios trabalhos de merito, mostra que deseja progredir; e Fenna, de fina sensibilidade, expõe desenhos de motivos exoticos, de magnifica realização decorativa.

Mais accessivel, apresenta-se a exposição do Sr. Petrus Verdié, num salão do Palace Hotel.

Esse professor da Escola Nacional de Bellas Artes reuniu o projecto em gesso de uma estatua a Tiradentes, já vista na ultima exposição geral; dois bustos, o do conde da Barca e o de Quintino Bocayuva, em madeira, esculpidos em alto relevo; e uma série de aspectos, fixados na téla.

Os dois bustos estão excellentemente trabalhados, revelando paciencia, constancia, o que ha de mais academico.

Já nas suas pinturas, o conhecido esculptor, que acaba de realisar uma viagem á Europa, surge [illegible] arrojado modernismo, chegando com as suas fructas e os flagrantes maritimos até Cézanne.

Talvez, influencia do mar, que cessará com a volta do artista ás galerias da Escola N. de Bellas Artes.

Lauro M. Demoro

DE PORTUGAL

IMPRESSÕES DE ARTE

Estampamos abaixo a correspondencia especial que de Lisboa nos enviou Oswaldo Teixeira, que se encontra na Europa gosando o premio de viagem, brilhantemente conquistado no Salão de 1924.

São as seguintes as impressões de arte fixadas pelo consagrado artista:

Emquanto Lisboa se agita, convulsionada por um movimento militar, eu vejo passar repetidas vezes por minha mente, as figuras legendarias do Santo Condestavel e de outros heróes lusos; e recordo-me cheio de alegria das emoções que aqui tenho tido, como si tivesse a impressão de já estar fóra deste paiz, possuidor de um passado tão glorioso, e de um presente prospero e esperançoso. Aqui cheguei no dia 10 do corrente, e como christão que sou, minh'alma encheu-se de trevas, em lembrar-me, que nesta data, Christo o transfigurador de almas, o Divino poeta do Christianismo, soffria torturas lancinantes para redimir os homens!...

Em tudo reinava um silencio aterrador, e eu como carioca que sou, acostumado a vida turbilhonante da cidade, fiquei um tanto surprezo, pois pensei estar em uma adiantada aldeia, alheia por completo ao irritante progresso das «Babylonicas» capitaes. Mas logo comprehendi o motivo, havia razão, para que Lisboa assim sentisse tão profundamente a passagem pelo Mundo, daquelle que foi na terra o mais bello e digno dos revolucionarios! — Antes de tudo fui procurar um Museu par vêr e admirar alguma cousa de grande, mas vi empedida esta tentativa por minha mãi, que com insistencia pedia-me que antes de tudo arranjasse um hotel para descançarmos depois de uma longa e tenebrosa viagem...

Achei razoavel, mas não achei artistico, e como um pacato burguez toquei em direcção do primeiro que encontrei. Depois de fazer a minha refeição, qual não foi o meu espanto, junto a uma agradavel surpreza, de vêr diante de mim, um respeitavel senhor que com difficuldade reconheci-o, era um santo homemsinho que havia piedosamente arrancado-me os ultimos escudos, sómente para carregar as minhas malas para o quarto do hotel.

— Que vem cá o senhor fazer? perguntei-lhe eu.

— E elle: Vim buscar V. Ex., para que conheça melhor a cidade. Não achei mal a proposta do «honrado» senhor, mas vi que tinha que deixar de lado, o meu precioso «Baedeker». Dirigi-me ao meu col-

Columbano em seu "atelier"

lega Paula Fonseca, e sua senhora, e convidei-os a irmos todos juntos, pois foi sem custo que removi o meu amigo que estava sentado placidamente em uma cadeira, e gostosamente «triturando» um colossal charuto!

Fomos guiados pelo fiel «cicerone» ao **Convento dos Jeronymos**, e antes de mais nada, tenho a dizer aos meus amigos ahi do Rio: que foi a minha mais forte emoção de Architectura, que tive até agora, pois considero-o como uma das mais finas creações do engenho humano. Tão emocionado fiquei, que deixei cahir sem vêr a minha romantica capa negra, e si não fosse o meu fiel guia, ella decerto iria para outras bondosas mãos...

Logo a entrada, ha uma grande porta, phantasticamente esculpturada, e brilhantemente patinada pelo tempo. Está ella em fórma ogival, e bellamente construida, com os seus santos e heróes; uns ainda conservando a sua primitiva côr e fórma, outros já mutilados, como si nelles passase um fremito de vida e com o esforço de libertarem-se do frio jugo, si despedaçassem, e em contorsões, os seus rostos ficassem transfiguradas na mascara tragica de um triste e pobre comediante!... Bendicto fim tiveram elles, que morreram em uma cruz, ou eu então heroicamente despedaçando gladios, ou erguendo a fronte, no martyrio angelical de uma existencia...

Só assim poderão elles serem glorificados, estando alli miraculosamente estatificados na pedra que os eternisou!...

Depois de contemplar a grande porta, fui como que empurrado para dentro da nave, entre gritos e soluços dos que não foram favorecidos pela sorte. Lá dentro, esperava-me os vultos luminosos do torturado poeta Camões, e de Vasco da Gama, que esculpiu o formidavel poema do caminho das Indias, e vi com espanto, esguerem-se dos tumulos, os reis e rainhas, e em um cortejo deslumbrante as edades passarem por mim, em uma transfiguração de pó!...

Caminhei... Caminhei... e por fim fui dar a uma sachristia onde lá encontrei com uma voz roufenha, um velho sachristão o Convento, que sem custo depois de benzel-o com alguns escudos, mostrou-me pacientemente os quadros da vida de S. Jeronymo. Todos elles estão pintados em madeira vinda do Brasil, e outras tantas cousas de lá provindas; como tambem indicou-me uns altares todo de ouro que no dizer delle era todo o metal precioso vindo da minha querida Patria.

Confesso que já estava fatigado taes as emoções que tinha recebido, como tambem as agitações que iam dentro de mim; e sem demora resolvi sahir daquelle santo lugar, que parecia-me o tumulo aberto, de uma edade já morta.. — E com saudade deixei atraz de mim ficar, a cyclopica e rendilhada montanha de granito, na hora sexta, em que as rosaceas dos coloridos vitraes derramavam por todo o sagrado ambiente a sua miraculosa luz deirada, com reflexos de um capitoso vinho, que só o sabem sorver os bons apostolos, aquelles que possuem almas de Artista...

— Fóra respeirei fartamente o ar livre, como si acaso fosse um Lzaro que resuscitasse; e procurei com sentida emoção a todos abraçar, como si por acaso tivesse voltado á vida!

— O meu collega Paula Fonseca, assim como todos nós estavamos justificadamente commovidos, e para nos distrahir, o nosso guia com rara sabedoria, levou-nos a uma casa onde com geral satisfação comemos uns peixes e algumas broas, e sobretudo muito vinho, liquido que não faltou.

Devo confessar que fiquei um tanto atordoado, mas tambem devo com verdade dizer que Bacho, não me conseguiu dominar!

Dalli fizemos uma longa caminhada por praças muito interessantes, e ao anoitecer recolhi-me com todos os meus, ao Hotel Francfort que já anciosamente nos esperava.

Na manhã seguinte, fui com avidez em procura de um museu ou palacio, onde pudesse vêr alguma das producções da arte portugueza.

Sabia já por leitura que havia em Portugal, um museu, chamado, o das «Janellas verdes»; e foi com agrado que percorri as suas bem organisadas salas.

Logo depois da 1ª escada está um formidavel leão (de pedra) que parece dormitar, sem ligar a minima importancia aos incautos visitantes. Depois de contemplar, o rei dos animaes, dirigi-me a 1ª galeria, e virando-me para a direita, vi a «Ressurreição» de Rubens, onde um Christo herculeo, sentado sobre um tumulo, e tendo o pé direito sobre um esqueleto, apresenta-se cheio daquella peculiar exuberancia da arte flamega. Olhando para a esquerda, não pude conter o meu espanto, ao vêr a «Visão de São Francisco» de Lucas Giordano. Ha neste quadro, um mysticismo que prende, que agrilhôa...

Do lado direito, está S. Francisco em extase, assistindo o enterro do Salvador. Não se póde fazer uma idéa da technica desta obra, só mesmo vendo-a é que si poderá com exactidão fazer-se um juizo seguro do quanto ella vale.

O Christo está admiravelmente pintado, e as figuras que o cercam estão maravilhosamente desenhadas, cheias de uma infinita doçura e de um claro escuro admiravel.

Foi com magoa que deixei Giordano, pois a hora do museu fechar aproximava-se, e delle passei a investigar com cuidado os **primitivos**, entre os quaes, o de um hollandez que tem um triptico biblico, que tem algo de demoniaco, tal a sua côr ruiva e a dantesca movimentação do motivo. Entre estes destacam-se os portuguezes com real valor, tendo mesmo alguns de grande merecimento. Passando a outra galeria, detive-me demoradamente ante um Frans-Hals, que me sorria tentadoramente; era o retrato de uma corteza...

Fiquei deveras encantado, quando passei para outra sala, em que estão alguns hespanhoes entre os quaes: Ribera, Zurbaram e Murillo, e um outro, que não me recordo o nome, e que tem um «São Sebastião» de um poder anatomico formidavel, e que só um mestre seria capaz de realisar!...

Ribera, está muito bem representado, com tres quadros. Um é «São Jeronymo», com todo o seu asceticismo. Outro e S. Pedro lamentando ter negado Christo» onde perfeitamente vê-se uma das mãos de uma factura digna de «Hespanholeto». De todos o melhor é o terceiro um «S. Francisco em oração»; tive a impressão de vêr com clareza o «constructor de Igrejas» aquelle que reduziu os passarinhos, e que tão bem commentado foi pelo dinamarquez Joergensen.

Ao voltar-me deparei com um «Apostolo» do tragico Zurtaram, e olhei extatico para um «Personagem desconhecido» do suave Murillo...

MUSEU DE ARCHEOLOGIA

Este museu, está collocado, acima da cidade, em um lugar magnifico. Delle póde-se com facilidade vêr toda aquella Lisboa dos bons tempos, de bohemia do «**Grupo dos Leões**», tempos esses que os restantes, recordarão com saudade...

Toda a archeologia deste museu, está em um velho convento de um aspecto muito curioso, pois está elle todo em ruinas, a não ser a parte occupada pela collecção, que está nos fundos, a não ser esta, todo o interior está sem tecto podendo-se vêr sem embargo, o lindo azul do céo lusitano, que muito si parece com o nosso, apezar de não ter a luminosidade deste ultimo.

Nesta casa, Nun'Alvares passou os ultimos tempos de sua vida, e ali se encontra o seu tumulo talhado em madeira, e feito em Florença, e tendo tambem ao lado, a sua estatua em tamanho natural. Existem verdadeiras preciosidades, não só memismaticas, como tambem ao que se refere a archeologia portugueza, como sejam: casos, detalhes architetonicos, e um estupendo tumulo de um Rei de Portugal, que como documento artistico, é uma peça de alto valor, tal as suas esculpturas, e a disposição harmoniosa dos ornatos. Si quizesse prolongar esta descripção, muito teria que dizer, mas como me falta poder verbal para tanto, consolo-me ficando até aqui, sem no emtanto deixar de lembrar a minha visita ao **Museu Contemporaneo de Bellas Artes**, situado no edificio da Escola de Bellas Artes. E' com profunda magua, que tenho que dizer que o edificio é muitissimo inferior ao nosso; aproveitaram um velho convento, e ali installaram o museu e a escola, sem terem no emtanto espaço e commodidade sufficiente, que para tal fim requer.

Não pude visitar a escola, por achar-se esta em férias, mas tive o prazer de vêr o museu, que sem ser das proporções do nosso, e sem ter o seu valor, quanto ao numero e qualidade, não deixa no emtanto de possuir obras de grande valor, o que decerto muito o recommenda.

No primeiro plano acham-se os antigos, mórmente os portuguezes, que sem serem primitivos, ali se encontram muitos, e verdadeiramente notaveis. Nesta 1ª sala tem destaque o iniciador da moderna pintura portugueza: Annunciação, pintor este, de raro merecimento. Na segunda, estão alguns francezes, entre os quaes Besnard e J. Paul Laurens, sendo o primeiro completamente differente do segundo; com uma composição de regular tamanho, de uma côr clara, e de um profundo sentimento decorativo. Jean Paul Laurens, o notavel pintor da Inquisição, e dos grandes dramas historicos, tem ali uma téla que se amolda bem, a sua particular maneira, e em que se sente claramente a sua predilecção pelos motivos de torturas inquisitoriaes. Passando-se a 3ª sala, que é muito interessante, apparece logo a primeira vista, um painel decorativo de Salgado, muito fino de côr, como tambem um velho em um interior de uma Igreja, do mesmo pintor, e no qual teve rara felicidade. O illustre pintor Carlos Reis, está nesta sala com uma «Feira», uma peça pictorica, cheia de vigor e naturalidade, de uma graça typicamente portugueza, e para formar o conjuncto, uma paysagem ensolarada, largamente feita, possuidora de muita verdade. Neste lugar encontram-se dois trabalhos de Silva Porto, verdadeiramente magistraes, creio mesmo que foi elle o verdadeiro precursor da moderna pintura portugueza.

Columbano, o afamado mestre, tem ali para mim o seu melhor quadro «Santo Antonio», que é incontestavelmente uma maravilha de expressão, e de sentimento religioso. A ultima sala, salvo engano meu, é a melhor do museu, lá estão os «Bebados» do admiravel Malhôa, «As engommadeiras» de Carlos Reis, de uma brancura cheia de colorido, e de uma finura muito rara, nos modernos artistas que aqui lutaram. Já neste mesmo lado uma grandiosa téla de Muñoz Degraim, soberba de linha e magestosa de concepção; é talvez a mais forte, do grande pintor hespanhol, intitula-se ella «**Othelo e Desdemona**».

Nesta parede ainda tem relevo um pequeno quadro de Malhôa, e um lindo nú de mulher de Souza Pinto, o mais francez dos artistas portuguezes; e isto se explica, não só pelos seus estudos em França, como tambem lá reside, e ama Paris, como si lá tivesse nascido. Bem no centro desta sala está collocado um triptico, que apezar de estar bem feito, não deixa de ser um tanto frio, resultado do excessivo acabamento, o que decerto o torna um pouco academico. Bem por baixo deste quadro, está uma «Cabeça de velha» de Salgado, muito viva e gostosamente pintada. De outro lado, a começar por um retrato que tem uma das mãos que segura uma bengala, que é uma perfeição como justeza de valores e de fórma. Neste mesmo lugar está um grande quadro de um pintor portuguez que tendo o motivo igual ao do artista francez Jean Paul Laurens, não ha duvida que o do artista luso é muitas vezes superior, tal a belleza que nelle existe!

Depois deste, está o quadro os «Bebados» de José Malhôa, de que ja falei, mas convém lembrar, que apezar delle ser um dos melhores do mestre, não é superior ao grande quadro que ahi temos no Rio, assignado pelo mesmo autor, que é incontestavelmente o mais forte pintor que Portugal já teve. E' digno de nota uma composição de Condeixa, tem esta téla muita expressão e ambiente, o que decerto a torna notavel.

Em uma das galerias do fundo, está um quadro de Columbano «Concerto de amadores», exquisito como factura, o que o torna por certo original, e isto é o bastante para ser acatado com enthusiasmo, e ser digno do autor de «Ignez de e ser digno do autor de Ignez de Castro diante dos seus verdugos».

Ahi estão ás secções de desenho, onde vi desenhos interessantes, do encantador Antonio Carneiro, e de um outro que não me recordo o nome mas bastante curioso como factura. Até aqui, ficam os meus despretenciosos apontamentos sobre Pintura, e com satisfação passo a fazer os de Esculptura.

Quem percorre todo este pavimento, vê logo que o mais forte artista desta secção, é o tão conhecido Teixeira Lopes, esculptor de muita emotividade. Os demais são inferiores, salvo o autor do «Desterrado» que foi o mestre de quem executou o marmore «A viuva». Seria injustiça não registar aqui, um personagem biblico, bastante conhecido, que de séde cae no deserto, e que infelizmente não me occorre o nome do seu feliz autor. Assim tambem um «Trovador» e um «Crepusculo» que apezar do seu exagero dá uma idéa do symbolo idealizado pelo executor.

Para verificar, até onde estava a moderna pintura portugueza, dirigime a Sociedade Nacional de Bellas Artes, para vêr á sua XXII Exposição, que como me informaram é o «Salon» official.

Depois de um rigoroso julgamento sobre os trabalhos expostos, cheguei a esta conclusão: De que o nosso «Certamen» ahi do Rio de Janeiro, é mais forte que o dos nossos collegas portuguezes; sem comtudo deixar de haver obras dignas de encomios, taes como os do digno prof. Carlos Reis, que com os seus «**Lyrios**» está na primeira plana, que é uma belleza de carnação e de um lindo effeito de luz e sombra. A sua «Mulher das aboboras» um quadro de um grande realismo, conseguido com largas pinceladas, e de uma coloração vibrante. O seu filho João, está em francos progressos, e breve será um successor de seu illustre pai.

— Expõe este anno, uma grande composição, um tanto monotona de côr, mas de um precioso claro escuro. O retrato de sua senhora, talvez seja o seu melhor trabalho, dada a singeleza da expressão, e a maneira por que está tratado, lembrando a dos retratistas inglezes. Ainda do joven artista, são dignos de nota, um retrato de homem, de muita sobriedade, e umas lindas notas de côr, do Tejo.

(Continuará).

Elegancia

PARECE que um vento de folia oscilla a terra, e este vento desorientando consciencias, abalando crenças, ruindo tradições, rompe o equilibrio moral do pensamento transformando o mundo em um cáos contradictorio, antagonico e incoherente. Parece ainda que esta flagrante desordem, de onda em onda, faz vibrar o ether e ao chegar ás regiões superiores nella insinua o seu terrivel mal. E... eis o sol em delirio, a traçar orbitas estranhas e as estações se confundem cá na terra: o calor substitue o frio e este, quem sabe? soprará inclemente em plena quadra estival.

Nem de outro modo se póde explicar a alta temperatura destes ultimos dias. Maio! poetico e perfumado Maio! como estás mudado... Ao invés de te envolveres em suavidades calmas, engolfas-te em ardores febris...

Mas as leis foram feitas para serem torcidas, dizia um espirituoso amigo meu, e eu creio que esse gracejo se póde adaptar, mas desta vez com veracidade, á moda. Forçamol-a, pois, dilectas amiguinhas, e em vez das mangas lisas, compridas, resguardando a encarnação eburnea dos formosos braços, adoptemos a ausencia dellas, deixemos o collo, perlado agora de suor, livre completamente do calor da "écharpe" e tiremos dos armarios os vestidos de linho.

Ainda bem que as rendas, lá na "coquette" Europa, fazem furor; podemos assim, sem receio de impropriedade, usal-as amplamente. E haverá nada mais delicado do que seja a renda? A sua contextura fina e vaporosa presta-se para tudo: nos vestidos, ella volita levemente, nos chapéos, dá frescura e graça, em golas alegra os sombrios "tailleurs" e nos "robe manteaux" apparecem bisbilhoteiramente em "rabats" e em "revers".

Hoje as grandes fabricas fazem neste genero primorosas imitações que se tingem em côres suaves ou empallidecem na sobriedade neutra dos tons de "ocre".

E destas teias, tão subtilmente trabalhadas, fazem-se lindos vestidos que, usados sobre um forro de seda leve, onde se encrustam de quando em vez bellos bordados em relevo, produzem maravilhoso effeito.

O mais "chic", porém, é prender entre o vestido e o forro de seda em outro de "tulle" finamente plissado. Através dessas tunicas superpostas, a renda adquire uma tenuidade diaphana que, ao rythmo da marcha, ondeia revolta como se fôra nuvens esgarçadas.

Esta belleza se nota não só na renda clara como na preta, e quando no tom sombrio desta ultima se destaca o vivo rubor de uma fita, de um bordado, apenas entrevisto, a "toilette" torna-se encantadora, principalmente se vestir o corpo bem alvo de graciosa mulher.

Ao lado da renda está collocado o crepe "Georgette". Com este tecido póde-se fazer maravilhas; para elle a moda creou o "plissé", "plissés em preguinhas simples ou pregas duplas, tão estreitos que mal attingem um centimetro de largura.

Os babados em "plissés" é cousa por demais vista e, por isso mesmo, sem grande valor; a elegancia exige que todo o vestido seja rebatido em preguinhas, apresentando apenas o tecido liso na pequena pala ou, simplesmente, num estreito cinto.

O vestido assim confeccionado, não requerendo nenhum outro enfeite, não se torna muito caro e é de puro e delicado "chic", além de apresentar a immensa vantagem de servir tanto para o dia como para a noite.

Com estas "toilettes" transparentes claro está que a roda da saia se amplia e o cinto torna-se obrigatorio; estes, porém, continuam estreitissimos; um galão, uma fita fantasia ou, simplesmente, uma tira do proprio tecido circula abaixo dos quadris e se prende atrás em pequenino laço.

Elita.

Dois elegantes vestidos no rigor da moda; um, em "radium" bronze, tendo como unico enfeite um "volant" "en forme" na frente da estreita saia, outro, em crepe Elcaisse branco todo em "plissés", excepto a pala e o pequenino peito do corpo. Este ultimo modelo tem como cinto um galão formado de fitas de velludo cereja

I — Vestido de ottomana de seda branco abotoado no lado esquerdo do corpo e no direito da saia por bellos botões de crystal prendendo, ao mesmo tempo, fino "volant" de crepe Georgette. II — Vestido em "charmeleine" ampliado por "godets" e guarnecido de um galão branco. O panno da gravata vindo do pescoço passa pelo bordado do collete e cae sobre a frente do vestido

NOVIDADES DE PARIS

Em Paris, os nomes famosos da "haute couture" mostraram emfim os resultados de suas cançativas cogitações... Disseram finalmente o que é elegante e "chic": as draconianas imposições a que sorridente toda mulher se submette.

Referimos, ligeiramente, a orientação de alguns. Phillipe y Gaston agradou á gente moça e desagradou á que está do lado opposto; consequentemente o ar juvenil e encantador que evolve umas, vae muito mal e é perigoso para as senhoras de certa idade. O seu modelo é muito rebuscado, vibram nelle os vivos e ha punhos e golias de renda de Veneza. Muito curto, amplia-se ligeiramente abaixo das camisas. Muitas combinações, predominando o branco, o vermelho e o azul.

Para a noite, o crepe "Georgette" em vestidos estreitos ao busto e amplos em baixo. Os "tailleurs" cada vez mais masculinizados, de côr sobria e blusa interior finamente trabalhada.

Lucien Lelong dá a linha quasi infantil... Que todos se assemelhem a crianças, e, dess'arte, desagradando ainda mais. Vestidos em "crépe imprimée" e "jaqueta" lisa, em innumeras variedades. Os seus vestidos de noite são sumptuosos.

Martial et Armand apresenta coisas novissimas e, porque não dizer, quasi futuristas, dando a estas o espirito de estravagancia. Ainda o crepe da China, em grandes quadros brancos e negros. O talhe baixo demarcado com cinto de couro vermelho.

Jean Magnin é originalissimo, empregando o "batick" de toda maneira, em trajes fantasia e "tailleurs".

Poiret é gracioso e bastante fantasista, mas commedido: vestidos amplos e bordados e côres doces, attenuadas. Reminiscencias do estylo de 1880...

Lanief buscou originalidade sem sacrificar cousa alguma: vestido muito curto e muito amplo.

Patou apresenta uma encantadora collecção de 380 modelos passeados nos seus bellos salões, por creaturas lindas: predomina o talhe amplo, demarcado pelo cinto ou entre applicação. Aqui o **bolero** appareceu, porém, não tão rigido como o anterior, geralmente ao vestido da noite em Georgette. Para dia, empregou muita "alpaca" e "kasha".

Jenny ainda tem a linha direita, se bem que ampliada ligeiramente por um grupo de prégas. Por isso mesmo é o que dá menor amplitude.

Naturalmente, isto dará uma vaga idéa do que sejam esses modelos; entretanto, com a ajuda de alguns figurinos que já nos estão chegando, será possivel realizar essas idéas.

FOI VICTIMA DE ACCIDENTE

Na Praia de São Christovão

O soldado de Policia Militar, de n. 238, ao passar, hontem, pela praia de S. Christovão montado em uma motocycleta levou forte tranco de uma carroça dirigida pelo cocheiro Antonio Souza Barroso, de 25 annos de idade, residente á rua General Pedra n. 347.

Recebeu o militar, que se chama Joaquim José Thomaz, os devidos soccorros medicos, no Posto da praça da Republica, tendo sido o cocheiro, em consequencia do desastre, preso e conduzido ao 16º districto, onde se acha aberto inquerito.

COLHIDA POR UM VEHICULO

O conductor não conseguiu escapar á policia

Na rua Marechal Floriano Peixoto, foi colhida pelo caminhão numero 3.480, hontem, á tarde, Maria Octaviana, de 36 annos de idade brasileira, solteira e moradora á rua Thomaz Rabello n. 10, a qual recebeu escoriações generalisadas pelo corpo.

A victima teve da Assistencia os necessarios soccorros medicos, retirando-se mais tarde para o seu domicilio.

Foi preso e autuado em flagrante na delegacia do 4º districto policial, o conductor do caminhão, cocheiro Domingos Dias de Almeida.

GAZETA JURIDICA

GAZETA JURIDICA

DIRECTOR:
Dr. Gabriel L. Bernardes.
SECRETARIO:
Dr. Sizinio Rodrigues
COLLABORADORES EFFECTIVOS:
Drs.
Alfredo Bernardes da Silva.
Antonio Pereira Braga.
Armando Vidal Leite Ribeiro.
Arnoldo Medeiros.
Domingos Louzada.
Edgard Ribas Carneiro.
Edgardo Castro Rebello.
Edmundo Miranda Jordão.
Eduardo Duvivier.
Emmanuel Sodré.
Ernani Torres.
Francisco Sá Filho.
Helvecio de Gusmão.
Herbert Moses.
Joaquim Pedro Salgado Filho.
Jorge Dyott Fontenelle.
José A. B. de Mello Rocha.
José de Miranda Valverde.
José Sabeia V. de Medeiros.
Julio Verissimo dos Santos.
Justo R. Mendes de Moraes.
Levi Carneiro.
Mario Lessa.
Moitinho Doria.
Monteiro de Sales.
Nelson de Almeida.
Olympio de Carvalho.
Philadelpho Azevedo.
Raul Gomes de Mattos.
Targino Ribeiro.
Villemor Amaral.
Washington Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA FORENSE

(PARA AMANHÃ)

Supremo Tribunal Federal — Sessão extraordinaria, ás 12 e meia horas, para julgamento de habeas-corpus e feitos criminaes.

Côrte de Appellação — Sessão ordinaria da Segunda Camara ás 11 horas da manhã; audiencia anterior á sessão.

Varas federaes — Primeira, Segunda e Terceira, audiencia á 1 hora da tarde.

Varas de direito — Primeira civel, audiencia á 1 hora da tarde; Segunda civel, audiencia á 1 e meia da tarde; Terceira civel, audiencia á 1 hora da tarde; Primeira á Quinta, Setima e Oitava Criminaes — Summarios e julgamentos designados na respectiva secção ás 12 horas.

Pretorias civeis — Quarta, audiencia á 1 hora da tarde; Sexta, audiencia ás 12 horas.

PREGÕES

Entre abraços de seus amigos, reunidos em grande numero no Cáes do Porto, por occasião de atracar o «Cap Polonio», desembarcou o nosso prezado Director, Dr. Gabriel Bernardes, acompanhado de Sua Exma. esposa, satisfeito e feliz por voltar ao meio dos seus, restabelecido da enfermidade que o obrigára a uma estação de cura na Suissa.

* * *

Somos particularmente agradecidos aos nossos brilhantes collegas da «Gazeta dos Tribunaes» com a honrosa «Cota» publicada na edição de hontem a respeito da chegada do Dr. Gabriel Bernardes, a quem aquelle diario gentilmente prestou as suas calorosas homenagens.

* * *

O Sr. Dr. Virgilio Barbosa, advogado da massa fallida da Comp. Previsora Rio Grandense, foi quem galhardamente se bateu, no exercicio de seu mandato, em torno da complexa questão relativa á situação dos segurados da fallida em o processo da fallencia.

A primeira reclamação reivindicatoria proposta por um Segurado foi pelo Dr. Juiz da 4ª Vara Civel julgada improcedente e interposto o recurso a Camara de Aggravos reformou o despacho do Juiz «a quo» considerando que o segurado é reivindicante pelas reservas mathematicas deduzidas dos premios de seguros pagos.

Havendo essa circumstancia — reforma de decisão de primeira instancia — foi o Accordam embargado, devendo decidir afinal a Côrte de Appellação.

O caso é extremamente interessante, porque em virtude do Accordam embargado uma formidavel aluvião de reivindicantes se abateu contra a massa fallida, resolvendo o Dr. Juiz «a quo», obedecendo á decisão da Instancia Superior, julgar todas as reclamações procedentes o que foi firmemente sustentado pela Camara de Aggravos, não cabendo mais recursos.

Os embargos, porém, ao Accordam que resolveu a primeira hypothese estar devidamente processados sendo da lavra do Dr. Virgilio Barbosa, cuja intelligencia primorosa e solida cultura, mais uma vez se evidenciam. E' uma peça volumosa, rica na argumentação, escripta em linguagem escorreita, optimamente deduzida e porque constitua longo trabalho, impossivel de publicar na integra por falta de espaço, no receio de fazer uma synthese menos fiel, resolvemos transcrever, apenas, as «Conclusões» apresentadas, tambem pelo illustre causidico, cuja reputação já se funda em nosso meio juridico em solidos esteios, só a não conhecendo aquelles que, apesar do officio que exercem, se sentem deslocados na vida forense da capital, não participando das rodas judicias por não terem nellas podido ingressar...

Sob o titulo «Os Segurados na fallencia da Companhia Seguradora», trasladamos as «Conclusões» a que nos referimos, dignas de toda attenção e estudo.

PRETORIAS CIVEIS

TERCEIRA

Juiz: E. Stampa Berg.
Escrivão: Bandeira de Mello.
Expediente em 16 de maio de 1925.

Accidente — Cecilliano Miranda, autor; A. J. Galvão & C., réos. — Na forma do art. 668, do Codigo Processo Civil e Commercial.

Notificação — José Fernandes de Mello e outros, autores; Henrique Botelho, réo. — Entregue a parte independente de traslado.

Deposito — Pedro Roberti, autor; Francisco Loeso, réo. — Expeça-se mandado.

Despejo — Jacilia Mansur, auto-

VARAS DE DIREITO CIVEIS

SEGUNDA

Juiz — Dr. Frederico — Sussekind.
Escrivão — José Candido de Barros.
Audiencia, ás segundas e quintas feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Inventario — Fallecida, Emerita Bocayuva Cunha; inventariante, Godofredo Xavier Cunha. — Ao Dr. 1.º Procurador da Fazenda, na forma do final do parecer de fls. 39.

— Fallecida, Maria da Luz Vieira: inventariante, Manoel de Medeiros Vieira. — Proceda-se ao calculo.

— (Por desquite) — Requerente, Olga de Mendonça Padilha; supplicado, Fausto Vianna dos Prazeres. — Prosiga-se.

Executivo — Autores, Augusto Organ e sua mulher; ré, Companhia Marcenaria Auler — Mantido o despacho aggravado, devendo os autos ser remettidos á Egregia Camara, para os fins de direito.

TERCEIRA

Juiz — Dr. Sampaio Vianna.
Escrivão — Cruz Galvão.
Audiencia, ás segundas e quintas feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Verificação de contas — Supplicantes, John Moore & Cia.; supplicado, M. Pereira Velloso. — Entregue-se á parte, independente de traslado, pagas as custas.

Desquite amigavel — Supplicante, Joaquim Pacheco da Rocha e Alzira Medina Pires Machado. — Julgado por sentença o accordo e decretado o desquite.

QUARTA

Juiz — Dr. Leopoldo Duque Estrada.
Escrivão — Dr. Elmano Gomes Cardim.
Audiencias ás terças e sextas feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Prestação de contas — Requerente Carlos Theodor George Zunker; réo Alexandre José Lopes. — Expeça-se guia na conformidade com o allegado a fls. 493, ficando á disposição deste Juizo.

QUINTA

Juiz — Dr. Galdino de Siqueira.
Escrivão — Dr. Edison Mendes de Oliveira.
Audiencia, ás terças e sextas feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Ordinaria — Autor, Luiz de Souza Brandão; ré Companhia Hanseatica. — Não procede o requerido a fls. 100, porque a decisão de fls. 57 não é uma sentença «definitiva», e sim «interlocutoria», pois decidiu, não a questão principal, mas um incidente da causa, importando, porém, na terminação do processo, por annulal-o e por falta de solennidade requerida pela lei (Teixeira de Freitas, tom. II), e como tal caso de terminação de feito não se acha comprehendido entre os que já admittem aggravo, admissivel era este, nos termos do artigo 1.133 do Codigo do Processo Civil, e, conseguintemente a decisão podendo ser reformada, como foi, pelo seu proprio prolator.

Defiro o requerido no final da excepção de fls. 109 v. designando o escrivão dia e hora para a audiencia especial.

SEXTA

Juiz — Dr. Antonio Nogueira.
Escrivão — Coronel João Souza Pinto Junior.
Audiencia, ás terças e sextas feiras, á 1 hora da tarde.

Expediente:

Executivo hypothecario — Autores, Custodio Fernandes de Oliveira e outros; réo, Alvaro Pinto Bastos. — Em face do que dispõe os artigos 50 e 51 do decreto 16.752, deve o executado requerer a intimação do exequente, para sciencia dos embargos, correndo desde então o prazo de 5 dias.

Inventarios — Fallecida — Gloria Santos Leal. — Digam os interessados.

— Fallecida — Leocadia Pires Ferreira de Almeida. — Designo o 1.º Dr. Procurador da Fazenda Municipal. — Prosiga-se.

Desquite amigavel — Requerentes, José Gonçalves Pereira e Maria da Silva Machado. — Seja arbitrado o valor da causa. Nomeio para esse fim os Drs. Justino Carneiro e Alencar Piedade.

Ordinaria — Autores, Souza Valle & Cia.; réo, Paulo Dias. — Em cartorio.

Dez dias — Autor, Manoel José da Silva; réo, J. B. Alves. — Diga a parte sobre o documento.

MANUTENÇÃO DE POSSE PARA UM JORNAL

A Sociedade Edmundo Bittencourt & Cia. Limitada, estabelecida no largo da Carioca n. 13, proprietaria do «Correio da Manhã», requereu ao Juiz Federal da 2ª Vara manutenção de posse dos machinismos e mais pertences de sua propriedade para que os pudessem utilisar conforme o destino destes, objecto da industria da supplicante — a impressão do jornal diario «Correio da Manhã» — de cujo uso allegava estar privado por acto inconstitucional e illegal do Poder Executivo, para que cessasse a turbação da posse mansa e pacifica de que gosava e pudesse fazer circular livremente o seu jornal.

A supplicante na sua longa petição argumentava com o dispositivo do art. 72, § 17 da Constituição, que garante o direito de propriedade em toda a sua plenitude, salvo caso de desapropriação por utilidade publica, mediante previa indemnisação.

A requerente juntou prova do allegado, inclusive uma ordem escripta pelo delegado de policia Dr. Francisco Cardoso de 31 de agosto de 1914 fechando o «Correio da Manhã».

Encerrando o seu peditorio solicitou a requerente que justificada e concedida a medida, fosse a União Federal citada, na pessoa de um de seus procuradores, para que não perturbassem a posse de seus machinismos e na sua utilisação que é a impressão e consequente circulação do jornal sob pena de pagar vinte contos de réis por dia de turbação infringida e citada para offerecer embargos na primeira audiencia.

Justificado o allegado, hontem subindo os autos á conclusão do Dr. Octavio Kelly, Juiz Federal da 2ª Vara proferiu S. Ex. a seguinte decisão: Vistas, etc. Procede a justificação. Expeça-se o mandado na forma requerida assegurando ao governo o direito de censura previa do jornal dos supplicantes, e dos impressos de suas officinas, prejudiciaes a ordem publica, segundo o «prudente arbitrio» das autoridades, exceptuados os debates parlamentares e judiciarios, devidamente autenticados nos termos da jurisprudencia, que tem definido a extensão da liberdade de imprensa e do exercicio das profissões industriaes na vigencia do estado de sitio.

Hontem mesmo foi o mandado cumprido.

ra: Emma Reichuvold; ré.— Sellados e preparados á conclusão.

Executivo — Luiz B. Gomes, autor; Julio Teixeira Junior, réo. — Vista ao Dr. José Freire Telles.

"Os Segurados na fallencia da Companhia Seguradora"

CONCLUSÕES DA EMBARGANTE

A massa fallida da Companhia de Seguros **«Previsora Rio Grandense»** embargou o venerando Accordam de fls., pelo qual os embargados, segurados de vida naquella Companhia, foram considerados **reivindicantes** das sommas correspondentes, ás reservas mathematicas de suas apolices, reservas que **«lhes voltam como proprias delles»**, assentando a reivindicação nesse e nos seguintes fundamentos:

«Attendendo que em um duplo fundamento assenta o direito de reivindicação dos reclamantes, mas só quanto ás reservas mathematicas. Em 1º logar, pela lei 2.024 de 1908, cabe a reivindicação na fallencia no caso de restituição consequente á annullação dos contractos bilateraes. Di-o expressamente — CARVALHO DE MENDONÇA no vol. 8 de seu Tratado de Direito Commercial, n. 988, salientando que, restituir é restabelecer o anterior estado; é entregar ao legitimo proprietario o que indevidamente se possue; é na phrase de DELAMARRE et LEPOITVIN — **RETABLIR quelqu'un en la possession de ce que lui appartient. La restitution exclut donc toute idée d'une obligation contractuelle translative de proprieté**; e citando uma decisão proferida a respeito pelo actual Presidente deste Tribunal, o illustre Desembargador Caetano de Montenegro. E cabe porque no art. 138 da Lei 2.024 de 1908, se permitte a reivindicação **in genere** de todas as cousas alheias possuidas pelo fallido. Em segundo logar, porque um attento exame do contrato que não se confunde com o de mandato ou de administração, mostra na verdade que, em relação ás reservas mathematicas, o segurador procede como um administrador (LEFORT, **Du Contrat de l'Assurance sur la Vie**, vol. I, pag. 154), e entre os casos de reivindicação enumerados no art. 138, n. I, da Lei n. 2.024 de 1908, figura o das cousas entregues ao fallido a titulo de administração.»

Embargando este venerando accordam, a massa fallida da Companhia Previsora, o fez pelas razões que vem de desenvolver e de que deduz as seguintes

CONCLUSÕES

I — Não cabe ao segurado o direito de reivindicar as reservas mathematicas, dadas pelo Venerando Accordam como **proprias** delle, pois taes reservas pertencem ao segurador. Com effeito,

II — Constituidas por uma importancia retirada aos premios (**DUPUICH, L'Assurance-Vie**, numero 25, pag. 28, ed. de 1922), uma vez que estes são **pagos pelo** segurado ao segurador (Cod. Civil, art. 1.432), é inconcebivel que o ultimo, em logar de proprietario dellas seja simples administrador, como o considera o Venerando Accordam. Assim,

III — Os tratadistas de relevo, **una voce**, as consideram pertencentes á Companhia Seguradora; e, como ellas está LEFORT, indicado pelo Venerando Accordam, o qual assim se exprime: **«la réserve appartient á l'assurance» (Nouv. Tr. de l'Assurance sur la Vie**, ed. de 1923, vol. II, pag. 145).

IV — Com esse insigne expositor está UMBERTO NAVARRINI: «não se póde fallar de propriedade individual nem collectiva dos segurados sobre as reservas; a propriedade das sommas pagas, transfere-se integralmente á Companhia.» (**Trat di Dir. Comm. III**, pag. 298). O mesmo ensina **THALLER (Traité Element.**, pag. 393, ed. 3º), como **ALBERT WAHL (as reservas mathematicas são de propriedade da Companhia, e não do segurado — Précis**, numero 1.425, pag. 491, ed. 1.922); e identica é a lição de DUPUICH, que professa constituirem as reservas «um fundo **(un bloc)** pertencente á Companhia, sobre o qual cada segurado tem um simples direito de credito, correspondente ao seu direito individual.» (Op. cit. pag. 29)

V — A jurisprudencia dos Tribunaes francezes, em cujo paiz a instituição do seguro tem a mesma estructura intima e aspecto exterior igual á nossa, devendo, portanto, subordinar-se a iguaes principios, reafirmou esses ensinamentos doutrinarios, como testemunha o citado DUPUICH (Loc. cit.).

VI — Contra autoridades deste vulto não póde constituir cabedal o parecer de A. AGNEL, especialista de seguro de incendio [illegible], para quem as reservas **pertencem aos segurados** ao mesmo tempo em que constituem **divida** da Companhia.

Se os segurados são donos da reservas, a Companhia não as póde dever a ninguem.

VII — Excluida, pois, essa opinião singular e desautorisada, a lição univoca é a de que as reservas — parte dos premios alienados pelo segurado ao segurador — pertencem a este; e, se lhe pertencem, não podem ficar sob sua administração por conta do segurado.

VIII — Improcede igualmente o outro fundamento do Venerando Accordam, dizemol-o com todo o respeito. Esse motivo da decisão estriba "na restituição consequente á annullação dos contratos bilateraes". Primeiramente, os contratos deste autos não foram annullados, nem mesmo poderiam tel-o sido, pois não os vicia nenhuma das falhas capazes de causar annullação do acto juridico (Cod. Civ. art. 147); e, eivados que fossem os contratos dessas maculas, não houve sentença a promulgal-as — o que seria imprescindivel (Cod. Civ., art. 152). Nem ao menos foram taes contratos rescindidos, porque a rescisão tambem requer sentença proferida através de meios regulares (Cod. Civ., art. 1.092, paragrapho unico; **CLOVIS, Cod. Civ. Comm.** IV, pg. 259, n. 3; **JOÃO LUIZ, Cod Civ.**, pag. 737). Em segundo logar a rescisão do contrato de seguro não póde operar o effeito retroacessivo da clausula resolutoria: "A retroactividade da condição resolutiva não póde estender-se a este contrato, porque é inexequivel a eliminação de factos passados", (**VIVANTE, Tratado**, IV pg. 451. 4ª ed.)

IX — As lições de CARVALHO DE MENDONÇA não aproveitam á hypothese, pois esse laureado commercialista só admitte reivindicação consequente á resolução de contrato bilateral, quando este **ainda não está executado ao tempo da fallencia (Tratado VII**, pg. 465). Tratando-se de contratos já de ha muito executados — o segurado pagava os premios, o segurador corria o risco, que é a contraprestação (**BONELLI, Del Fallimento**, parte 1 a, n. 281, pag. 493), é bem de ver que a regra de MENDONÇA é inajustavel á especie.

X — Fallecendo ao segurado o direito de dominio sobre as reservas, não lhe podendo volver a restituição [illegible] propriedade, mesmo que se resolva o contrato, não só lhe pode outorgar o direito de reivindical-as, baseado nos preceitos da reivindicação **in genere**, porque o fundamento desta é o **jus domini** (Lei 2.024, art. 138, princ.; **CARVALHO DE MENDONÇA**, Trat. VIII, pag. 276.)

XI — Os embargados não são reivindicantes; não são mesmo credores privilegiados, como deveriam ser, e o accordam, se tivesse validade o art. 58 do dec. 14.593, de 31 de dez. de 1920, que pretendeu gravar as reservas com um privilegio especial em favor dos segurados. Mas privilegio só se póde crear por lei (Cod. Civ., art. 1.566.) Estabelecido em um regulamento, sem lei, alguma a mencional-o, não prevalece, ou, prevalecendo, o regulamento teria o poder de revogar a lei — o que é inconstitucional e contrario ao Codigo Civil (Const., art. 34, n. 23; Cod. Civ. Introd., art. 4).

XII — Quando, porém, aquella disposição do Regulamento das Companhias de Seguros tivesse vitalidade juridica, seria inapplicavel ao caso **sub judicibus**, pois os contratos firmados antes de promulgado o decreto, não poderiam ser regulados por elle, **sem que se** lhe attribuisse vigencia retroactiva — o que tambem é grosseiramente inconstitucional (Const., art. 11, n. 3; **Cod. Civ. Introd.**, art. 3º, combinado com o art. 81).

XIII — Embora lastimavel a situação do segurado de vida, em face do actual direito brasileiro, que deve, quanto antes, a exemplo do que fez em França a lei de 17 de março de 1905, gravar as reservas **com privilegio especial em beneficio delle, a verdade juridica é que o seu credito**, correspondente apenas ao valor das reservas mathematicas, é puro e simplesmente um credito chirographario.

XIV — Essa conclusão derradeira assenta fatalmente no art. 55 do lei n. 2.024, de 1908. E, nessa conformidade, a Massa Fallida Embargante espera que seja o feito decidido, afinal, reformando-se, assim, o respeitavel accordam embargado e condemnando-se os embargantes ás CUSTAS.

Virgilio Barbosa.

PRETORIAS CRIMINAES

QUARTA

Juiz: Dr. João Severiano Cardeiro da Cunha.
Promotor adjunto: Dr. Toscano Espinola.
Escrivão: Souza Vianna.

EXPEDIENTE DE 16 DE MAIO DE 1925

Art. 21 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910.— Dei por cumprida a pena imposta ao réo Januario Angelo Morgs e em consequencia mando que em seu favor seja expedido alvará de soltura se por elle não estiver preso. Façam-se as devidas notas e scientifique-se o representante do Ministerio Publico.

Art. 303 — Réo, Luiz de Moraes. — Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 87 v., e só depois voltem os autos á conclusão para opportuno procedimento.

Art. 306 — Réo, João Maria Teixeira. — A. Recebo a denuncia hoje quando me foi apresentada. Voltem os autos á conclusão.

Art. 306 — Réo, Candido Augusto.— Ao Dr. adjunto de Promotor Publico.

Art. 303 — Ré, Raymunda Nogueira da Costa.— Ao Dr. adjunto de Promotor Publico.

Inquerito de offensas physicas — Réo, João Jorge do Nascimento.— Ao Dr. adjunto de Promotor Publico.

Art. 306 — Accusado desconhecido.— Ao adjunto de Promotor Publico.

Processo summariados hoje:

Art. 306 — Réo, Dr. Luiz Paulino Soares de Souza.— Interrogado pediu o prazo da lei para apresentar defesa, ficando designado o dia 29 do corrente, ás 12 horas, para a formação da culpa.

Art. 303 — Réo, Benedicto Vianna.— Foram inquiridas duas testemunhas de defesa e mandado ouvir o Dr. adjunto de Promotor Publico.

Art. 306 — Réo, Joaquim Dias de Azevedo.— Inquirida uma testemunha e por não ter sido intimada a informante, ordenou o juiz que lhe fossem os autos conclusos.

Art. 306 — Réo, Léo Percy Pultam.— Não tendo comparecido o réo e testemunhas, ordenou o juiz que lhe fossem os autos conclusos.

Summarios marcados para o dia 18 do corrente:

Art. 317 — Querellantes, Abilio Grespo e sua mulher; querellados, Maria Gaspar Rodrigues e outros, com tres testemunhas.

Durante a semana hoje finda foram conclusos para julgamento os seguintes processos:

Art. 399 — Ré, Joanna Sosa, em 12 — 5 — 925.

Art. 330 § 4° — Réos, Mario Rodrigues e Oswaldo da Rocha, em 14 — 5 — 925.

Art. 303 — Réo, Canoel Guedes, em 14 — 5 — 925.

Art. 303 — Réo, José Francisco de Lima, em 15 — 5 — 925.

Art. 399 — Ré, Orlandina Maria da Conceição Costa, em 16—5—925.

Foram despachados os seguintes processos:

Art. 304 § 2° — Réo, Manoel Juvencio da Silva.— Officie-se a 4ª delegacia auxiliar nos termos da promoção de fls. 64 v.

Art. 303 — Réo, João José Rodrigues.— Officie-se com urgencia na forma requerida a fls. 33.

Art. 306 — Sebastião Di Franco.— Na forma do officio do Dr. adjunto de Promotor.

Art. 303 — Ré, Flora Maria da Conceição.— Designado o dia 27 para proseguir o summario.

Art. 303 — Réo, Salvador Scharra.— Designado o dia 28 para a formação da culpa.

Art. 303 — Rés, Vitalina Thereza da Silva e Maria Thereza da Silva.— Voltem os autos ao Dr. adjunto de Promotor.

Art. 303 — Rés, Josephina Gomes de Carvalho e outras.— Na forma do officio do Dr. adjunto de Promotor, aguardando os autos em cartorio o prazo da lei em relação a ré Rosalina Rufina.

OITAVA

Juiz substituto em exercicio: Dr. Alfredo Valladares da Silva.
Promotor adjunto: Dr. R. Lyra.
Escrivão: Guilherme Barbosa.
Expediente do dia 16 de maio de 1925.

Despachos — Autora, a Justiça; accusado, Antonio Lourenço Pereira — Art. 303, do Cod. Penal.— Vista ao Dr. Promotor Adjunto.

—— Autora, a Justiça; accusado, Venancio Rosa de Campos — Artigo 294, comb. com o art. 413 do Cod. Penal.— Como requer o Dr. Promotor.

—— Autora, a Justiça; réo, Manoel Justino Nunes.— Art. 304, paragrapho unico do Cod. Penal.— Vista ao Dr. Promotor.

—— Autora, a Justiça; réo, João Ferreira Pinto — Art. 303, do Cod. Penal.— Como requer o Dr. Promotor. De accordo com o art. 285, § 3°, do Cod. Processo Penal, requeiro a citação por edital.

—— Autora, a Justiça; accusado, Armando Vieira de Castro Gomes — Art. 330, § 4° do Cod. Penal.— Vista ao Dr. Promotor.

Summarios — Autora, a Justiça;

réos, Joaquim da Costa Guimarães, Cypriano Affonso e João Ferreira Nunes — Art. 303, do Cod. Penal.

— Foram ouvidas 3 testemunhas, tendo sido encerrado o summario.

—— Autora, a Justiça; réos, João Maia, Antonio de Queiroz e João Pedro Hommer — Art. 303 do Cod. Penal.— Foi ouvida 1 testemunha, tendo sido encerrado o summario.

VARAS ADMINISTRATIVAS

PRIMEIRA DE ORPHÃOS

(Cartorio do 2° Officio)

Juiz, Dr. Pontes de Miranda.
Escrivão, Dr. Renato de Campos.
Audiencias, ás terças e sextas-feiras, ás 2 horas da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, João Ferreira Braga. Continue, reformado o despacho, o inventariante, uma vez que em devido tempo despachou petição.

—— Henriqueta Maria da Conceição Reis. Ratifique-se.

AUTOS COM VISTA

Ao Curador de Orphãos — Inventariantario de Manoel Jacintho da Cruz.

Ao 1° Procurador Municipal — Inventarios de Domingos José Ribeiro e Alberto Martins Pinheiro.

SEGUNDA DE ORPHÃOS

(Cartorio do 1° Officio)

Juiz, Dr. Oliveira Figueiredo.
Escrivão, J. Machado.
Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 hora da tarde

Expediente:

Inventarios — Fallecido, José Clemente Franca. Officie-se confirmando e deferido o pedido, mediante contas, opportunamente.

—— Luiza de Oliveira. Foi deferido e arbitrada a commissão em 400$000.

—— Armando de Lamare. Foi deferido o pedido, expedido o competente alvará.

—— Jacintha Augusta de Carvalho. Subam os autos á Instancia Superior.

—— Jovita Gonçalves de Oliveira. Como requer o Curador de Orphãos.

—— João Guilherme Monken. Foi deferido, prestando o inventariante contas, opportunamente.

—— Francisco Manoel Guedes de Miranda. Foi deferida a petição de José Miranda Rodrigues.

Autorisação para obras — Requerente, Orminda Miranda Rodrigues. Como requer o Curador, nomeado o Dr. Fernando Guimarães para servir como o perito indicado, Dr. Mario Valladares.

Prestação de contas de tutela — Requerente, Orminda Miranda Rodrigues. Sellados e preparados, voltem.

Tutelas — Yolanda da Conceição. Sellados e preparados, á conclusão.

—— Menor, Colette. Satisfeitas as exigencias do Curador, voltem.

—— Menor, Jandyr. Foi nomeado tutor o requerente José Pereira Cabral.

—— Menor, Maria de Lourdes. Foi nomeado tutor o requerente Alvaro Francisco de Mattos.

Emancipação —Requerente, Ruth José Pereira Guimarães. Sellados e preparados, á conclusão.

—— Requerente, Horacio José Pereira Guimarães. Sellados e preparados, á conclusão.

Exame de sanidade — Paciente, Carlos Ibirocahy. Foi nomeado o Dr. José Lyra, Curador á lide para officiar sobre o pedido de interdicção.

AUTOS COM VISTA

Aos advogados — Ao Dr. Jorge D. Fontenelle, divida em que é requerente João da Silva Arruda.

(Cartorio do 2° Officio)

Escrivão, Dr. Bezerra.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Alexandre Garcia. Foi deferida a petição em que Romeu Ribeiro requereu expedição de officio para a Caixa Economica.

—— Elvira Francisca de Souza Alves de Carvalho. Ao Curador de Orphãos.

Tutela —Requerente, Amelia Ramos Baptista Flourokoya. A petição seja desentranhada e autuada em appenso, indo depois ao Curador.

Interdicção — Paciente Luiza de Paiva Pereira Dias. Expeça-se o alvará.

PROVEDORIA

(Cartorio do 1° Officio)

Juiz, Dr. José Linhares.
Escrivão, Alfredo Pinto.
Audiencias, ás terças e sextas-feiras, á 1 1|2 hora da tarde.

Expediente:

Inventarios — Fallecido, Joaquim Vieitas Jacomo. Foi julgado por sentença o calculo de adjudicação.

—— João Manoel Gonçalves da Costa. Faça-se a confirmação do officio.

Extincção de usufruto — Testador, José Carlos Lopes da Silva. Foi julgado por sentença o calculo de extincção.

—— Jeronyma Elisa de Mesquita. Idem.

Subrogação — Testador, Dr. João de Bulhões Mattos Marcial. Attendendo a que no caso se trata de uma subrogação e que seria mistér a equivalencia do producto de venda com o valor dos terrenos, e ao facto de terem sido levados a leilão, e não ter sido alcançado um preço que ao menos se aproximasse ao da avaliação, o Juiz indeferiu, por não ser opportuno.

AUTOS COM VISTA

Ao Curador de Residuos — Extincção de usufruto, em que é testador Domingos Antonio da Rocha.

Ao 1° Procurador Municipal — Inventario de Laurentina Guimarães.

Ao 2° Procurador Municipal — Inventario de José dos Santos Carneiro.

(Cartorio do 2° Officio)

Escrivão, Dr. Armando Maia.

Expediente:

Testamentos — Testador, Joseph Martin Vachet. Cumpra-se, registre-se e inscreva-se. Foi nomeado testamenteiro o Dr. Villemor do Amaral.

—— William Twedell Gepp. Legalisado o documento, á conclusão.

—— Maria Taveira. Legalisados os documentos, á conclusão.

Inventarios — Fallecido, Dr. Olympio da Silva Costa. Expeça-se alvará para compra de apolices geraes do valor de um conto de réis, até completar o numero a que se refere a clausula testamentaria, sendo as mesmas averbadas em nome do espolio, sujeitando o corretor a contas, opportunamente.

—— João Francisco de Paula e Silva e sua mulher. Sobre o calculo digam os interessados.

—— Anna Rosa da Silva Mello. Expeça-se guia para pagamento de imposto.

Desistencia de usufruto — Testador, José Antonio Soares Pereira. Aomada por termo a desistencia, sellados e preparados, á conclusão.

AUTOS COM VISTA

Ao Curador de Residuos — Inventario de Anna Rosa; testamento de Manoel Marques Caldeira; extincção de usufruto de Anna Victoria Crespo; prorogação de prazo nos inventarios de Marianna de Barros Torreão e Antonio Leite.

CONCEITO DE CRIME MILITAR

Não tenho por habito discutir pela imprensa as questões que pleiteio perante os tribunaes judiciarios. Entretanto, julgo-me sempre na obrigação de vir á imprensa em defesa das theses juridicas por mim sustentadas nos tribunaes quando, alguem, desassombradamente ou mesmo resguardado pelo anonymato, pretende dar lições aos magistrados que tenham decidido favoravelmente ao direito por mim demandado. Assim procedo invariavelmente, porque, não dispondo os Juizes do recurso de estabelecer polemicas extra-autos ficam indefesos perante a opinião publica, com as criticas tendenciosas que julgam fazer ao seu saber juridico.

Eis, porque, estava disposto a responder á critica de um anonymo, hontem feita nestas columnas ao julgado do Supremo Tribunal Federal, na revisão criminal por mim requerida em beneficio de um official do Exercito, para que fosse annullado o processo em que foi condemnado, por incompetencia de justiça militar.

Deste proposito fui afastado, por haver o Exmo. Sr. ministro Procurador Geral da Republica embargado o accordam em questão, pretendendo assim reviver no seio do tribunal a discussão da hypothese juridica, o que me força a não discutil-a pela imprensa, neste momento.

Opportunamente, publicarei as razões que apresentar ao Egregio Supremo Tribunal Federal, demonstrando não ter o digno chefe do Ministerio Publico Federal qualidade para embargar decisões em revisões criminaes instituidas pela Constituição da Republica em beneficio exclusivo do réo condemnado e para sua rehabilitação: demonstrarei tambem que a doutrina firmada pelo accordam está de accôrdo com os textos constitucionaes, e obedece á evolução por que passou em todos os paizes cultos o direito criminal militar; não me esquecerei de lembrar nesse arrazoado que, por longos 22 annos, em pleno regimen constitucional, não se admittia que os militares tivessem direito a «habeas-corpus», beneficio que era concedido até aos estrangeiros.

MARIO LESSA.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRAZILEIRO

A Directoria da Companhia de Navegação Lloyd Brazileiro convida os Srs. accionistas para a Assembléa Geral ordinaria da mesma Companhia, a qual terá logar no dia 29 de Maio proximo futuro (sexta-feira), ás 14 horas, em sua séde social á Praça Servulo Dourado, e em a qual conhecerão do relatorio da Directoria, contas e balanço relativos ao exercicio de 1924, e parecer do Conselho Fiscal sobre ellas, e elegerão o novo Conselho Fiscal.

Companhia de Navegação Lloyd Brazileiro, Antonio Sabino Cantuaria Guimarães, Director-Technico.

CONCORDATAS E FALLENCIAS

PRIMEIRA VARA CIVEL

Chagas & C. — Realisa-se amanhã, á 1 hora da tarde, a sessão dos credores dessa firma.

SEGUNDA VARA CIVEL

Albano Vianna & C. — O juiz nomeou commissarios, em substituição, John Jungles & C.

A. J. Gonçalves (Prestação de contas do ex-syndico C. Cunha) — O juiz nomeou peritos os Srs. Firmino Ribeiro Ermida e Arlindo Vieira Nunes, para o fim de serem examinados os documentos destes autos, respondendo aos quesitos formulados.

João Ferreira Baptista — A reunião de credores está marcada para hoje, á 1 hra da tarde.

TERCEIRA VARA CIVEL

Daniel Bordenave — O juiz, por sentença de hontem, declarou aberta a fallencia do negociante acima, tendo designado o dia 16 de junho, á 1 hora da tarde para a 1ª assembléa de credores.

Foi nomeado syndico o credor Emile François.

Simões & Silva — Realisou-se hontem a assembléa de credores dos fallidos acima, tendo sido apresentado pelos fallidos uma concordata extinctiva de 30 °|°, em tres prestações de 10 °|°, cada uma, a 4, 8 e 12 mezes da data da homologação, que achando-se com o apoio legal, foi ordenada a sua conclusão, para a devida homologação.

Camanho Sobrinho & C. — Foi deferido hontem o pedido de concordata preventiva da firma acima, estabelecida á rua Buenos Aires n. 233, com negocio de oleos, etc., no qual propõe pagar 40 °|°, em tres prestações, sendo a 1ª de 20 °|° e as outras duas de 10 °|°, a 3, 6 e 9 mezes da data da homologação, nomeando commissarios os credores Herm Stoltz & C., João Duarte de Aluqbuerque e Soares Marques & C. e designado o dia 16 junho, para a assembléa de credores.

E. Silveira & C. — Foram nomeados commissarios, em substituição, os credores Walter Schmidt & C.

QUINTA VARA CIVEL

A. Baptista & Coelho — Em face da confissão de insolvabilidade declarada por essa firma que estava em concordata, foi declarada aberta a fallencia da firma, que é estabelecida á rua do Cattete 242, com negocio de chapeus e calçados.

O juiz marcou o prazo de 20 dias para a habilitação dos credores, designou o dia 16 de junho vindouro para a assembléa de credores, nomeando o syndico a firma credora — A. Nunes Gumercindo & C.

M. A. Maresca — Nos autos de impugnação feita ao credito com que se habilitou o Banco of London and South America, o juiz manteve por seus fundamentos, a decisão aggravada que julgando improcedente a impugnação, ordenou a inclusão do credito como privilegiado.

Antonio Nunes & C. — Realisa-se amanhã, á 1 hora da tarde, a assembléa de credores dessa firma.

Raul Berrogain — Realisa-se hoje, ás 2 horas da tarde, a reunião dos credores dessa firma.

A inconstitucionalidade do Codigo do Processo Penal. - A decisão da Côrte de Appellação.-Recurso para o Supremo Tribunal Federal

A 2ª Camara da Côrte de Appellação decidindo o habeas corpus impetrado pelo Dr. Mario Lessa, sustentando a inconstitucionalidade do Codigo do Processo Penal proferiu o seguinte accordão:

Habeas-corpus n. 5.418. Vistos, etc. Allega a paciente que está soffrendo:

«Constrangimento illegal em virtude de processo crime que lhe foi instaurado no juizo da 4ª Vara Criminal — **por facto que não constitue infracção penal**, e que entretanto o decreto do Poder Executivo numero 16.751 de 31 de dezembro de 1924, que mandou pôr em execução o Codigo do Processo Penal, contrariando de modo formal e absoluto a Constituição da Republica e o Codigo Civil, determina que seja apreciado e julgado em processo criminal; e fundando o seu pedido nos artigos 34, n. 23 e 72, paragraphos 13, 14, 15, 16 e 22 da Constituição da Republica, pleiteia a decretação da inconstitucionalidade do decreto n.º 16.751, de 31 de Dezembro de 1924 (Codigo Processo Penal) porque:

a) — constitue uma delegação do poder legislativo não permittida pela Constituição; e ainda quando admittida: contém dispositivos attentatorios derogatorios dos preceitos constitucionaes garantidores da mais plena defeza, consubstanciados no art. 72, e seus paragraphos, da Constituição Federal.»

Considerando, quanto a primeira allegação de que a paciente fôra denunciado **por facto que não constitue infracção penal**, que diz a denuncia:

«a paciente tendo adquirido a Companhia Predial um lote de terreno sob n. 586, á rua Barbosa Rodrigues, nelle fez construir um pequeno predio, vendendo-o, em junho de 1923, a Guilherme Abrahão por dois contos de reis, delle recebendo por conta — Rs. 1:249$600, em vista do que escreveu uma carta aquella Companhia autorisando-a a passar escriptura definitiva daquelle lote em nome de Guilherme Abrahão. Acontece, porém, que depois de ultimado esse trato em dias de julho de 1923, a denunciada vendeu, novamente o referido immovel, por dois contos e quinhentos mil reis a Heitor Pires Campos, delle recebendo certa quantia por conta do negocio.

Tendo o primeiro comprador sciencia dessa segunda venda, procurou a vendedora que lhe confessou o facto, pedindo-lhe não o levasse ao conhecimento da autoridade, pois que o indemnisaria das quantias delle recebida: o que não fez, não tendo tambem entregue o predio vendido ao segundo comprador: se capitula o dado no art. 338, n. 2, do Codigo Penal.»

Considerando que a paciente declarou a fls. 38, do inquerito em appenso que tendo comprado esse terreno á Companhia Predial onde fez uma casinha e vendo-se obrigada pela Saude Publica a construir uma fossa e não podendo arcar com as despesas, propoz vendel-a a Guilherme Abrahão, por dois contos de reis, dando este 200$000, de signal e mais um conto de reis. Não tendo Abrahão conseguido fazer a fossa como se comprometera, a paciente foi desfazer na Companhia Predial o effeito da uma carta que escrevera (doc. fls. 6) na qual autorisava a transferencia da casa para o nome de Abrahão. Que este sciente de tudo combinou continuar vender a casa a outra terceira pessoa e com o dinheiro [illegible] das importancias adiantadas. Que resolvida a venda com Heitor Pires Campos por 2:500$000 recebeu a paciente algumas pequenas quantias deste cujo total não se recorda, e pelo facto de Heitor Campos levar cerca de [illegible] mezes sem dar solução ao negocio, não lhe deu posse da casa não sendo por elle mais procurada.

Considerando que embora não se possa acceitar a capitulação do crime attribuido a paciente no artigo 338, n.º 2, do Codigo Penal, porquanto, dos autos vê-se, que o [illegible] não tendo completado a venda, por não ter sido assignada a respectiva escriptura, ex-vi do disposto no artigo 134, n. II, do Codigo Civil, não podia ser accusada de alheiar cousa já alheiada; pois nenhuma venda ella concluiu comtudo, se houve ou não dólo ou fraude criminal no proceder da paciente recebendo estes adiantamentos sem tornar effectiva a venda com nenhum dos compradores, e não os restituindo, (apesar de declarar ao primeiro comprador que o indemnisaria restituindo-lhe os dinheiros adiantados logo que assignasse a escriptura com o segundo comprador, reconhecendo assim que não tinha direito sobre essa quantia como arrhas), dependendo do estudo das provas apresentadas, o que só póde ser apreciado no despacho de pronuncia ou impronuncia.

Considerando que se o Supremo Tribunal Federal tem decidido, que é cabivel o habeas-corpus a favor de quem soffre o vexame de um processo — **por facto que a lei penal não qualifica criminoso**, tambem decidiu que só tem cabimento

«quando a ausencia de criminalidade resulta **evidentemente, da apreciação da prova, a qual regularmente deve ser** apreciada no processo criminal» (Rev. Sup. Trib. vol. II, pag. 39).

Considerando que o Supremo Tribunal Federal igualmente tem decidido «que o habeas-corpus não é meio idoneo para resolver questão de saber se houve ou não dólo no facto imputado ao réo indiciado» (Rev. Sup. vol. XXIX, pag. 22, vol. XL, pag. 12, vol. XLIII, pagina 15).

Considerando quanto a inconstitucionalidade do decreto 16.751, de 31 de dezembro de 1924, que mandou pôr em execução o Codigo do Processo Penal, allegada pela paciente: que os juizes

«ou Tribunaes não podem decretar a inconstitucionalidade de uma lei, em face de determinado artigo da Constituição, é mister que o caso juridico [illegible] julgado do de inconstitucionalidade. E que sua inconstitucionalidade seja evidente" (Rev. Sup. vol. LXVII, pag. 3, vol. LXII, pagina 293).

Considerando que não basta que seja [illegible] a inconstitucionalidade de alguns artigos de determinada lei ou regulamento para que aos demais artigos seja ampliado essa inconstitucionalidade" (habeas-corpus n. 9.062, Supremo Trib. accordão 28 de maio de 1923).

Mas

Considerando que o artigo 42, paragrapho 1º, do Codigo do Processo Penal não collide o seu dispositivo com nenhum artigo da Constituição Federal, sendo a reproducção do artigo 47, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

Considerando que tanto o decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, como o anterior numero 9.263, de 28 de dezembro de 1911, que organizaram a Justiça do Districto Federal, como tambem o decreto 16.751, de 31 de dezembro de 1924 e 16.752, de 31 de dezembro de 1924, que mandaram executar os Codigos do Processo Penal e Codigo do Processo Civil e Commercial, não são simples actos do poder executivo, como já resolveu o Supremo Tribunal Federal, em accordão de 28 de maio de 1923. (Rev. Sup. vol. LXI, pagina 8).

«nem quando o fosse seria isso razão bastante para não ser obedecido», nelles se lê o — «Presidente ... expedirá — **usando da autorisação constante da lei n.** ...

E' pois um acto para cuja formação collaboraram os dois grandes poderes politicos do Estado". «O decreto portanto não valeria por força da autorisação, mas como acto proprio e autonomo, porque o executivo, regulamentando as leis, tem autoridade para prescrever preceitos tão dignos de obediencia e respeito, quanto os contidos nos decretos do Legislativo».

Accordam os Juizes da 4ª Camara da Côrte de Appellação denegar a ordem impetrada.

Custas na forma da lei. Rio de Janeiro, 25 de Abril de 1925. — **Angra de Oliveira**, P., **Souza Gomes, Moraes Sarmento, Francisco Cesario Alvim**, vencido, em parte.

Desta decisão recorreu o Dr. Mario Lessa para o Supremo Tribunal Federal, arrazoando o recurso nos seguintes termos:

EGREGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

A decisão recorrida merece ser reformada — O Venerando Accordam da 4.ª Camara reconhece que o facto imputado á paciente não constitue o delicto capitulado na denuncia. Affirma, porém, que a pronuncia poderá classificar qual o crime praticado pelo accusado, esquecendo-se que no regimen actual do Codigo do Processo Penal não existe pronuncia — a denuncia é libello — cabe ser provado sob pena de não existir crime a punir.

Este habeas-corpus é requerido para eximir a paciencia de soffrer coacção illegal a que está sujeita de responder a processo crime por facto que não constitue infracção de lei penal. Esta coacção dimana de uma disposição do Codigo do Processo Penal e, por isso, pensamos, talvez, julgal-a insuperavel a paciente para que a violencia se embaraçasse no nascedouro.

Arrimando-se a este argumento nunca teria, porém, o Egregio Tribunal competencia de decretar a inconstitucionalidade do Codigo do Processo Penal, porque, a cada uma coacção illegal, corresponderia uma concessão de habeas-corpus e, ao cabo de centenas de decisões annulatorias dos 700 artigos do Codigo do Processo Penal, ainda subsistiria o seu titulo e a assignatura governamental para tornal-o obrigatorio aos que não fossem partes interessadas nos habeas-corpus concedidos.

Mas, egregios juizes, o impetrante deve esperar que não recusareis resolver a questão constitucional que elle vos apresenta.

«A missão de sentenciar nos pleitos de inconstitucionalidade não é uma funcção, de que o poder judiciario tenha o direito de declinar. Se é do seu dever julgal-a, não tenha o direito de declinar-se. E do seu dever não assumir jurisdicção, quando não a tem, não menos rigorosamente lhe incumbe exercel-a, quando a tiver. Não lhe é licito, como á legislatura, evitar questões porque ellas tocarem as confins da constituição. Não póde abster-se de resolvel-as, pela razão de serem duvidosas. Sejam quaes forem as difficuldades do problema juridico, sua obrigação é resolvel-o, visto que se suscite em tribunal. Tão illegitimamente procederá, fugindo ao exercicio da sua competencia, que lhe caiba, quanto usurpando a que lhe não pertença. De um, ou de outro modo, atraiçoaria a Constituição» (Story, Commentarios V. II pagina 385, paragrapho 1576).

Estas palavras escriptas por um dos grandes juizes da America, Story, demonstram que o poder conferido a Vossa Excellencia do Egregio Supremo Tribunal Federal, de negar execução ás infracções da Constituição, é antes dever que prerogativa.

Em uma das suas ultimas sessões, em 28 de abril proximo passado, o Egregio Supremo Tribunal Federal, ao julgar o habeas-corpus n. 14.805, requerido para que fosse deferido ao paciente a suspensão da condemnação penal em que incorrera, discutiu e resolveu sobre a constitucionalidade do decreto n. 16.588, de 6 de setembro de 1924, apesar de não ter sido allegada a inconstitucionalidade desse acto do poder executivo praticado por delegação do legislativo.

O Egregio Tribunal, neste memoravel julgamento em que demonstrou ser digno do elevado conceito de que gosa, só não reconheceu a inconstitucionalidade da delegação legislativa porque o Congresso, mandando o executivo adoptar na legislação criminal patria a suspensão da sentença condemnatoria, determinou de modo expresso que o instituto a crear no direito brasileiro seria o «sursis», isto é, uma lei existente na Belgica e na França, o que importava em acto de méra regulamentação daquella lei para adaptal-a aos principios de direito penal e processual do Brasil.

GAZETA JURIDICA

to, o Sr. ministro Muniz Barreto, proferiu o seu voto sobre a materia de constitucionalidade declarando:

«Faz-se mister abordar desde logo o seguinte: O Tribunal deve tomar em consideração o decreto do Executivo [illegible] belece a condemnação condicional em materia penal?» E' de concluir que a creação desse instituto juridico-penal emanou tão só daquelle Poder e não do Legislativo a quem pela Constituição Federal compete legislar sobre o Direito Criminal da Republica (art. 34, n. 23). Por outras palavras: é constitucional o decreto n. 16.588, de 6 de setembro de 1924, quando é certo que a lei que o autorisou apenas disse que o Poder Executivo ficava encarregado de rever e reformar determinados regulamentos, devendo, entre outras cousas, dispôr sobre a condemnação condicional?

O decreto merece acatamento, como tive occasião de dizer em aparte no julgamento do habeas-corpus — Marzullo. Foi o legislador quem adoptou esse instituto, com o typo francez e belga, na sua substancia e na sua estructura, e por isso escreveu no texto do artigo 1°, da lei n. 4.577, de 5 de setembro de 1922, que o Poder Executivo regulamentaria, de accordo com as idéas modernas, «a suspensão da condemnação», addicionando a essas palavras, est'outra, dentro do signal duplo parenthesis — «sursis».

O decreto n. 16.588 nada mais fez do que consignar as disposições indispensaveis ao assumpto, para a execução entre nós, aproveitando da lei franceza, da belga e da italiana o que nellas consiste a parte essencial ou organica da condemnação condicional», isto é, de «suspensão de execução da sentença condemnatoria em materia criminal», que tem como principal escopo, no acertado dizer da exposição de motivos do decreto, escripto pelo nosso eminente collega, Sr. ministro João Luiz Alves: 1° — não inutilisar, desde logo, pelo cumprimento da pena, o delinquente primario, não corrompido e não perverso; 2° — evitar-lhes, com o contagio na prisão, as funestas e conhecidas consequencias desse grave mal, maior entre nós do que em outros paizes, pelo nosso defeituoso systema penitenciario, se tal nome póde ser dado a um regimen sem methodo, sem unidade sem orientação scientifica e sem estabelecimentos adequados; e 3° diminuir o numero das reincidencias, pelo receio de que se torne effectiva a primeira condemnação.»

De accordo com estes fundamentos votaram os Srs. ministros Guimarães Natal, Godofredo Cunha, Hermenegildo de Barros, Geminiano da Franca, Pedro Mibielli e Arthur Ribeiro. O ministro Sr. Pedro dos Santos não considerava o decreto 16.588 de 1924, mera regulamentação de uma lei e, por isso, votou pela sua inapplicabilidade por inconstitucional por ser uma delegação legislativa prohibida pelo artigo 34, n. 23, da Constituição.

O Sr. ministro Edmundo Luiz, um dos mais cultos e integros magistrados que com o seu saber juridico tem prestado inolvidaveis serviços á Justiça e ao Direito, constituindo uma das glorias da nossa magistratura, ao fundamentar o seu voto declarou que sempre votara pela inconstitucionalidade das delegações legislativas de accordo com a opinião do maior dos constitucionalistas — o Sr. Conselheiro Ruy Barbosa — mas, que tendo verificado que o Ruy Barbosa mudara de opinião, quando, como senador da Republica, apresentou no Senado, uma emenda delegando ao presidente da Republica, Dr. Wenceslau Braz a faculdade de decretar o estado de sitio, durante a guerra europêa em que esteve envolvido o Brasil, por isso, S. Ex. mudava tambem de voto para reconhecer a constitucionalidade das delegações legislativas.

Data venia, laborou em equivoco o eminente ministro Sr. Edmundo Lins, quando fez esta affirmativa.

O Sr. Conselheiro Ruy Barbosa até o ultimo momento da sua preciosa existencia continuou a pensar serem inconstitucionaes as delegações legislativas.

O Sr. Conselheiro Ruy Barbosa ao apresentar no Senado da Republica a emenda a que se referiu o ministro Edmundo Lins, proferiu um memoravel discurso, cuja parte final esclarecida e justificava a sua attitude, demonstrando continuar a pensar serem inconstitucionaes as delegações legislativas.

O Sr. Ruy Barbosa, provando não haver incoherencia, nem mudança de opinião sua sobre a inconstitucionalidade das delegações legislativas assim terminou o seu discurso:

«Para explicar a fórmula desta emenda, Srs. senadores, eu lerei ao Senado a carta que esta manhã tive a honra de endereçar ao illustre Sr. senador pelo Estado de Matto Grosso, vice-presidente do Senado, em consequencia de palavras que hontem nesta casa, ao terminar a sessão, haviamos trocado, e do compromisso que eu para com elle havia assumido, então, de lhe submetter esta manhã para ser communicado ao Sr. presidente da Republica, a fórmula da emenda por mim concebida.»

Eis a carta:

«Rio, 10 de novembro de 1917 — Senador Azeredo — Para satisfazer as instancias do Senado, ha duas fórmulas, que a minha emenda poderia adoptar, e entre as quaes é mister eleger.

Uma consistiria em decretar o sitio em um certo numero de Estados, onde a presença de certas colonias estrangeiras, e especialmente a allemã, e de certos fermentos de anarchia já conhecidos por incidentes mais ou menos extensos aconselharia armar o governo de faculdades extraordinarias, para debellar, sem embaraços a infiltração inimiga nas suas intrigas, surpresas e conspirações perigosas.

Mas, para isso, deveria eu tomar a responsabilidade (que não me cabe) de indicar os Estados sobre os quaes deva recahir o peso da medida, sempre odiosa, por mais brandamente que se applique.

Só o governo nol-os poderia indicar. Mas não os indicou. Só o governo, pois, os poderá determinar com o conhecimento directo e cabal que deve ter dos factos.

Assim, a fórmula a que teremos de recorrer é a outra: a de autorisarmos o governo a declarar immediatamente o sitio nos pontos onde houver esta necessidade.

Não se trata, aqui, de uma autorisação condemnavel. As autorisações reprovadas são as em que o Poder Legislativo commette attribuições exclusivamente suas e outros poderes, de competencia diversa.

Mas a decretação do estado de sitio toca, igualmente, ao Poder Legislativo e ao Poder Executivo: a um, pelo artigo 34, n. 21, e a outro, pelo artigo 48, n. 15, da Constituição.

O uso dessa medida, a sua deliberação e iniciativa é, constitucionalmente, attribuição commum a esses dois poderes, com a restricção de que o Executivo só dispõe de tal faculdade não se achando reunido o Congresso Nacional, como a Constituição o determina no artigo 80, paragrapho 1.

Se, pois, o Congresso está reunido, e exerce a sua attribuição, reconhecendo que o estado de sitio é necessario — autorizar o Poder Executivo a «limitar» essa medida aos pontos, onde tal necessida- **de fôr absoluta, não será investir o governo de uma funcção alheia da sua competencia nacional, mas associal-o ao Poder Legislativo no exercicio de uma funcção, que, constitucionalmente, cabe aos dois poderes.**

Procedendo assim, não o faremos com o intuito de alargar o sitio, mas pelo contrario, no intento e com o effeito de o restringir», applicando-o só, e successivamente, aos pontos onde fôr inevitavel, e evitando, assim, que a loucura espantosa de submetter a esta severa providencia o Brasil todo, quiz a temeridade inutil de abranger no regimen de excepção pontos do territorio nacional mais numerosos e por mais tempo do que seja imprescindivel.

A minha emenda, pois, que lhe remetto, attendendo ao seu pedido de hontem, poderá ser redigida assim:

«Substitua-se a emenda ao artigo 1°, do projecto, por esta:

Art. 1° — Fica o governo autorisado a, desde já, e até 31 de dezembro, declarar, successivamente, em estado de sitio, para os fins constitucionaes, as partes do territorio da União, onde o exigirem as necessidades e os deveres da situação, em que se acha o paiz, pela guerra que lhe impoz a Allemanha».

Além do mais, a emenda, assim formulada, encerra a mais alta expressão da confiança do Corpo Legislativo no governo.

Acredito, pois, que o presidente da Republica sympathisará com o movimento do Senado, movimento de uma solemnidade que já lhe não permittiria retroceder, e que redunda no maior dos beneficios ao governo, livrando-o do mal incalculavel, a que o exporia o formidavel erro do sitio generalisado ao paiz inteiro.

Com essa medida, a presidencia actual, nestes dois mezes, estaria moralmente morta e mais abominada que a sua antecessora no seio de todo o povo brasileiro.

Seu velho collega, **Ruy Barbosa.»**

Eis, pois, Sr. presidente, Srs. senadores, as razões que explicam a adopção por mim da fórmula que acabo de ter a honra de submetter ao Senado e que fica assim sujeita á apreciação desta justa Assembléa.» (Documentos Parlamentares — Estado de sitio, 1917-1919, fls. 90-91).

Do exposto verifica-se que o Conselheiro Ruy Barbosa não modificou a sua opinião sobre a inconstitucionalidade das delegações legislativas.

A delegação legislativa que motivou a impetração do presente habeas-corpus está concebida nos seguintes termos:

«Decreto legislativo n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, orçando a despesa annua — Art. 3°. — Fica o governo autorisado — XVIII — «A pôr em execução, até que o Congresso Nacional os approve ou modifique, o Codigo do Processo Civil e Commercial e o do **Processo Criminal do Districto Federal já apresentados á sua consideração, podendo fazer-lhes as modificações resultantes de leis posteriores á sua apresentação** e á reforma da organisação judiciaria, e as que forem aconselhadas pela experiencia, com o objectivo de accelerar a marcha e decisão final das causas.»

O Poder Executivo utilisando-se dessa autorisação baixou o decreto n. 16.751 de 31 de dezembro de 1924, pondo em vigor o Codigo do Processo Penal.

Para envolver o Codigo do Processo Penal numa atmosphera de constitucionalidade, voga a vel-as infundadas, a doutrina ultrajosa á Republica e inconciliavel com a Constituição de que esta obra do Executivo tem força de lei porque o Congresso o investiu do poder de legislar sobre direito criminal na emergencia da necessidade urgente de reformar o Codigo do Processo Criminal de 1842, delegando-lhe as suas funcções legislativas.

Ainda, quando essa delegação fosse permittida, a missão do Egregio Supremo Tribunal não é outra, senão oppôr o véto da judicatura suprema a desvarios tes que se contam no Codigo do Processo Penal se elles se produzissem. O nosso systema constitucional repelle tão essencialmente a dictadura do poder legislativo como a dictadura do poder executivo. E' da substancia do nosso regimen o principio de que não ha emergencia, que possa legitimar o uso de poderes não outorgados pela Constituição. Não tendo a legislatura faculdade de alterar a Constituição, não póde o executivo receber faculdades taes por delegação da legislatura. Toda a delegação nestas condições é vedada nos governos republicanos.

A Constituição da Republica no artigo 34, n. 23, conferiu ao Congresso Nacional a competencia privativa para legislar sobre o direito commercial, civil e criminal. A jurisprudencia do Egregio Supremo Tribunal, reiteradamente tem estabelecido que só o Congresso Nacional é competente para legislar sobre direito substantivo.

Dir-se-á, mais um Codigo do Processo Penal não constitue direito substantivo.

Considerai egregios juizes, a natureza das faculdades exercidas pelo executivo com a delegação legislativa em apreço. Os leguleios da época, com um luxo de ignorancia juridica inaudito nas alheias enxergam no novo Codigo do Processo Penal meras regras processuaes; entretanto o que nelle existe é o executivo classificando crimes; é o executivo creando penas; é o executivo tornando inafiançaveis delictos em que o réo se livra solto por caução; é o executivo estabelecendo a prisão em flagrante sem provas, por simples denuncia de qualquer do povo; é o executivo attentando contra os preceitos do Codigo Penal, do Codigo Civil, do Codigo dos Codigos, a Constituição da Republica.

O estudante de direito elementar, que perpetrasse esses attentados contra o alphabeto juridico não escaparia á indignação do mais benigno dos mestres. Com os primeiros rudimentos academicos se aprende, ao soletrar da Constituição, que o poder executivo não legisla, e, como classificar crimes, crear penas, inafiançabilisar delictos, é legislar, o noviço nunca mais esquece que taes funcções são privativas do Congresso Nacional.

Se licito fosse ao Executivo legislar por delegação do Legislativo, sobre direito commercial, civil e criminal, compondo codigos ou os reformando por decretos e regulamentos, licito seria que por delegação legislativa reformasse tambem a propria Constituição.

Basta recorrer-se ao elemento historico da nossa lei fundamental para se apurar de modo inequivoco que a Constituição da Republica estabeleceu a competencia privativa do Congresso Nacional para legislar sobre o direito substantivo.

O projecto de Constituição apresentado a Constituinte em 1890, estabelecia no capitulo IV sob o titulo — Das attribuições do Congresso — artigo 33, n. 24.

«Codificar as leis civis, criminaes e commerciaes da Republica e bem assim as processuaes da Justiça Federal.»

Sujeito o projecto ao estudo da commissão dos 21 membros do Congresso, foi apresentada e aceita a seguinte emenda:

«N. 24 — Legislar sobre o direito civil, commercial, criminal e processual da Justiça Federal.

Nesta disposição não se comprehendem as contravenções politicas ou as disposições regulamentares nas materias que foram da competencia dos Estados, nem a faculdade de [illegible] gos. (Annaes do Congresso Constituinte, vol. I, pag. 102).

O Exmo. Sr. ministro Guimarães Natal, então membro da Constituinte representando o Estado de Goyaz apresentou á Commissão a seguinte emenda que foi rejeitada.

(Ao n. 24 — Accrescente-se: sendo permittido aos Estados, quanto aquellas, alteral-lhes [illegible] disposições de modo a adaptal-as ás suas necessidades especiaes e interesses peculiares e proprios.

O Sr. Julio de Castilhos, representando o Estado do Rio Grande do Sul assignou o parecer da commissão com restricções, assim explicando o seu voto:

[illegible]

Sustentei tambem a necessidade de ser facultado aos Estados a adopção de codigos communs [illegible]

[illegible]

O Sr. Dr. Annibal Freire da Fonseca, professor da Faculdade de Direito do Recife, [illegible]

[illegible]

ria da coordenação dos poderes. Definiu-a um aresto da Côrte Suprema: «Os ramos do governo são coordenados [illegible]» (18 Howard, Dodge, V. Woolsey, pag. 347. Apud Adolpho de Chambrun — Le pouvoir executif aux E'tats Unis, 1896).

Um autor dos mais recentes, expressa-se da mesma fórma, accentuando o caracter juridico do principio:

«The separation of powers is a [illegible] (Beard, American government and Politics, New York, 1910).

[illegible]

...ro Cesar da Cunha Lima, processado na 2ª Pretoria Criminal.

Não se limitou o Dec. 16.751, de 1924, a esta inconstitucionalidade; foi além e no proposito de legislar, de innovar o Codigo do Processo Criminal que lhe entregava o Congresso para pôr em vigor, determinou no art. 94, disciplinando a prisão em flagrante esta heresia juridica, este attentado inominavel á liberdade individual.

§ 3.° — A falta de testemunhas presenciaes da infracção não impede de ser lavrado o auto de flagrante, mas, nesse caso, com o conductor, deverão assignal-o duas pessoas, pelo menos, que hajam testemunhado a apresentação do preso á autoridade.

§ 4.° — Quando o accusado se recusar a assignar o auto de flagrante, ou não saiba ou não possa assignar, será este assignado por duas testemunhas, que o tenham visto lavrar.

Regulamentando o instituto da fiança, determina o decreto 16.751 no art. 125 «Não será concedida a fiança: «no V — Aos que já houverem cumprido pena de prisão por effeito de sentença por crime ou contravenções»; o que quer dizer que, preso o individuo por crime afiançavel e querendo prestar fiança só o poderá fazer depois que a autoridade requisitar e obtiver do Gabinete de Identificação a folha de antecedentes, por que somente por ella é que poderá saber se o preso cumpriu pena de prisão por effeito de sentença por crime ou contravenção.

Esta disposição abue, desmorona, abate e reduz a cousa inqualificavel o instituto da fiança que ninguem poderá contestar que não seja de direito substantivo.

Só a **reincidencia** torna inafiançavel o delicto; o artigo 72 § 14 da Constituição Federal declara que ninguem poderá ser conservado em prisão sem culpa formada, nem levado á prisão e nella detido se prestar **fiança idonea**. O Codigo Penal no art. 406, estabelece que a fiança só não será concedida nos crimes cujo maximo da pena fôr de 4 annos. Só por decreto legislativo poderá ser alterada esta regra. Só havendo reincidencia é que poderá ser negada a fiança ao réo que não fôr vagabundo, que não tiver domicilio certo.

Não satisfeito com o attentado á Constituição da Republica perpetrado nesta disposição, o decreto executivo 16.571 revoltou-se contra a jurisprudencia deste Egregio Tribunal e, no mesmo art. 123 n. 1, declara ser inafiançavel o delicto previsto no art. 331 do Codigo Penal — crime de apropriação indebita — varias vezes já declarado afiançavel por este Egregio Tribunal, por não estar comprehendido na exclusão de fiança estabelecida pela lei 628, de 1899.

O legislador executivo sentindo-se inebriado pela sua obra portentosa de ir golpe a golpe ferindo a Constituição da Republica, misericordiosamente resolveu extinguil-a de uma só vez, fazendo della companheiras no exterminio os Codigos Civil e Penal, as leis de fallencia, de direitos autoraes, de marcas de fabrica, privilegios de invenção e todo o demais direito substantivo que nos rege.

Egregios julgadores seria enfadonho apontar um a um todos os artigos do dec. 16.571, de 1924, que attestam contra os preceitos constitucionaes; os citados bastam para justificar a concessão do habeas corpus impetrado.

O povo que vivesse sob um regimen constitucional e se sujeitasse nas disposições de tal Codigo do Processo Penal estaria na situação descripta por um grande jurisconsulto «Dai uma republica a um povo de escravos. Amanhã os encontrarieis sempre escravos, sob a mão de um presidente, como o eram sob o latego de um sultão» (Carrará — Libertá e giuntizia. Opusculi di diritto criminali, vol. III, pag. 641).

A concessão deste habeas corpus impõe-se como culto e Justiça e respeito á Constituição da Republica. ITA SPERATUR».

Este habeas corpus foi distribuido ao ministro, Sr. Geminiano da Franca, devendo ser julgado na proxima sessão do Supremo Tribunal Federal, de 18 do corrente.

VARAS CRIMINAES

PRIMEIRA

Juiz — Dr. Leopoldo de Lima.
Promotor — Dr. Saboia de Medeiros.
Escrivão — Coronel Frederico de Castro.
Audiencias, ás quartas feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Proseguem amanhã, os summarios dos réos:

Philogenio Bezerra e Salvador Fernandes da Cunha, ambos pelo crime do artigo 331, n. 2 do Codigo Penal, (apropriação indebita).

— Arthur Guimarães Bichara e Manoel Dias Mendes, incursos na sancção do artigo 267 do Codigo Penal (defloramento).

SEGUNDA

Juiz — Dr. Eurico Cruz.
Promotor — Dr. Constant de Figueiredo.
Escrivão — Capitão Domingos Iorio.
Audiencias, ás quartas feiras, á 1 hora da tarde.

Summario — Pelo crime previsto no artigo 338, n. 5, do Codigo Penal, (estellionato).

TERCEIRA

Juiz — Dr. Alvaro Berford.
Promotor — Dr. Bento de Faria.
Escrivão — Octavio Mithac.
Audiencia, ás terças e sextas feiras, á 1 hora da tarde.

Summarios — Realisar-se-ão, amanhã, os summarios dos accusados:

Antonio Pinto Coelho e outros, incursos nos artigos 294 e 127 do Codigo Penal.

— Maria Delictos e Francisco Corrêa, ambos pelo crime do artigo 338, n. 2 do Codigo Penal (estellionato).

— José da Silva Vasques, pelo delicto do artigo 4.294, de Julho de 1921 (cocaina).

QUARTA

Juiz — Dr. Renato Tavares.
Promotor — Dr. Murillo Fontainha.
Escrivão — Wanderley Aguiar.
Audiencia, ás quartas feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Como incurso na sancção do artigo 268 do Codigo Penal (estupro), será summariado, amanhã, Raul Alves Amorim.

QUINTA

Juiz — Dr. Assis de Figueiredo.
Promotor — Dr. Mafra de Laet.
Escrivão — Coronel Olympio do Amaral.
Audiencia, ás quartas feiras e sabbados, á 1 hora da tarde.

Summarios — Serão summariados amanhã os seguinte indiciados:

Hermann Ferreira, pelo crime do artigo 267, do Codigo Penal, (defloramento).

— Oswaldo Schmidt, incurso na sancção do artigo 338, do Codigo Penal (estellionato).

SEXTA

Juiz — Dr. Edgard Costa.
Promotor — Dr. Goulart de Oliveira.
Escrivão do 1.° Officio — Cicero Galvão.
Escrivão do 2.° Officio — Moss de Castro.

(TRIBUNAL DO JURY)

Jurado multado

Pelo Dr. Edgard Costa, juiz presidente do Tribunal do Jury, foi multado hontem em 500$000, o jurado Ary Coelho Baptista, pelo facto de ter deixado de comparecer.

Amanhã, serão chamados a julgamento, ás 12 horas, os accusados Antonio Coelho Baptista e Victor Francisco.

SETIMA

Juiz — Dr. Muniz de Aragão.
Promotor — Dr. Rocha Lagôa.
Escrivão — Dr. Souza Gomes.
Audiencias, ás terças feiras e sextas, ás 12 horas.

Summarios — Foram designados para amanhã os summarios dos accusados:

Barbosa Miranda, pelo crime do artigo 338 do Codigo Penal (estellionato).

— Avelino Ferreira da Costa, incurso na sancção do Artigo 268, do Codigo Penal (estupro).

OITAVA

Juiz — Dr. Chrysolito de Gusmão.
Promotor — Dr. A. Carvalho.
Escrivão — Dr. França Junior.
Audiencia, ás terças feiras e sabbados, ás 12 horas.

Summarios — Para amanhã foram marcados os summarios dos denunciados:

Ricardo da Silva Reis e José da Silva, ambos pelo delicto do artigo 267 do Codigo Penal, (defloramento).

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

QUARTA CAMARA

Presidente, Sr. desembargador Angra de Oliveira, secretariado pelo Sr. Ignacio Pereira da Costa; compareceram os Srs. desembargadores Cesario Alvim, Moraes Sarmento e Souza Gomes. Esteve presente o Dr. André de Faria Pereira, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

«Habeas-corpus» — 5.430 — Paciente, Manoel Luiz da Silva.— Em despacho, o presidente julgou prejudicado, por haver o paciente sido posto em liberdade.

Recursos criminaes — 1.065 — Relator, desembargador Cesario Alvim. Recorrente, o Ministerio Publico; recorrido, Irenio Brasil.— Julgamento secreto.

1.071 — Relator, desembargador Souza Gomes. Primeiros recorrentes, Alfredo Fernandes Lopes de Souza e Manoel Lopes Fernandes de Souza; segundos recorrentes, João Pinto de Lemos e Carlos Pinto de Lemos Sobrinho; 3° recorrente, Sociedade Anonyma Gustavo Lohse; recorridos, os mesmos e Silvestre Camera.— Não vencida a preliminar de nullidade do processo, foi negado provimento aos recursos dos querellados e dado provimento ao da querellante, para pronunciar o recorrido Silvestre Cameri, como incurso na sancção do artigo 116 ns. 2, 5 e 6 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923 e numero 7 e 8 do art. 13 do decreto numero 1.236, de 24 de setembro de 1904, unanimemente. Em defesa dos recorrentes falou o Dr. Raul Gomes de Mattos, pela terceira querellante o Dr. Trajano de Miranda Valverde e pela justiça publica o Dr. procurador geral.

1.075 — Relator, desembargador Cesario Alvim. Recorrente, o Ministerio Publico; recorrido, Antonio Coelho Coutinho.— Julgamento secreto.

Appellações-crimes — 7.154 — Relator, desembargador Cesario Alvim. Appellante, Guilherme Francisco da Silva; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

7.309 — Relator, desembargador Moraes Sarmento. Appellante Etta Candida de Paula; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento e decretou-se a suspensão da condemnação pelo prazo de dois annos, pagas as custas dentro de seis mezes.

7.412 — Relator, desembargador Souza Gomes. Appellante, Gentil José de Castro; appellada, a Justiça. — Admittida, preliminarmente, a intervenção do advogado da appellante, visto não haver dispositivo legal que prohiba os curadores das massas fallidas de advogar no crime, «de meritis» deu-se em partes provimento á appellação, para reduzir a pena ao minimo do artigo 3?? do Codigo Penal 8 mezes de prisão cellular) e em consequencia julgar prescripta a acção, unanimemente. Em defesa da appellante falou o Dr. Dilermando Cruz e pela Justiça o Dr. procurador geral.

7.325 — Relator, desembargador Cesario Alvim. Appellante, Helvecio de Lacerda Daltro Santos, appellada, a Justiça.— Deu-se provimento para julgar prescripta a acção penal, unanimemente.

7.338 — Relator desembargador Cesario Alvim. Appellante, José Carvalho de Souza, appellada, a Justiça.— Negou-se provimento, unanimemente.

7.344 — Relator, desembargador Moraes Sarmento. Appellante, Maria Quintina; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento, unanimemente.

7.348 — Relator, desembargador Moraes Sarmento. Appellante, Olympio Francisco dos Santos; appellada, a Justiça.— Deu-se provimento para julgar prescripta a acção, unanimemente.

7.366 — Relator, desembargador Souza Gomes. Appellante, José Augusto; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento, unanimemente.

7.390 — Relator, desembargador Souza Gomes. Appellante, Luiz Alves Gregorio; appelada, a Justiça.— Negou-se provimento e decretou-se a suspensão da execução da pena por dois annos, pagas as custas dentro de seis mezes, unanimemente.

7.394 — Relator, desembargador Moraes Sarmento. Appellante, Manoel Rodrigues da Costa; appellada, a Justiça.— Negou-se provimento, unanimemente.

7.400 — Relator, desembargador Souza Gomes. Appellante, Milton Gomes dos Santos; appellada, a Justiça.— Deu-se provimento para decretar «ab-initio» a nullidade do processo, unanimemente.

7.404 — Relator, desembargador Cesario Alvim. Appellante, Agostinho de Almeida; appellada, a Justiça. —Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Ao Sr. desembargador Cesario Alvim:
7.452 e 7.534.

Ao Sr. desembargador Moraes Sarmento:
7.454, 7.593 e 7.598.

Ao Sr. desembargador Souza Gomes:
7.472, 7.565 e 7.595.

PUBLICAÇÃO

Appellações criminaes

Ns. 7.235, 7.268, 7.266, 7.274, 7.304, 7.305, 7.311, 7.331, 7.340, 7.350 e 7.384.

Recursos-crimes

Ns. 1.067, 1.069 e 1.073.

QUINTA CAMARA

Sob a presidencia do Sr. desembargador Elviro Carrilho, secretariado pelo Sr. desembargador Cicero Brant, compareceram os Srs. desembargadores Edmundo Rego e Carvalho e Mello.

JULGAMENTOS

Agravos de Petição

N. 998 — (Impugnação de credito) — Relator, desembargador Elviro Carrilho. Aggravante, Berta de Oliveira; aggravado, Peixoto, Serra & Comp., Pinheiro & Costa e outros credores habilitados na fallencia de A. C. Magalhães — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1041 — (Liquidação) — Relator, desembargador Edmundo Rego. Aggravante, Antonio Rodrigues de Almeida; aggravado, Manoel Monteiro de Araujo, socio solidario da firma M. Monteiro & Almeida — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1063 — (Reivindicação) — Relator, desembargador Carvalho e Mello. Aggravantes, Bittencourt & Comp.; aggravada, massa fallida de A. Imbellini — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 949 — (Execução) — Relator, desembargador Elviro Carrilho, Aggravante a Gremio Pernambucano, Augusto [illegible]; aggravados, Alexandre Patrasso e outros — Negou-se provimento para confirmar o despacho aggravado, unanimemente.

N. 1072 — (Reivindicação) — Relator, desembargador Carvalho e Mello. Aggravante, C. Torres & Companhia; aggravado, Antonio Luiz Bellas, socio concordatario da firma fallida Soares Cunha & Companhia — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de Instrumento

N. 557 — Relator, desembargador Edmundo Rego. Aggravante, Gaspar Ribeiro & Companhia, syndicos da fallencia de J. S. Soutello & Companhia; aggravada, Leopoldina Gonçalves Monteiro e outros — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1088 — Relator, desembargador Carvalho e Mello. Aggravante, José dos Santos Monteiro; aggravado, Dr. João Felippe Pereira — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1200 — (Despejo) — Relator, desembargador Carvalho e Mello; aggravante, Wanderlino Andrade Figueira; aggravado, Joaquim Ribeiro dos Santos — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1064 — (Habilitação de credito) — Relator, desembargador Elviro Carrilho. Aggravantes, Santos & Pereira; aggravada, massa fallida de Annibal Pinto de Paiva — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1068 — (Reivindicatoria) — Relator, desembargador Edmundo Rego. Aggravante, N. Maydeclany; aggravado, A. G. da Cruz — Negou-se provimento, unanimemente.

Sorteio

Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

Aggravo de Instrumento

N. 565.

Aggravo de Petição

Ns. 1242, 1249, 1251 e 1255.

Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

Aggravo de Instrumento

N. 567.

Aggravo de Petição

Ns. 1246, 1250, 1252 e 1256.

Ao Sr. desembargador Carvalho e Mello.

Aggravos de Instrumento

N. 566.

Aggravo de Petição

Ns. 1247, 1248 e 1253.

MESA

Carta Testemunhavel

N. 568.

Aggravo de Petição

Ns. 1254, 1259, 1260, 1261, 1263, 1264 e 1265.

PUBLICAÇÃO DE ACCORDÃOS

Aggravo de Petição

Ns. 461, 659, 923, 988, 990, 994, 997, 1007, 1015, 1016, 1018, 1020, 1033, 1062, 1200, 1214 e 1215.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Autos com vista corendo prazo

Ao Dr. Antonio H. de Souza Bandeira — Appellação civel numero 7013 — Appellante, Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, Curador especial de Antonio Rodrigues de Amorim e sua mulher; appellado, Manoel Rodrigues de Amorim — Por 10 dias.

CURADORIA DE AUSENTES

O Dr. Gil Augusto da Silva, Curador de Ausentes, despachou:

1 — Irmandade do S. S. Sacramento da Candelaria — Extincção de emphyteuse (2ª Vara Civel);
2 — Dr. Frederico Santiago — Arrecadação (1ª Vara de Ausentes);
3 — Cezar Rodrigues Costa — Inventarios (2ª Vara Civel);
4 — Fryde Mayerthal — Arrecadação (1ª Vara de Ausentes);
5 — Manoel dos Passos Vianna — Idem (idem);
6 — Maria da Conceição Jardim — Idem (idem);
7 — José Teixeira Brochado — Idem (Idem);
8 — Ignacio Perestrello de Araujo e outros — Habilitação (idem);
9 — Abrahão Salomão Parinte — Arrecadação (idem);
10 — Rosa Daremhus — Arrecadação (2ª Vara de Ausentes).

INDICADOR DE ADVOGADOS

Dr. Alencar Piedade — Av. Rio Branco, 109 (Casa Guinle), 1° andar — Sala 6 — Tel. Norte 1388 — de 11 ás 12 e 4 ás 6 da tarde. Escriptorio em S. Paulo, rua São Bento, 40 — 3o andar.
Dr. Alfredo Bernardes da Silva, Gabriel Loureiro Bernardes, Alfredo Loureiro Bernardes — Rua Buenos Aires n. 33 — 1° andar — Telephone Norte 2240.
Dr. Americo José Jambeiro — Advogado — Escriptorio: Carmo, 34 — 1° andar — Telephone Norte, 585.
Dr. Armando Vidal Leite Ribeiro — Rua Buenos Aires n. 54.
Dr. Arnoldo Medeiros da Fonseca — Rua General Camara, 56 — 2° andar — Tel. Norte 1658.
Dr. Augusto Pinto Lima — Rua do Ouvidor n. 58 — 1° andar — Telephone, Norte 3143.
Dr. Borja de Almeida — Rua Chile n. 17 — 2o. Tel. C. 4442.
Dr. Caetano E. da Fonseca Costa — Rua do Rosario n 80 (1° andar).
Drs. Carlos de Carvalho Filho e Rivadavia Corrêa Meyer — Rua do Ouvidor 68, 1° andar — Tel. Norte, 6116.
Dr. Carvalho Mourão — Rua General Camara n. 56 — 2° andar — Telephone Norte 224.
Drs. Castro Nunes, Mario Lisboa e Oswaldo D. de Rego Monteiro — Rua do Ouvidor n. 90 — 1o andar, sala 5 — Telephone Norte 1502.
Professor Edgardo de Castro Rebello — Rua do Carmo n. 71 — Telephone Norte 6446.
Dr. Emilio Jardim de Resende — Escriptorio, rua Sete de Setembro, 75 — Teleph. N. 3269.
Dr. Edmundo de Miranda Jordão — Rua General Camara n. 20 — sobrado — Teleph. Norte 6374 e 258.
Dr Eduardo Duvivier — Rua General Camara n. 76 — Telephone Norte 3104.
Dr. Eduardo Otto Theiler — Rua do Rosario n. 138 — sobrado — Telephone Norte 2377.
Dr. Eloy Teixeira Côrtes — Becco das Cancellas n. 10 — sala V — 1° andar — Teleph. Norte 5511.
Dr. Esmeraldino Bandeira — Rua Buenos Aires n. 98 — sobrado — Telephone Norte 4367.
Dr. Felippe de Souza Mattos — Es-
Dr. A. Magarinos Torres — Fôro civil e commercial. Rua do Rosario n. 172, sob., teleph Norte, 4975; e em Nictheroy, rua Visconde do Rio Branco 451, em frente ás Barcas, teleph 523.
criptorio rua do Ouvidor 61 — Tel. Norte 1270 — das 4 ás 5.
Dr. Flavio da Silveira — Rua do Ouvidor n. 81 — 1° andar — Telephone Norte 2678 — End. telegraphico: Flavio.
Dr. Gilberto da Silva Porto — Rua dos Ourives n. 65 — Telephone Norte 1203.
Dr. Helvecio de Gusmão — Rua do Mercado n. 36 — Telephone Norte 5433.
Dr. Heitor de Souza — Rua Sachet n. 39 — 3° andar — Telephone Norte 3775.
Dr. Henrique Fialho — Rua do Ouvidor n. 54 — 2° andar — Telephone Norte 1363.
Dr. José Moreira da Silva Santos — Rua do Ouvidor n. 185 — 1° andar — Tel. Norte 856.
Dr. José Saboia Viriato de Medeiros — Avenida Rio Branco n. 137 — 2° andar — Telephone Norte 7206.
Desembargador J. L. de Bulhões Pedreira e Dr. Mario Bulhões Pedreira — Rua dos Ourives, 35, 1° andar — Teleph. Norte 5829.
Dr. J. M. Mac. Dowell da Costa — Rua General Camara, 66 2° andar (Elevador) — Teleph. Norte 4747.
Dr. J. Silveira Serpa — Rua Sachet 37 — 1° andar — Teleph. Central 2955.
Dr. Julio Verissimo dos Santos — Rua da Quitanda n. 43 — 1° andar — Teleph. 7299.
Drs. Justo R. Mendes de Moraes e Herbert Moses — Rua do Rosario n. 112 — Teleph. Norte 5427.
Dr. Jorge Severiano — Rua S. Bento 21 — Teleph. Norte 7615.
Dr. Levi Carneiro — Rua do Rosario n. 84 — 1° andar — Telephone Norte 1856.
Dr. Luiz Pereira Simões Filho — Rua do Ouvidor, 54 — 1° andar — Teleph. Norte 2553.
Dr. M. V. Calmon Vianna — Rua do Ouvidor, 55 — sobrado.
Dr. Monteiro de Salles — Rua da Alfandega n. 84 — 1° andar — Teleph. Norte 3046.
Dr. Murillo Fontainha — Av. Rio Branco, 137 — Loja — Telephone Central, 1830.
Drs. N. Tolentino Gonzaga e Salvador Penna — Rua do Mercado numero 22 — Teleph. da residencia, S. 1072.
Dr. Norberto Lucio Bittencourt — Rua dos Ourives, 107 — Telephone Norte 6637.
Dr. Olympio de Carvalho — Rua do Rosario n. 172 — 1° andar — Telephone Norte 735.
Dr. Philadelpho Azevedo — Rua do Rosario n. 84 — 1° andar — Telephone Nrte 1856.
Dr. Pimentel Duarte — Rua Buenos Aires, 100 — sobrado — Telephone Norte 2612.
Drs. Ribas Carneiro e Mario Lessa — Rua Buenos Aires n. 109 — Telephone Norte 4072.
Dr. Rubem Braga — Rua do Ouvidor n. 155 — 2° andar — Telephone Norte 5591.
Dr. Taciano Basilio, advogado — Rua do Carmo n. 56 — Telephone Norte 2713.
Dr. Targino Ribeiro — Rua do Rosario n. 109 — 1° andar — Telephone Norte 5460.
Dr. Teixeira de Barros — "Jornal do Commercio", sala 18 — 1° andar — Telephone, Norte 3718.

AVISOS

FALLENCIA DE JOÃO B. DE SOUZA

Aviso aos interessados

Os syndicos da fallencia de João B. de Souza, avisam a todos interessados que estarão, diariamente, em seu escriptorio, á rua Primeiro de Março n. 8, sobrado, das dezeseis ás dezoito horas (16 ás 18), para attender a todos que precisarem de informações sobre esta fallencia.

Rio, 14 de maio de 1925. — **João Godofredo de Araujo**, advogado.

JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CIVEL

Concordata preventiva de Nagib David

AVISO AOS CREDORES

Communico aos credores da referida concordata que foi designado o dia 21 do corrente mez ás 13 horas, para ter logar a assembléa de credores, na sala das audiencias, á rua dos Invalidos n. 152. — Rio de Janeiro, 12 de maio de 1925. — O escrivão, **Elmano Gomes Cardim.**

CONCORDATA PREVENTIVA DE RENATO CATALDI

Aviso aos interessados

Os commissarios desta concordata avisam a todos os interessados, que diariamente das 13 ás 16 horas estarão no escriptorio de seu advogado Dr. José Baylão, á rua da Carioca n. 20, primeiro andar para attender aos interessados.

Rio de Janeiro, 15 de Maio de 1925.— Mario Rozemblatt.— Boris Tchornei.

EDITAES

2ª VARA DE AUZENTES

De convocação de herdeiros e interessados com o prazo de 90 dias na forma abaixo.

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, Juiz em exercicio na Segunda Vara de Auzentes da Cidade do Rio de Janeiro, etc., etc.;

Faz saber aos que o presente edital de convocação de herdeiros com o prazo de noventa dias virem ou delle conhecimento tiverem que havendo fallecido nesta Cidade do Rio de Janeiro, Manoel Ferreira de Azevedo, sem deixar testamento, ascendentes ou descendentes conhecidos, foram seus bens arrecadados na forma da lei por este Juizo, pelo que cita e chama aos herdeiros do dito finado, ou a quem interessar possa a dita arrecadação para comparecerem neste Juizo, no prazo acima marcado afim de requererem o que fôr a bem de seus direitos. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos se passou o prezente e mais dois de igual theôr que serão publicados e affixados na forma da lei e no logar do costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 27 de Março de 1925. Eu, Christiano de Almeida, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Antonio Nunes de Aguiar, escrivão o subscrevo.— **Edmundo de Oliveira Figueiredo.**

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CIVEL

Avisó aos credores da fallencia de F. da Silva & Irmão

O escrivão bacharel Edison Mendes de Oliveira, communica aos credores da fallencia de F. da Silva & Irmão, que se acham em cartorio, durante 5 dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, que poderão formular suas impugnações, de accordo com os paragraphos 5° e 6° a parte, do artigo 83, da lei numero 2.024, de 17 de Dezembro de 1908, os quaes dispõem: Paragrapho 5° — Durante esse prazo de 5 dias, os creditos incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação; Paragrapho 6° — A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

Rio, 14 de Maio de 1925.— O escrivão, **Edison Mendes de Oliveira.**

JUIZO DA 6ª PRETORIA CIVEL

EDITAL

de citação de João Gomes de Souza para requerer o que fôr a bem de seus direitos, no processo sobre o accidente no trabalho de que foi victima

O Dr. Edgardo Limoeiro, juiz da Sexta Pretoria Civel

Faz saber que tendo João Gomes de Souza, portuguez, casado, de 30 annos de idade, carpinteiro, morador, então, á rua Wenceslau n. 16, no Meyer, se apresentado no dia 6 de dezembro de 1923 na delegacia de policia do 19° districto, declarando que fôra victima de um accidente, ás nove horas do dia anterior, quando trabalhava numa obra, nova, á rua Medina, em serviço do seu officio, ferindo-se na canella da perna direita, obra essa da qual era empreiteiro Manoel Moreira Borges, por conta de quem trabalhava, foi feito o respectivo inquerito, no qual depoz esse empreiteiro, que declarou não conhecer tal individuo, não constando dos seus livros de pontos trabalhador algum com esse nome e não teve conhecimento de ter sido offendido operario algum nas tres cazinhas que effectivamente tinha construido na referida rua Medina. Esse inquerito foi remettido a este Juizo e distribuido ao cartorio do escrivão Cleto, procedeu-se as diligencias para ser a dita victima intimada para os fins legaes, não tendo sido, porém, encontrado por isso, e deferindo o requerido pelo Dr. Curador Especial de Accidentes no trabalho, mandei passar o presente edital pelo qual fica o dito João Gomes de Souza intimado, para, dentro do prazo de 7 dias, contado da publicação deste vir requerer o que lhe convier, além de seus direitos, sob as penas da lei. — Rio de Janeiro, aos 14 de maio de 1925. — Eu, Cleto José de Freitas, escrivão, o escrevi. — Edgardo Limoeiro.

SPORTS

OS JOGOS DE HOJE

A [illegible] realisar hoje nada menos de sete partidas, o que constitue um «record», que ella não tardará a supplantar, pois crescendo o numero dos clubs que se abrigam sob sua bandeira, crescerá, naturalmente, o numero de jogos por domingo.

Desde que a nova entidade foi fundada, ainda não foram realisados tantos jogos, num mesmo dia, mas não estamos longe da realisação de dez ou doze encontros ao mesmo tempo, e sob o seu patrocinio.

FLUMINENSE x VASCO DA GAMA

No «Stadium» da rua Guanabara. Segundos e primeiros quadros, ás 1 1|2 e 3,15, respectivamente.

Juizes: do Bangu' A. C.

Representante: Dr. Ary de Miranda, do C. R. Flamengo.

A mais espaçosa praça de sports da America do Sul, local designado para a realisação do sensacional encontro dos segundos e primeiros quadros do C. R. Vasco da Gama e do Fluminense F. C., apanhará uma enchente collossal, como já ha algum tempo não se vê.

[illegible] um dos grandes jogos da temporada, e o enthusiasmo reinante é justificado, pois os clubs [illegible] vão apresentar os seus quadros completos, mormente o gremio local, que reforçou a sua linha de forwards com o center [illegible] o recordman carioca na conquista de goal, durante a temporada passada.

HELLENICO x S. CHRISTOVÃO

No campo da rua General Severiano. Segundos e primeiros quadros, á 1,30 e 3,15, respectivamente.

Juizes: do C. R. Vasco da Gama.

Representante, Arlindo Santos, do S. C. Brasil.

Dadas as condições de preparo em que se encontram as respectivas equipes disputantes, esperamos que seja uma das melhores partidas de hoje.

E' sobejamente conhecido o valor do team do São Christovão, e outrosim, não é possivel se negar ao novel Hellenico, a sua capacidade esportiva, já tantas vezes posta em prova.

Ambos os quadros possuem elementos de valor incontestavel e tudo faz prever um prelio em que se terá occasião de observar a boa technica do association.

SYRIO LIBANEZ x BANGU' A. CLUB

No «Stadinho», da rua Campos Salles. Segundos e primeiros quadros, á 1,30 e 3,15, respectivamente.

Juizes: do Botafogo F. C.

Representante: José Manoel Lafandeira, do America F. C.

Este jogo será um dos bons encontros do dia, pois quem tem acompanhado o progresso dos quadros que hoje vão se enfrentar, poderá avaliar quanto será disputada a victoria.

BRASIL x AMERICA

No campo da rua Paysandu'. Segundos e primeiros quadros, ás 1,30 e 3,30, respectivamente.

Juizes, do C. R. Flamengo.

Representante: Dr. José Maria Castello Branco, do São Christovão A. C.

Ha quem vaticine uma facil victoria do campeão do Centenario, mas o gremio da faixa rubra, não se deixará abater assim tão facilmente, e pela sua figura contra o Botafogo, póde furar a chapa dos «cathedraticos».

ANDARAHY x OLARIA

No campo da rua Prefeito Serzedello. Segundos e primeiros quadros, ás 1,30 e 3,15, respectivamente.

Juizes, do Independencia F. C.

Representante, Floriano Magalhães, do Carioca F. C.

Este encontro registra a estréa de ambos os clubs, na Amea. Parece, á primeira vista, que o gremio alvi-verde não terá muito que se esforçar para derrotar o seu adversario, mas, tal não se verificará, pois as suas [illegible] não poderão jogar com os seus elementos, por não estarem completas muitas inscripções.

O gremio visitante, que possue dois quadros bem treinados, poderá, entretanto, [illegible] a maior probabilidade de successo, pois o equilibrio de forças é esperado.

CARIOCA x MACKENZIE

No campo da estrada D. Castorina. Segundos e primeiros quadros, ás 1,30 e 3,15, respectivamente.

Juizes, do Villa Isabel F. C.

Representante, Eugenio Coria, do America F. C.

E' um jogo de interesse identico para quaesquer dos disputantes, pois ambos não lograram exito nos seus matches de estréa.

MANGUEIRA x INDEPENDENCIA

No campo da rua Desembargador Isidro. Segundos e primeiros quadros, ás 1,30 e 3,15, respectivamente.

Juizes, do Andarahy A. C.

Representante, Alberto Silvares, do Villa Isabel F. C.

O gremio alvi-negro terá em sua frente um novo adversario, [illegible] um adversario de peso.

NA LIGA METROPOLITANA

A velha ex-poderosa associação, marca para hoje estes matches:

ESPERANÇA x S. PAULO-RIO

No campo do marco VI, em Bangu'. Primeiros e segundos teams.

O Esperança, em seu campo, joga dobrado, promettendo assim, ser um bom jogo.

FIDALGO x CONFIANÇA

No campo da rua Domingos Lopes, em Madureira, entre primeiros e segundos teams.

E' um bom match.

AMERICANO x METROPOLITANO

No campo da rua Jockey Club, entre os segundos teams.

E' o melhor jogo do dia, marcado pela Liga.

CAMPO GRANDE x YPIRANGA

No campo da estação de Campo Grande, entre primeiros e segundos teams.

OS PALPITES DA «GAZETA»

Fluminense — 3 x 1
S. Christovão — 3 x 1
Bangu' — 5 x 2
America — 4 x 1
Andarahy — 5 x 1
Carioca — 4 x 0
Independencia — 3 x 2
Esper.-S. P. Rio — 3 x 2
Metropolitano — 4 x 1
Fidalgo — 1 x 0
Campo Grande — 2 x 1

OS TEAMS VASCAINOS

Para a grande partida de hoje, com o Fluminense F. C., foi feita a escalação official dos quadros do Vasco da Gama:

1° team: Nelson, Hespanhol, Mingote, Brilhante, Claudionor, Arthur, Paschoal, Torterolli, Mola, Cecy e Sylvio.

Reservas: Fernandes, Claudio e Sylvio.

2.° team: — Amaral, Carlinhos, José Manoel, Pinto, Lamego, Rolando, Bahiano, Muchacho, Jorge, Julio e Pacifico.

Reservas: Arlindo, Carlinhos, Dino e Mario.

OUTROS TEAMS PARA HOJE

S. Christovão — Waldemar, [illegible] e Luiz; Julio, [illegible] e Theophilo; Oswaldo, Vicente, Arthur, Pinto e Hermann.

Hellenico — 1.° Nocdo; Aguiar e Brasil; Antoninho, Eurido e J. Silva; [illegible] Mario, Amaral, [illegible] e Luiz.

Reservas: [illegible] J. [illegible]

1° team: Jorge; Plutarcho e Dario Aldo; Lucindo, Nogueira e Antenor; Waldemar, Alonso, Lemos, Braga, P. Affonso, Dimas e Jayme.

America — 2°: Egberto; Carlinhos e Waldemar; Hildegardo, Clodario e Aguinaldo; Gracchio, Aguiar, Simas, Curty e Mica.

1° team: Ubirajára; Daniel e Fernando; Hugo, Moacyr e Badu'; Sayão, Gilberto, Chico, Alberto e Miro.

Syrio-Libanez: Velloso; Jayme e Cyntrão; Lemos, Rogerio e Walter; Jorcelino, Augustinho, Celso, Roda e Amphrisio.

Bangu — Floriano; L. Antonio e Gervazone; Nono, Frederico e Oswaldo; Christolino, Anchyses, Eduardo, Pastor e Antenor.

SYRIO-LIBANEZ A. C.

As communicações para o match do Syrio-Libanez A. C., hoje, com o Bangu A. C., no campo do America:

Direcção geral — Fouad Safady.

Clubs e representações officiaes — Alfredo Macksoud, Jamy Muanis, Dr. Luiz Abinader e Dr. Abdo Nader.

Imprensa — Camillo Muanis, Kamel Badin, Raul Loureiro Filho e Adib Nader.

Jogadores visitantes — Demetrio Resk e Eduardo Simão.

Jogadores locaes — Nicoláo Caram.

Policiamento — Archibancadas do publico: Elias Caram, Salim Rami, Agostinho Gonçalves, Nicoláo Haddead, Michel Haddead e Henrique Nogueira; geraes: Carlos Sampaio, Jorge Mahfuz, Candido Moleson, Hugo Mayrink e Antonio Oliveira; socios: Assad Safady, Waldy Simão, Emilio Haddad e Michel Maksoud.

A directoria pede, por nosso intermedio, para que os socios acima compareçam á séde do America, ao meio dia.

Os Srs. socios terão ingresso no campo do America mediante exhibição do recibo do corrente mez e respectiva carteira de identidade, podendo os mesmos se fazerem acompanhar de duas senhoras.

NA AMEA

RESOLUÇÕES DA COMMISSÃO EXECUTIVA

A Commissão Executiva da Associação Metropolitana de Esportes Athleticos, em sua sessão ordinaria de 16 do corrente, resolveu o seguinte:

a) — approvar a marcação de pontos aos clubs vencedores dos ultimos jogos de football, conforme nota do departamento technico, publicado á parte:

b) — levar ao conhecimento dos club filiados, que o resultado do sorteio para aquelles que deverão dar juizes para actuar nas proximas competições de football foi o seguinte:

Para a 1.ª Divisão — Maio 24 — America x Flamengo — Juizes do Brasil.

Brasil x Fluminense — Juizes do Bangu' A. C.

Bangu' x S. Christovão — Juizes do Fluminense F. C.

Botafogo x Syrio — Juizes do Hellenico A. C.

Maio 31.

Flamengo x Botafogo — Juizes do Vasco da Gama.

Bangu' x Brasil — Juizes do Syrio Libanez.

America x Syrio — Juizes do Bangu' A. C.

Hellenico x Vasco — Juizes do Botafogo F. C.

Junho 7.

Vasco x America — Juizes do Bangu' A. C.

S. Christovão x Brasil — Juizes do Vasco da Gama.

Hellenico x Fluminense — Juizes do Brasil.

Bangu' x Botafogo — Juizes do America F. C.

Syrio x Flamengo — Juizes do Hellenico A. C.

Para a 2.ª Divisão — Maio 31.

Mackenzie x Mangueira — Juizes do Independencia.

Carioca x Andarahy — Juizes do Olaria.

Olaria x Independencia — Juizes do Mackenzie.

Junho 7.

Independencia x Villa Isabel — Juizes do Carioca.

Olaria x Carioca — Juizes do Mangueira.

c) — convidar a comparecer á proxima sessão da commissão executiva, quinta feira, 21 do corrente, o Sr. Alberto Athayde, que actuou na partida de football, Flamengo x São Christovão, no dia 13 do corrente;

d) — approvar, de accordo com o que prescreve o artigo 10, Secção I, Cap. III do Codigo Esportivo, as datas para o Campeonato de Athletismo da Amea, sendo: Agosto, 6 e 20, pela manhã; Setembro, [illegible] á tarde; Setembro 13, pela manhã; Setembro 20, á tarde; conforme proposta do Departamento Technico;

e) — approvar, conforme proposta do Departamento Technico, o seguinte: Basketball: as competições dos segundos quadros serão iniciadas ás 8,30 horas; dos primeiros quadros ás 9,30 horas. Lawn-tennis: as competições de Lawn-tennis serão iniciadas ás nove horas da manhã;

f) — approvar, por proposta do Departamento Technico, o sorteio para a classificação das series «A» e «B» do Campeonato de Lawn-Tennis, que obedeceu o seguinte criterio: — Os clubs collocados em 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° logares [illegible] Campeonato de 1924, [illegible] no actual campeonato [illegible].

Serie «A» — Botafogo F. C., Bangu' A. C., S. C. Brasil, America F. C., Syrio Libanez A. C., Hellenico A. C. e Vasco da Gama.

Serie «B» — Tijuca Tennis Club, Fluminense F. C., C. R. Flamengo, Villa Isabel F. C., Andarahy A. C. e S. Christovão A. C.

g) — tomar conhecimento do officio n. 22 do S. Christovão A. C., relativo á obrigação de dar juizes para [illegible];

h) — tomar conhecimento do passe n. 24 [illegible] do amador Galdino Francisco de Assis, e archival-o junto ao processo por estar irregular;

i) — tomar conhecimento do processo contra [illegible] Botafogo x Vasco, realizada em 10 do corrente, e officiar o referido [illegible];

j) — levar ao conhecimento dos clubs filiados que a taxa de Lawn-Tennis [illegible] parte;

k) — solicitar, pela presente communicação, aos seguintes clubs: Botafogo, S. Christovão, Syrio, Tijuca, Mangueira, Andarahy e Mackenzie, para que enviem a relação de juizes para basketball de conformidade com o disposto no Codigo Esportivo;

l) — solicitar do Club de Regatas Vasco da Gama [illegible] com o n. 10, do art. 22 do Codigo Esportivo, o complemento de juizes para football;

m) — convocar, pela presente communicação, os representantes dos clubs filiados da 1ª divisão, para uma reunião na séde da Amea, quinta-feira proxima, 21 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de approvarem o complemento de juizes para football;

n) — conceder, ao Andarahy A. C. o pedido formulado em officio 103, de 12 do corrente, no que se refere a uniformes;

o) — solicitar, pela presente communicação, no prazo de 8 dias, aos clubs: Brasil, Botafogo, Hellenico, S. Christovão, Syrio, Tijuca, Andarahy e Mackenzie, para que enviem a relação de representantes para basketball de conformidade com a secção III do Codigo;

p) — approvar a proposta do Departamento Technico, *ad referendum*, do Conselho Deliberativo, para a classificação do campeão e vice-campeão de lawn-tennis, na forma seguinte: o 1° collocado na serie «A» e 1° na serie «B» disputarão entre si uma competição cujo vencedor será proclamado o campeão. Os collocados em 2° logar das mesmas series jogarão tambem entre si e o vencedor desta competição disputará então o titulo de vice-campeão com o club vencido dos primeiros logares.

UMA MANIFESTAÇÃO A NILO

Promovido por um grupo de torcedores do campeão da cidade, tendo á frente o popular Trancoso, terá logar hoje a 1 hora da tarde, no Stadium, uma manifestação de apreço ao valoroso center Nilo, pelo seu regresso ás hostes tricolores.

Em nome dos manifestantes, falará o Sr. Arylino Paixão, offertando nessa occasião, uma rica medalha de ouro ao referido player.

ROWING

GRUPO DE REGATAS GRAGOATA'

Reunião do Conselho Deliberativo

1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente e de accordo com o art. 36 dos Estatutos, foi convocado o Conselho Deliberativo para o dia 25 do corrente, ás 8 ½ horas da noite, na séde social do Grupo, sita á rua Coronel Tamarindo n. 69, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

Eleição de cargo vago na directoria. — Ary Amarante, 2° secretario.

Fluminense Football Club

FLUMINENSE x VASCO DA GAMA

Realisando-se hoje no estadio o jogo official de football entre este club e o Club de Regatas Vasco da Gama, em disputa do campeonato da Amea, a directoria do Fluminense avisa dos associados que o respectivo ingresso se fará pelo portão n. 1 da rua Alvaro Chaves, sendo indispensavel a apresentação da carteira social e do titulo n. 6 relativo ao 2° trimestre, com excepção dos athletas que apresentarão o cartão n. 5 relativo ao mez de maio. O socio poderá fazer-se acompanhar de 2 pessoas de sua familia, de accordo com as disposições do regimento interno, devendo as demais pagar a entrada.

1°) O ingresso dos directores da Confederação Brasileira de Desportos e da Amea, bem como dos redactores esportivos, será feito pelo portão n. 1, devendo os portadores dos cartões occupar os logares que lhe são especialmente destinados.

2°) A entrada dos jogadores do club visitante será feita pela rua Alvaro Chaves n. 1, mediante a apresentação dos cartões fornecidos pela thesouraria do Fluminense F. C.

3°) — Não será permittida a permanencia na porta junto ao vestiario do club visitante, senão do director esportivo e do massagista, devendo os reservas e mais jogadores occupar a parte da archibancada destinada aos athletas.

4°) O ingresso do publico para as archibancadas será pelos portões ns. 5 e 6 e para a geral, pelos portões ns. 4 e 8, da rua Guanabara.

5°) A directoria avisa ao publico que todas as providencias foram tomadas afim de evitar invasão do campo, quer durante, quer no final da partida, tendo de accordo com as autoridades policiaes tomado as devidas providencias para agir com a maxima energia.

6°) Por determinação das autoridades policiaes não será absolutamente permittido lançar bombas, bichas, etc., sendo passivel de prisão immediata todo aquelle que infringir esta prohibição.

7°) Os ingressos para este jogo serão vendidos exclusivamente nas bilheterias do club, as quaes serão abertas, domingo proximo, ás 8 horas da manhã, para a venda de archibancadas e geraes, á rua Guanabara e cadeiras numeradas á rua Alvaro Chaves, junto ao portão numero 1, aos preços seguintes:

Cadeiras numeradas	8$000
Archibancada	3$000
Geral	1$500

Para facilitar o serviço nas bilheterias e evitar demora na compra de ingressos, não se fará troco.

Soirée-dansante

De accordo com os estatutos, a primeira reunião official do mez de maio constou da "Tarde Brasileira". A segunda dar-se-á com uma soirée-dansante, das 9 30 á 1 hora da noite, a 21 do corrente mez, quinta-feira, dia santificado. Tocará a jazz-band Sul-Americana de Romeu Silva.

Aviso — A directoria do Fluminense F. C. avisa aos socios que, de accordo com os termos do artigo 104 dos estatutos, cedeu o salão do restaurante a um grupo de socios que vão offerecer um almoço ao consocio Dr. Leonel Gonzaga, a 31 do mez corrente.

Reunião de classes

O Dr. Sylvio Netto Machado, 1° secretario do club convida aos Srs. presidentes e demais directores das classes, abaixo mencionadas a comparecerem a uma reunião, que se realisará hoje domingo, ás 10,30 horas da manhã, na séde do club.

Ramiro Pedrosa, director da classe «A»; Dr. Alceu G. de Azevedo, director da classe «B»; Luiz Pereira, director da classe «C»; Dr. Alvaro de Souza Macedo, director da classe «E»; Bernardo Gonçalves, director da classe «F»; Jack Maurice, director da classe «G»; Dr. Pedro da Cunha, director da Classe «H»; James Cchwartz, director da classe «I»; e Francisco Moneró, director da classe «J». Classe «D» vaga.

Os teams officiaes do tricolor

Realisa-se, hoje, 17 do corrente, o jogo official de football, no estadio deste club, entre os quadros do Fluminense x C. R. Vasco da Gama. O Departamento Technico avisa que escalou os jogadores abaixo, cujo comparecimento solicita á séde do club, ás 11 horas da manhã em ponto.

1° team — Haroldo Joppert, Paulo Willemsens, Léo Nascimento, Carlos Nascimento, Floriano Peixoto Corrêa, Agostinho Fontes Filho, Ary Oliveira de Menezes, Severino Franco da Silva (cap.), Nilo Murtinho Braga, José Manoel F. Coelho e José de Moura Costa.

Reservas — João Franco Fontes, Dimas de Moraes e Castro, José Carlos Guimarães e José Andrade Mello.

2° team — Alberto Ramos Filho, Aristides Bayma de Moraes, José Neves, Solon Estellac Leal, Vicente Caruso, Gashypo Chagas Pereira, Alvaro Drolhe da Costa Junior, José Alvaro Coelho, Carlos Augusto (cap.), Bolivar Caldas Barreto e João Brasil.

Reservas — Paulo G. Carvalho, Armando Marcondes da Luz, Arthur de Moraes e Castro, Henrique Braga, Luis Almeida e Alvaro Barroso Junior.

ASSOCIAÇÃO DE CHRONISTAS DESPORTIVOS

Concurso de palpites

A directoria previne aos Srs. associados que, a partir de hoje, de accordo com os respectivos regulamentos approvados, não serão apurados os palpites daquelles que não estejam quites com a Associação.

F. A. B. A. C.

Torneio dos segundos teams

Na secretaria desta Federação, acham-se abertas as inscripções para o torneio dos segundos quadros, no qual poderão concorrer todos os clubs filiados, de accordo com o Regulamento já publicado.

Sessão de directoria

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. directores, para a reunião da directoria, a realisar-se amanhã, segunda feira, ás 5 e 1|2 horas, na séde social. — P. Leitão, 1.° secretario.

ESPERANÇA FOOTBALL CLUB

Nota official

Salvo modificação por motivo imprevisto, terão a seguinte constituição os quadros para o encontro com o São Paulo-Rio.

1.° quadro — Moura — Avelino — Monteiro — Celodo Jair — Fernandes — Manoel — Manoel — Nico — Genesio — Coelho — Santos.

Reserva — Carregal.

2.° quadro — Lauro — Emygdio — Paulino — Nogueira — Chico — Ramos — Waldemar — Pedrinho — Moacyr — Leite.

Reservas — Vicente — Alberto — Pilar.

LIGA BRASILEIRA DE DESPORTOS

(Sub-Liga da Amea)

NOTA OFFICIAL

O Conselho de Cyclismo, em sua reunião de 17 do corrente, resolveu o seguinte:

a) Approvar a acta da sessão anterior;

b) Approvar os quadros de corredores apresentados pelos clubs: Cycle Club, Club Internacional de Cyclistas, S. C. Lorena e S. C. Africano, nas suas respectivas categorias;

c) Approvar a proposta do representante do S. C. Lorena, mandando que sejam cobradas as seguintes taxas para medalhas: ouro, 6$000; prata dourada, 4$000; prata, 3$000 e bronze, 2$000.

d) Approvar a proposta do representante do S. C. Lorena mandando transferir o campeonato de cyclismo para novembro.

e) Approvar a tabella de premios para o campeonato e corridas officiaes.

O Conselho Technico da 1ª divisão, em sua reunião de 12 do corrente, deliberou o seguinte:

a) Approvar a acta da sessão anterior;

b) Approvar os seguintes jogos: Flack x Cantuaria, 3°° quadros, marcando dois pontos ao Cantuaria por haver vencido de 3 x 1; Dois de unho x Lusitano, 2°° quadros, marcando dois pontos ao Lusitano por haver vencido de 5x2; Municipal x União, 1°°, 2°° e 3°° quadros, marcando dois pontos ao Municipal nos 2°° e 3°° quadros, por haver vencido de 4 x 1 e 9 x 1, marcar um ponto a cada um nos 1°° quadros por haverem empatado de 1 x 1; Sul America x Flack, 1°° e 2°° quadros, marcando 2 pontos 2 de Junho x Lusitano, 2°° quadros, por haver vencido de 1 x 0 e W. O. respectivamente; Brasil x 2 de Junho, 1°°, 2°° e 3°° quadros, marcando dois pontos ao Brasil nos 2° e 3°° quadros por haver vencido de 4 x 1 e 3 x 0, respectivamente, marcar um ponto a cada um nos 1°° quadros, por haverem empatado de 2 x 2; Lusitano x Light Garage, 1°° e 2°° quadros, marcando dois pontos ao Lusitano nos 2°° quadros, por haver vencido de 2x0 e um ponto a cada club nos 1°° quadros, por haverem empatado de 2 x 2.

c) Multar em 5$000, de accordo com o art. 59 dos estatutos, os seguintes clubs: Botafogo A. C., S. C. Africano e Flack F. C.;

d) Multar de accordo com o artigo 63, em 15$000, os seguintes clubs: S. C. Africano e em 5$ o Nacional A. C. e Municipal F. C.;

e) Multar em 5$000, de accordo com o art. 106, os Srs. José da Silva Jorge, Attila Godinho e Antonio Affonso;

f) Suspender por seis mezes, de accordo com o art. 14 dos estatutos, o Sr. Manoel Gomes.

g) Multar em 15$000, de accordo com o art. 28 do Codigo o Flack F. C., por haver feito entrega dos pontos nos 2°° quadros em campo, do Sul America F. C.;

h) Suspender por seis jogos os amadores Alvaro Lyrio de Siqueira e Oswaldo Francisco Casaes.

i) Approvar a proposta do representante do Sul America F. C. para o Conselho Superior.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. — Castro Lopo, 1° secretario.

XADREZ

Em 24 e 31 do corrente, na séde do Club de Xadrez do Rio de Janeiro, será disputado um match de xadrez entre amadores uruguayos e brasileiros.

Acontecimento dessa monta veio revolucionar os apaixonados do intellectual jogo que esperam com viva ansiedade a aproximação desta data em que os nossos patricios mais uma vez terão opportunidade de pôr em relevo, o conceito em que é tido o xadrez no Brasil, já tantas vezes demonstrado em encontros com os estrangeiros.

A directoria do Club de Xadrez do Rio de Janeiro, convidou dois amadores do Club de Xadrez de S. Paulo, cuja escolha recahirá provavelmente nos Srs. Vicente Romano e Dr. Marinho Briquet.

A representação carioca deverá ser constituida da seguinte forma: Dr. J. de Souza Mendes, Dr. Barbosa de Oliveira, Luiz Vianna, Octavio Trompowsky, capitão Heitor Alberto Carlos e Cauby Pulcherio.

Reservas — Raul de Castro, Gastão da Cunha, Dr. Lacerda Guimarães, e M. Madeira de Ley.

Serviço telegraphico e telephonico

Graças á gentileza da The Western Telegraphic Company, em pôr á disposição um dos seus cabos, a Companhia Telephonica estabelecerá uma linha directa entre o telegrapho e a séde do Club de Xadrez do Rio de Janeiro, a transmissão será rapida não excedendo de dois minutos para cada lance.

Horario do Match

As partidas serão iniciadas — hora brasileira — A's 10 horas do dia 24 do corrente e continuarão de accordo com a seguinte tabella: 10 horas — Inicio; 1 — almoço; 2 — reinicio; 8 — ceia; 9 — reinicio; 1 hora, fim.

Com «les dindons»

A directoria do C. X. do Rio de Janeiro, communica aos amadores do nobre jogo, que terá muito prazer em franquear a séde do club, á rua Gonçalves Dias n. 83, 2.° andar, no dia do match a todos aquelles que queiram assistir ao desenrolar das 8 partidas.

TURF

A CORRIDA DE HOJE NO JOCKEY CLUB

Com um bom programma, a que serve de base o «Classico Carvalho de Menezes», para animaes nacionaes de dois annos, e o «G. P. 13 de Maio», para animaes nacionaes de tres annos e mais, realisa-se hoje mais uma reunião no prado fluminense, para a qual, de accordo com o que apuramos sobre os parelheiros inscriptos, indicamos aos nossos leitores os seguintes

PALPITES

Barbara e Baroneza.
Sultana e Perfumado.
Paquita e Asmodea.
Yara e Ping Pong.
CARIOCA e CID.
Cabaret e Cerrito.
ENGEITADO e DANUBIO.
Mouro e Fidelidad.

Azares — Penelope, Principe, Verona, Barbara, **QUIETAÇÃO**, Palmella, **PRIMAZIA** e Sultana.

O primeiro pareo será realisado ás 12 horas e 30 minutos em ponto.

MONTARIAS E COTAÇÕES

São as seguintes as montarias resolvidas para a corrida de hoje, e as ultimas cotações em vigor:

1.° pareo — «28 de Setembro» — 1.450 metros:
Baroneza, 52 kilos, P. Zabala — 18.
Penelope, 52 kilos, J. Escobar — 40.
Barbara, 52 kilos, J. Gomes — 18.
Bandeirante, 54 kilos, C. Ferreira — 60.
Tico Tico, 54 kilos — A. Silva — 50.

2.° pareo — «Aventureiro» — 1.800 metros:
Sultana, 46 kilos, O. Barroso Junior — 20.
Perfumado, 54 kilos, N. Gonzalez — 30.
Cifarleroi, 54 kilos, W. Lima — 50.
Principe, 55 kilos, A. Feijó — 15.
Major, 52 kilos, A. Rosa — 80.

3.° pareo — «Aventureiro» — 1.600 metros:
Verona, 49 kilos, A. Rosa — 35.
Asmodéa, 54 kilos, B. Cruz — 25.
Loreau, 54 kilos, C. Ferreira — 60.
Paquita, 52 kilos, A. Silva — 18.
Picklock, 54 kilos — W. Lima — 25.

4.° pareo — «Liberdade» — 1.600 metros:
Barão, 54 kilos, D. Suarez — 50.
Yara, 52 kilos, C. Ferreira — 22.
Ping Pong, 54 kilos, A. Silva — 22.
Pancho, 54 kilos, C. Fernandez — 40.
Barbara, 50 kilos, J. Gomes — 30.

5.° pareo — «Carvalho de Menezes» — 1.000 metros:
Querido, 53 kilos, A. Rosa — 35.
Cid, 53 kilos, D. Suarez — 20.
Carioca, 51 kilos, P. Zabala — 40.
Queixada, 51 kilos, A. Silva — 30.
Quietação, 51 kilos, A. Feijó — 30.
Cervantes, Miki, Tintureiro e Tertius Gaudet não correrão.

6.o pareo — «Kitchner» — 1.600 metros:
Palmella, 48 kilos, A. Rosa — 25.
Detraqué, 48 kilos, O. Barroso — 60.
Mbiecote, 53 kilos D. Vaz — 35.
Ramalero, 48 kilos, B. Cruz — 50.
Mirante, 51 kilos, J. Arancibia — 35.
Cabaret, 52 kilos, A. Feijó — 30.
Solidago, 54 kilos, C. Fernandez — 40.
Cerrito, 53 kilos, W. Lima — 35.

7.° pareo — G. P. «13 de maio» — 2.000 metros:
Engeitado, 53 kilos, A. Feijó — 18.
Danubio, 48 kilos, J. Escobar — 30.
Andromeda, 51 kilos, D. Vaz — 50.
Granito, 51 kilos, C. Fernandez — 50.
Aziul, 52 kilos, A. Rosa — 35.
Primazia, 50 kilos, A. Silva — 30.
Liró, 52 kilos, D. Lopez — 35.

8.° pareo — «Mosquete» — 1.600 metros:
Confiance, 54 kilos, F. Biernaczch — 30.
Mouro, 52 kilos, L. Souza — 35.
Sultano, 49 kilos, J. Escobar — 20.
Tapajós, 53 kilos, não correrá —
Trovoada, 48 kilos, O. Barroso — 50.
Rigor, 48 kilos, A. Rosa — 50.
Fidelidad, 50 kilos, A. Silva — 30.

DIVERSAS NOTICIAS

Será embarcado para o Rio Grande do Sul, na proxima quinta feira, o cavallo Lanius.

— Para «entraineur» do stud Lundgren, virá de Pernambuco o profissional que alli cuida dos parelheiros dessa coudelaria.

— Já foram tomadas cocheiras nesta Capital, para os animaes dos seguintes proprietarios paulistas:

Daniel Lazzareschi, Rodolpho Crespi, Bueno & Coutinho e Dr. José de Góes Artigas.

ESTATISTICA DO TURF

MOVIMENTO FINANCEIRO

Movimento geral das apostas; percentagens totaes sobre as apostas e premios totaes distribuidos, nos dois prados desta Capital, de 6 de abril a 13 do corrente, inclusive.

Apostas

Derby Club:

1.ª corrida, 41:327$600; 2.ª corrida, 171:158$000; 3.ª corrida, 210:666$000; 4.ª corrida, 215:330$000; 5.ª corrida, 197:830$000. Total 1.001:630$600. Nos dois prados, 1.792:446$000.

Percentagens

Derby Club:

1. ª corrida, 41:327$600; 2.ª corrida, 34:231$600; 3.ª corrida, 42:133$200; 4.ª corrida, 43:066$000; 5.ª corrida, 39:566$000. Total, 200:324$400. Nos dois prados, 358:489$200.

Premios totaes

Derby Club:

1.ª corrida, 40:295$000; 2.ª corrida, 26:445$000; 3.ª corrida, 30:750$000; 4.ª corrida, 37:220$000; 5.ª corrida, 34:720$000. Total, 169:430$000. Nos dois prados, 301:685$000.

MESSEDAGLIA.

CARTAS E...

Escreve-nos um leitor da «Gazeta»:

«Sendo já do dominio publico que esse conceituado orgão de publicidade tem a liberalidade de franquear as suas columnas aos que necessitam da defesa das bôas causas, é que peço a devida venia para levar ao seu conhecimento o seguinte caso:

Ha dois mezes e pouco que resido na Avenida Suburbana, no proseguimento da rua S. Luiz Gonzaga, em Bemfica, e durante esse lapso de tempo, não tive, Sr. redactor, o prazer de constatar a presença da celebre carroça do lixo naquellas paragens, ignorando qual sejam os motivos que impeçam aos prepostos da Limpeza Publica de cumprirem com o seu dever, porquanto, não me consta que existam determinações prohibitorias do cumprimento dessa medida de hygiene publica, num bairro que dista do centro da cidade apenasmente 45 minutos.

Devido a essa anomalia, os moradores daquella localidade são obrigados a conduzir as respectivas latas de lixo a grande distancia, esvasiando-as nos terrenos alagadiços que estão sendo saneados pela Baixada Fluminense, resultando com isso sério fóco de vermes, mosquitos, etc., além do pessimo odor que se exhala dos monticulos de lixo.»

PROFISSÕES LIBERAES

MEDICOS

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Dr. E. Bandeira de Mello — Clinica exclusivamente de crianças. Cons., S. José n. 79, ás 5 horas. Só attende a doentes na sua especialidade.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E INTESTINOS

Tratamento moderno pelo processo do Prof. Zuelzer, de Berlim, especialmente de ULCERAS DO ESTOMAGO E DUODENO em dous mezes, sem operação; de hyper e hypochlorhydrias, prisão de ventre atonica e espasmodica, Dr. Ernesto Carneiro, com longa pratica nos hospitaes da Europa. S. José n. 69 — C. 515, diariamente, das 3 ás 6 horas. Res.: Sul 2844.

DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO E NERVOSAS — EXAMES E PHOTOGRAPHIAS PELOS RAIOS X.

Dr. Renato de Souza Lopes — Especialista. Professor da Fac. de Med.: S. José, 39, de 3 ás 6, diariamente: res.: Volunt. da Patria 33. Tel. 1798, S.

DOENÇAS DAS CRIANÇAS
DR. PIMENTA MOURÃO

Do Instituto Moncorvo — Cons. S. José, 112, sob. — das 14 ás 16 — Residencia — Goyaz, 298 — Piedade.

DECLARAÇÕES

Associação Beneficente Soccorros Mutuos Homenagem ao Almirante Saldanha da Gama.

Secretaria: Rua Buenos Ayres, 128

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. socios quites a comparecerem a assembléa geral extraordinaria, que se realisará terça-feira, 19 do corrente, ás 7 horas da noite, nesta secretaria, para a seguinte ordem do dia: — Leitura e discussão do projecto de reforma de estatutos. Rio, 17 de Maio de 1925. **Waldemar Fernandes Ribeiro**, secretario.

SOCIEDADE ANONYMA "GAZETA DE NOTICIAS"

Acta da Assembléa Geral Ordinaria, realisada em 18 de Abril de 1925

No dia 18 de abril de 1925, reunidos no salão da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias", á rua do Ouvidor n.° 164, accionistas representando mais de 2|3 do Capital Social, conforme consta do livro de presença, foi pelo Sr. Dr. Wladimir Bernardes, director presidente da mesma Sociedade, declarado haver numero sufficiente de accionistas para funccionar a Assembléa, devendo os mesmos Srs. indicar um accionista para presidir os trabalhos. Indicado e aceito pela Assembléa o Sr. Dr. Jaguanharo da Rocha Miranda, este agradece a distincção e verificando terem sido cumpridas todas as formalidades da lei, convidou para secretarios os accionistas Drs. Ernesto Bernardes da Silva e Alfredo Bernardes da Silva, convite este que teve a approvação de toda a Assembléa. A convite do Dr. presidente o 1.° secretario procede á leitura da acta da Assembléa Geral Ordinaria, realisada em 31 de março de 1924, e Extraordinaria, de 19 de abril do mesmo anno, ás quaes sem debate foram unanimemente approvadas. Em seguida o Dr. presidente manda proceder á leitura do Relatorio da Directoria, a qual por proposta do accionista Sr. José Carlos de Carvalho, é dispensada por ter sido publicado, e em seguida, a convite do Sr. presidente da Assembléa, o Dr. Abelardo de Mello procede á leitura do Parecer do Conselho Fiscal, do teor seguinte:

"Srs. Accionistas.

Nós, abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias", vimos, no desempenho de nosso mandato, informar-vos que, procedendo a verificação das Contas e Balanços apresentados pela sua Directoria, relativos ao anno de 1924, encontrámos a respectiva escripturação na mais perfeita ordem, pelo que somos de parecer sejam as referidas Contas e Balanços approvados.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1925. — Drs. **Paulo Hasslocher, Nelson de Almeida e Abelardo Mello**".

Posto em discussão o Balanço, Contas e o Parecer do Conselho Fiscal e não havendo quem quizesse usar da palavra, foi a discussão encerrada e postos a votos foram unanimemente approvados, abstendo-se de votar a Directoria e o Conselho Fiscal e Supplentes. O Dr. presidente declara que devendo-se proceder á eleição do Conselho Fiscal e supplentes para o exercicio do corrente anno, pede aos Srs. accionistas que apresentem suas cedulas, as quaes, entregues ao Sr. secretario, deram o seguinte resultado:

Para membros do Conselho Fiscal, effectivos, os Srs. Drs. Paulo Hasslocher, Nelson de Almeida e Abelardo de Mello (reeleitos).

Para supplentes, os Srs. Frederico Bokel, João Guilherme Borges e Carlos Ferreira de Almeida (reeleitos).

O Sr. presidente proclama os accionistas acima eleitos para o Conselho Fiscal e supplentes e os dá por empossados. Não havendo quem mais quizesse usar da palavra, o Sr. Dr. presidente encerra a sessão, agradecendo aos Srs. accionistas o seu comparecimento e pede para que se conservem no recinto até que se lavre a presente acta que será assignada pelos membros da Mesa e por todos os accionistas que compareceram á Assembléa e eu Ernesto Bernardes da Silva, 1.° secretario, que a escrevi e assigno. — Ernesto Bernardes da Silva, Jaguanharo da Rocha Miranda, Alfredo Bernardes da Silva, Dr. Wladimir Bernardes, Dr. Abelardo de Mello, Dr. Alfredo Loureiro Bernardes, José Carlos de Carvalho, Dr. Sezinio Rodrigues e Dr. Raymundo Silva.

SECÇÃO LIVRE

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

AVENIDA RIO BRANCO, 118-120 E RUA GONÇALVES DIAS, 40

IMPOSTO SOBRE A RENDA

Approximando-se o dia 1.° de Junho, em que expira o prazo concedido pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda para serem feitas as declarações relativas ao imposto sobre a renda, cumpro o dever de chamar a attenção dos Srs. Associados e do commercio em geral, lembrando-lhes que esta Associação continúa a fornecer os impressos necessarios ás declarações, que tambem encaminha á repartição competente.

Rio de Janeiro, 17 de Maio de 1925.

Raul Villar, 1.° secretario.

PARTE COMMERCIAL

CENTROS MONETARIOS

Mercado de cambio

Abriu e regulou o mercado de cambio, hontem, em condições de firmesa, com regular movimento de letras offerecidas e sem maior procura do bancario para remessas.

O Banco do Brasil declarou fornecer letras a 5 1|64 d., ordem e valor a 5 1|32 d., com factura, dando para o mercado a 5 23|32 d.

Os outros bancos iniciaram os saques a 5 1|64 d. e compravam a 5 1|16 d. Fechou o mercado firme, com o Banco do Brasil inalterado e os demais sacando a 5 1|64 d. e comprando a 5 1|16 e 5 5|64 d.

Os soberanos regularam a 53$000 e as libras, papel, a 51$500.

O dollar cotou-se á vista de 9$980 a 10$020 e a praso de 9$890 a 9$960, dando os vales-ouro a 5$456 papel por 1$000 ouro.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:		a 90 d|v.
Londres	5	a 5 1|64
Paris	$514	a $520
Nova York	9$890	a 9$960
		á vista
Londres	4 15|16	a 4 61|64
Paris	$519	a $525
Hamburgo, renten-mark	2$380	a 2$390
Italia	$408	a $411
Portugal	$497	a $500
Nova York	9$980	a 10$020
Hespanha	1$449	a 1$460
Suissa	1$938	a 1$950
Buenos Aires, papel	3$950	a 4$010
Idem, ouro	9$050	a 9$080
Montevidéo	9$69	2a 9$750

BANCO DO BRASIL

Praças:		90 d|v.
Londres	—	5 23|32
Paris	—	$517
Nova York	—	9$960
		á vista
Londres	—	5 19|32
Paris	—	$520
Belgica	—	$506
Italia	—	$411
Portugal	—	$500
Nova York	—	9$990

	Vend.	Comp.
Dec. 1.933, port. 8 %. 5 e 21, a		177$000
Estaduaes:		
Rio, 4 %, 1, 10, 15 e 30, a		95$000
Bancos:		
Lavoura, 50 e 90, a		35$000
Companhias:		
T. Alliança, 30, a		180$000
Docas de Santos, port., 150, a		545$000
Debentures:		
America Fabril, 13, a		180$000

OFFERTAS DA BOLSA

Apolices geraes:	Vend.	Comp.
Unifor., 1:000$000, 5 %	795$000	790$000
Div. emis., 5 %	792$000	786$000
Emp. 1903, 5 %	700$000	—
Div. emis. port., 5 %	651$000	649$000
Div. emis., por cautelas	—	649$000
Obrs. do Thesouro	906$000	—
Apolices estadoaes:		
E. do Rio Grande do Sul port.	—	800$000
Rio Grande do Sul, 7 %	—	750$000
E. Rio Grande do Sul (Liberdade)	—	800$000
Rio, de 100$, 4 %	91$500	90$000
Rio, de 500$, nom.	360$000	—
Parahyba, populares	—	90$000
Minas, 1000$, 5 %	780$000	—
Espirito Santo	—	630$000
Pernambuco, 7 %	925$000	
Apolices municipaes:		
Ouro, port.	—	500$000
Idem, nom.	—	380$000
Idem, 1906, port.	148$000	146$000
Idem, nom.	—	—
Idem, 1914, port.	146$500	146$000
Idem, 1917, port.	145$000	143$000
Idem, 1920, port.	135$000	132$000
Dec. 1.535, 7 %	149$500	148$500
Idem, 1.556, 7 %	157$000	—
Idem, 1.999, 7 %	149$000	148$000
Idem, 1.948, 7 %	—	—
Dec. 1.622, 7 %	—	152$000
Idem, 1.623, 6 %	140$000	—
Lyra Municipal	177$500	177$000
Nictheroy, 1ª serie	—	—
Nictheroy, 2ª, serie	—	67$500
Sergipe	—	—
Campos	850$000	—
Campos, 200$	—	180$000

	Vend.	Comp.
Am. Fabril	182$000	180$000
Cerv. Brahma	1:010$000	—
Manufactora	—	180$000
Fluminense Foot-Ball	78$000	—
Alliança	188$000	—
Mestre & Blatgé	215$000	—
Mercado Municipal	—	192$000
Mageense	151$000	149$000
Tec. Santa Helenazz	—	185$000
Exp. de Portos	180$000	170$000
Bom Pastor	200$000	170$000
Luz Stearica	203$000	201$000
Palace Hotel	200$000	195$000
Prog. Industrial	—	181$000
Ind. Sta. Fé	202$000	—
Tecelagem de Lã	—	189$000

CENTROS DIVERSOS

Mercado de café

Funccionou o mercado de café, hontem, mais animado, porque realisaram-se negocios maiores e a Bolsa americana accusou uma alta de 33 a 41 pontos nas opções do fechamento anterior.

Assim, esteve o nosso mercado firme, cotando-se o typo 7 a 47$000 por arroba. A procura correu mais animada e as vendas realisadas na abertura foram de 5.002 saccas.

Durante o dia o mercado regulou sem interesse, tendo sido vendidas apenas 320 saccas, no total de 5.322 ditas.

Fechou o mercado estavel.

O movimento em Santos foi ainda de pequena importancia, tendo regulado os preços ainda nominaes.

Entraram nesse mercado 20.328 saccas e sahiram 11.732, sendo o stock de 2.297.366 saccas.

Movimento geral

Vendas:	
Hontem	5.322
Desde o dia 1	[illegible]
Desde 1 de julho	1.698.547
Entradas:	
Hontem	1.823
Desde o dia 1	30.424
Desde 1 de julho	2.958.061
Embarques:	
Hontem	3.391
Desde o dia 1	59.919
Desde 1 de julho	2.905.011
Diversas	
Stock no mercado	153.220

Patos e mantas	2$400 a	2$700
Rio Grande:		
Patos e mantas	2$200 a	2$600
Interior:		
Conf. qualidade	1$800 a	2$600

PREÇOS CORRENTES

Cotações nominaes

FARINHA DE TRIGO

Qualidades:	Por 44 kilos
Buda Nacional	54$000 a 54$200
Nacional	52$000 a 52$200
Brasileira	51$000 a 51$200
Aguas mineraes:	Por caixa
Caxambu'	— 58$000
Lambary	— —
Salutares	— 57$000
Cambuquira	— —
S. Lourenço	— 57$000
Aguardente:	Pipa c/ 480 litros
Paraty	680$000 a 690$000
Angra	660$000 a 670$000
Campos	640$000 a 650$000
Pernambuco, Caldas — Extra-sellos	— —
Alcool:	Por 480 litros
De 40 grãos	1:280$000 a 1:300$000
De 38 grãos	1:250$000 a 1:260$000
De 36 grãos	1:220$000 a 1:230$000
Alfafa	Por kilo
Nacional	$540 a $600
Estrangeira	$520 a $580
Arroz:	Por 60 kilos
Brilhado de 1ª	95$000 a 100$000
Idem de 2ª	80$000 a 85$000
[illegible]	90$000 a 95$000
Superior	80$000 a 85$000
Bom	65$000 a 70$000
[illegible]	58$000 a 62$000
Branco do norte	78$000 a 82$000
[illegible] do Norte	74$000 a 76$000
Meio arroz	64$000 a 66$000
Sarga	50$000 a 55$000
[illegible]:	Por caixa
Especial	190$000 a 200$000
Meia caixa	90$000 a 100$000
	Por tina
Peixeira	155$000 a 165$000
Banha:	Por kilo
De Porto Alegre, lata com 20 ks.	5$600 a 5$800
Idem, lata com 2 kilos	5$500 a 5$800
Idem, lata com 1 kilo	5$600 a 5$800
De Laguna, lata	[illegible]

Rio Grande amarello, 2ª	46$000 a 48$000
Rio Grande, commum, 1ª	42$000 a 45$000
Rio Grande, commum, 2ª	40$000 a 42$000
De Santa Catharina, esp. de 2ª	50$000 a 55$000
De Santa Catharina, sup. 2ª	44$000 a 46$000
De Santa Catharina, baixo, 3ª	36$000 a 40$000
Da Bahia, especial	75$000 a 80$000
Idem, superior	60$000 a 65$000
Idem, bom	45$000 a 50$000
Kerozene:	Por caixa
Americano	— 33$000
Manteiga:	
Mineira:	
Especial	6$500 a 7$000
Idem, regular	6$000 a 6$500
Milho:	Por 60 kilos
Amarello	27$000 a 28$000
Mesclado	24$000 a 25$000
Branco	35$000 a 38$000
Sal:	Por sacco c/ 60 kilos
Do norte:	
Grosso	— 17$400
Moido	— 18$600
De Cabo Frio:	
Grosso	— 13$200
Moido	— 17$400
Tapiocas:	Por kilo
Diversas procedencias	$700 a 1$200
Telhas:	Por milheiro
Franceza	— 1:250$000
Nacional	500$000 a 600$000
Vinho:	Por barril
Do Rio Grande	115$000 a 120$000
Estrangeiro:	Por pipa
Virgem	— 1:300$000
Verde	— 1:300$000
Collares	— [illegible]
Polvilho:	Por kilo
De Minas, Rio e S. Paulo	$800 a $900
Porto Alegre	$780 a $820
Santa Catharina	$580 a $700
Oleo:	Por kilo bruto
Em barril	4$300 a 4$5400
Em lata	—
	Por litro
Nacional	2$100 a 2$200

Cedro	[illegible]
Peroba branca	— [illegible]
Outras qualidades	— 210$000
Toucinho:	Por kilo
Commum	4$000 a 4$500
Fumeiro	5$500 a 6$000
Phosphoros:	Por lata
Marca Olho:	
De madeira	82$000 a 83$000
De [illegible]	97$000 a 98$000
[illegible]:	
De cêra	93$000 a 99$000
De madeira	83$000 a 86$000
Brilhante	80$000 a 84$000
Outras marcas	80$000 a 84$000
Pinheiro	85$000 a 86$000

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores esperados

Rio da Prata — Andes	17
Rio da Prata — Vestris	17
Havre e escs. — Desirade	18
Santos — Sumaré	18
Rio da Prata — Sierra Cordoba	18
Portos do sul — Prospera	18
Manáos e escs. — Rod. Alves.	19
Portos do sul — Anna	20
Rio da Prata — Malte	20
Santos — Santarém	21
Manáos e escs. — Santos	21
Rio da Prata — Atlanta	21
Porto Alegre e escs. — Commandante Capella	21
Nova York — American Legion	21
Rio da Prata — Nazario Sauro	21
Portos do sul — Itauba	21
Liverpool e escs. — Deseado	21
Rio da Prata — Suecia	21
Rio da Prata — Rio de Janeiro	22
Portos do norte — Portugal	23
Genova e escs. — America	23
Rio da Prata — Duca Degli Abruzzi	24
Belém e escs. — Macapá	24
Manáos e escs. — Ceará	25

Vapores a sahir

Nova York — Vestris	17
S. Francisco e escs. — Bragança	18
Nova Orleans e escs. — Atalaya	18
Manáos e escs. — Affonso Penna	18
Pelotas e escs. — Itaituba	18
Belém e escs. — Itapuhy	18
Rio da Prata — Desirade	18
Bremen e escs. — Sierra Cordoba	18
Villa Nova — Ilhéos	18
Porto Alegre e escs. — Commandante Alcidio	19
Parahyba e escs. — Mantiqueira	19
Havre e escs. — Malte	20
Aracaju' e escs. — Itaipava	20
Boston e escs. — Cammamu'	20
Rio da Prata — Deseado	21
Helsingfors e escs. — Suecia	21
Genova e escs. — Nazario Sauro	21
Caravellas e escs. — Ipanema	21
Porto Alegre e escs. — Itagiba	21
Trieste e escs. — Atlanta	21
Southampton e escs. — Andes	21
Hamburgo e escs. — Rio de Janeiro	22
Rio da Prata — American Legion	22
Belém e escs. — Rod. Alves	22
Laguna e escs. — Prospera	22
Recife e escs. — Itaquatiá	22
Penedo e escs. — Iris	22

Os palpites da sorte

Hontem, deu o

com o milhar

1344

Amanhã, dará o

com as provaveis

1860 --- 7557

NA DURINDANA

3524 --- 2721

NO QUADRO NEGRO

7202 --- 5903

A CHAPA INFALLIVEL

4 - 7 - 0 - 3 - 6

9 - 2 - 5 - 8 - 1

6 - 3 - 9 - 9 - 2

RESULTADO DE HONTEM

Antigo - Cavallo	1344
Moderno - Vacca	298
Rio - Cobra	334
Salteado - Pavão	—
2º premio - Cabra	9021
3º premio - Gallo	0350
4º premio - Elephante	9548
5º premio - Cobra	8035

GARANTIA	699
FILIAL	883
AMERICANA	788
MINEIRA	102

Rio, 16 de Maio de 1925.

PELO AMOR DE CHRISTO

Uma senhora de idade, soffrendo da vista, sem poder trabalhar e sem recursos para seu sustento, pede ás almas de bom coração uma esmola pelo amor de Christo. A administração receberá.

AMANHÃ! - FINALMENTE -- AMANHÃ!

A MAIOR E A MAIS SUGGESTIVA CREAÇÃO DA EMINENTE

GLORIA SWANSON

Incontestavelmente a figura de maior relevo na cinematographia moderna!

A GRANDE HEROINA DOS GRANDES FILMS PARAMOUNT

Ide, portanto, assistil-a no seu trabalho culminante, essa historia vibrante de emoções que enaltece e ensina!

"O BEIJA-FLOR"

A vida dolorosa de uma figurinha do bairro de Montmartre, uma criminosa que torna-se um exemplo de heroismo e amor-patrio, quando a França gloriosa appellava para os sentimentos de bravura e patriotismo de seus amados filhos!
Eil-a, TOINETTE, "O BEIJA-FLOR", sublime, admiravel no commando da legião dos apaches, OS LEÕES DE MONTMARTRE! !
GLORIA, como ninguem, sabe viver esse bello romance de miserias e sublimidades, com sua arte magnifica, incomparavel!...

Durante a proxima semana:

AVENIDA e IDEAL

Paramount Pictures

Annibal Rio

ELECTRO-BALL CINEMA

EMPREZA BRASILEIRA DE DIVERSÕES — 51 Rua Visconde do Rio Branco, 51 — A mais popular e querida casa de diversões desta capital — Sessões cinematographicas com "films" dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

HOJE

:: A Bella Diana ::

HOJE, ás 2 horas — Disputadissimo tornêio em 20 pontos entre Capivara e Garate — (Azues) — Contra — Escheveria e Munita — (Vermelhos).
Vencedores do Torneio do Dia 16: Arthur e Julio (Vermelhos).

Tocará nos intervallos uma excellente banda de musica. Bar e barbeiro de 1ª ordem. PING-PONG e BILHARES.

AO ELECTRO-BALL CINEMA
51, Rua Visconde do Rio Branco, 51

COPACABANA CASINO-THEATRO

QUARTA-FEIRA, 20 de maio, ás 9 horas da noite
GRANDE DINER DE MODA

QUARTAS e SABBADOS, só é permittida a entrada no GRILL-ROOM aos cavalheiros de smoking ou casaca.

HOJE — — — DOMINGO — — — HOJE
NA TE'LA, ás 21 horas "NEGOCIOS E MAIS NEGOCIOS", producção Vitagraph, em 7 partes. Protagonistas: TULLY MARSHALL e ETHEL GREY TERRY.

Poltronas, 2$ — Camarotes e baignoires, 10$000

GRILL-ROOM — Diner e souper dansants todas as noites. Pan American Jazz-band.

Cine - Theatro Central

"EMPREZA PINFILDI"
O primeiro Music-Hall Familiar do Brasil
AVENIDA RIO BRANCO, 168
Teleph. Central, 4218
A chegar no dia 20, pelo "MALTE"
Mlle. SASCHA MORGOWA
Apresentará

"A Revista do Baile"

Com suas 12 BA-TA-CLANS-12
1.ª Danseuse Etoile Mlle. SASCHAS MORGOWA
las. Danseuses Travestie Mlle. Ori Loraine — Mlle. Thea Karssina — Mlle. Erna Cornelsen
Corpos de Ballet — Cilly Moran, Betty Elano, Sonia Belowsky, Vera Walner, Lissy Cree, Madge Strawly, Olga Ursel, Herta Noga, Natacha Stravinski.
Director de orchestra — Prof. C. W. DOORLAY
Director scenico — MAXIM D'ALBERT
Director artistico — CHIRRY SAFSKY
Explendidas Decorações, Luxuosissimos Vestuarios, Brilhantissima Representação
Espectaculos apresentados a S. S. M. M. Reis da Hespanha "A REVISTA DO BAILE", em 10 quadros — 1.º OUVERTURE, por C. W. Doorlay; 2.º O RELOJIO, por C. W. Doorlay; 3.º VAISE ESCROBAT, por Ch. Gounaud; 4º NO INFERNO, por Grieg; 5.º GAVOTTE, por C. W. Doorlay; 6.º, MOMENTO-MUS, por Schubert; 7.º PICCICATO, por Poppi; 8.º SILHOUETTES, por Gillet; 9.º DANÇA RUSSA, por Tchalkowsky; 10.º JAZZ-BAND, por C. W. Doorlay.
SOMENTE 15 DIAS
SUCCESSO GARANTIDO
SOMENTE 15 DIAS

CAPITOLIO

Cine-Palacio da elite e da Moda

ULTIMO DIA

Circe, a fascinadora

Hora e meia de arte, de luxo, de belleza, de exhibição de toilettes ricas e de um "jazz" adoravel — com

MAE MURRAY

Um prodigio da METRO PICTURES para o PROGRAMMA SERRADOR, escripto especialmente para MAE MURRAY, pelo grande novellista BLASCO IBANEZ.

No programma: — CURVAS PERIGOSAS — comedia Sunshine — e ACTUALIDADES SERRADOR n.º 5 — novidades cariocas — Modas de Paris.

MATINE'E INFANTIL — á 1 hora da tarde

HORARIO — 2 — 2,10 — 2,20 — 2,40 — 4 — 4,10 — 4,20 — 4,40 — 6 — 6,10 — 6,20 — 6,40 — 8 — 8,10 — 8,20 — 8,40 — 10 — 10,10 — 10,20 — e 10.40.

AMANHÃ

— Um "vaudeville prohibido...
...que faz nascer o odio
...e este dá o logar ao
AMOR
Eis o que é

O KIMONO PERDIDO

(ou "FLIRT E AMOR")

Primeira super-producção da FIRST NATIONAL para apresentação de

COLLEEN MOORE

linda, insinuante e elegante, ao lado do galã querido

CONWAY TEARLE

FE'RA SOLTA — uma comedia Imperial — E ainda
ACTUALIDADES SERRADOR n.º 6 — com os seguintes FACTOS CARIOCAS — Ascensão ao Pico da Gavea — Partida dos peregrinos para Roma — Criação de cavallos de raça — Maria Apparecida França, a pianista de 7 annos — Exercito, exercicios de gymnastica — Football, o encontro entre o Flamengo e o São Christovão e a Chegada dos "Reis do football" (em continuação, a pedido).
MODAS DE PARIS — o dernier cri, em lindas toilettes a côres naturaes.

O "CAPITOLIO" vos dará essa grande maravilha
DIA 24 — DOMINGO —

O corcunda de Notre Dame obra prima da UNIVERSAL, adaptada da obra immortal de VICTOR HUGO "Notre Dame de Paris" — O maior film feito até hoje e que no Rio estava á espera da abertura do CAPITOLIO ha mais de anno!

Na PROXIMA SEMANA! — Uma grande novidade! — A inauguração de um grande orgão que fará o encanto dos frequentadores do Capitolio — Importado especialmente, para inaugurar ó systema americano entre nós.

Cinema Theatro Central

EMPREZA PINFILDI — O PRIMEIRO MUSIC HALL FAMILIAR DO BRASIL —
CONCESSIONARIOS DA SOUTH AMERICAN TOUR E UNION ARTISTIQUE BELGE

HOJE — 6 grandiosas sessões dedicadas ás Exmas. Familias 6
A's 2 1|2 — 4 hs. — 5 3|4 — 7 horas — 8 1|2 e 10 1|4
Exito colossal de

— KARRERA —

Parodista internacional. Esplendidas caricaturas de cantantes e bailarinas.

— WALTER SAYTON —

Gymnastica plastica. Unicos no mundo.
Exercicios nunca vistos no Brasil.

HANLON BROS. and CO.

"O sonho de um groom" — Pantomima comica acrobatica. Original. Fantastica. Assombrosa. 30 minutos de gargalhadas.

Sempre successo de:
LUCY-MARY — acrobatas saltadores.
CESARIO BROS. — equilibristas sobre percha
WILLAN JHON — concertista musical
TOM BILL — o comico do dia.
Mlle. CHLOE' — bailarina excentrica.
LA SERGIS — O rouxinol humano.
ORLANDINI — Il maestro del bel canto
FIORINI — celebre tenor italiano.
CARMEN MARTHA and SIMON — Bailes originaes — Transformação á transparencia.

Estréa — THE DICKS — acrobatas comicos.
Sómente novidades. Tudo o que diverte, agrada e encanta.
NA TE'LA: Ultimo dia.

O LYRIO DO REINO FLORIDO

com os eminentes artistas:

LEATRICE JOY e WALLACE BEERY

AMANHÃ — JOHNIE WALKER — GLADYS HULETTE — BILLY SULLIVAN, no colossal film: "DIFFAMADORES".

Dia 20: a chegar pelo "Malte": Mlle. SASCHA MORGOWA, e sua troupe de 12 BA-TA-CLANS, apresentando a "Revista do Baile", em 10 quadros. Novidade para o Brasil. Apresentação nunca vista.

Breve: KANUI & LULA — cantos e bailes de Honolulu' — Musica Hawaiense — ANSELMI—o melhor ventriloquo do mundo.

ODEON

Companhia Brasil Cinematographica

ULTIMO DIA — a graça de SHIRLEY MASON — em

Eu não tenho ciumes

um trabalho encantador da FOX FILM, em que tambem apparece BRYANT WASHBURN.

No programma: — os 3 MACACOS já celebres na comedia:

Quadrumanos quasi humanos

e o film instructivo da Fox — UMA CORRIDA DE TOUROS.

AMANHÃ — o artista querido

TOM MIX

auxiliado pelo seu cavallo TONY e pelo seu cão, em

Colmilhos

E' a historia de uma moça, dois cães, um cow-boy, um cavallo, um bandido de casaca, um grande incendio em uma floresta!

EMFIM, UM FILM SENSACIONAL!

Producção da Fox Film Corporation.

REVISTA ODEON

(GAUMONT ACTUALIDADES)
Novidades mundiaes — Factos interessantes.

IRIS

EMPREZA J. CRUZ JUNIOR
RUA DA CARIOCA

AMANHÃ — — — AMANHÃ
Um assombroso programma apenas por 2$000!

TOM MIX o mais destemido e gentil artista da FOX em

Colmilhos

drama cheio de sentimento e emoções

JOHN GILBERT, o galã mais perfeito da METRO em

CONFISSÃO SUPREMA

A mais terna e sentimental pellicula dramatica.

NO PALCO, ás 3 e 8 1|2 horas
O principe dos excentricos

Alfredo Albuquerque

em seu novissimo repertorio comico

A burleta em UM acto e 3 quadros, de J. Ribeiro

No brinquedo

Pela applaudida troupe de Juvenal Fontes — O JECA TATU.

HOJE

Não tenho ciumes

6 dramaticos actos da FOX

Vinho, Jazz, Risos e Amor

6 interessantes actos da METRO — SO' NA MATINE'E.

NO PALCO: — NO BRINQUEDO.

IDEAL

O MAIS CONFORTAVEL CINEMA DO RIO - PROPº M PINTO

HORARIO	HORARIO DE AMANHÃ
1.00—Diffamadores — BEIJA-FLOR. 3.10—PALCO. 3.50—Diffamadores. 4.40—PALCO. 5.20—BEIJA-FLOR. 6.40—Diffamadores. 7.30—PALCO. 8.10—BEIJA-FLOR. 9.30—PALCO. 10.10—Diffamadores — BEIJA-FLOR.	AMANHÃ, no palco A alma rio-grandense, a vibrar, numa encantadora peça de costumes do sul O LUAR GAU'CHO 1 acto, 4 quadros e 1 apotheose, pela já popularissima TROUPE GAU'CHA (JE'CA TATU' 1º), ás 4.40 e 9 1|2 horas.

HOJE, NO PALCO: nas sessões de 8.10 e 10 horas, em todo o seu espirito, em toda a sua graça, caracteristicamente brasileira, a queridissima TROUPE GAU'CHA (JE'CA TATU' 1º)

No seu applaudido repertorio, o nosso excellente quadro artistico, ás 3.20 e ás 6.20 — LA TANAGRA, ISABELITA LOPEZ, VASQUES, TIGNANI, TRIO SUBLIME, OS MENDES.

NA TE'LA, o sempre admiravel, o sempre extraordinario THOMAS MEIGHAN, em LINGUAS DE FOGO. Extra, NA MATINE'E, a seductora MAY MAC AVOY, em "ENTRE BACCHO E CUPIDO", sete partes da Universal.

Amanhã ::—— :: Amanhã

Na sua maior creação, sim, na sua mais estupenda creação a fascinante, a excelsa

GLORIA SWANSON

numa monumental super-producção da Paramount, em 8 PARTES maravilhosas, em que a divina artista vive um typo perigoso de "apachinette", mais tarde transformada em dama da mais aristocratica linha.

O BEIJA — FLOR

Paris escuso. Crimes e horrores. Nos tempos da luta, e da desolação. Um amor que redime, que purifica, que engrandece, toda uma série de scenas que não olvidareis, nunca!

Ide vêr a obra torva, terrivel, nojenta, sinistra dos

DIFFAMADORES

numa pellicula magnifica, vivida por um trio celebre do "screen": GLADYS HULETTE, JOHNNIE WALKER e BILLY SULLIVAN.

CINCO PARTES da Universal. A accusação tremenda! Absolvido pela justiça e condemnado pela opinião! As incertezas o innocente! Para macular uma honra! O desespero de um suave coração! A desforra tremenda daquelle que déra o seu sangue pela patria, emquanto calumniadores miseraveis atassalhavam a reputação dos seus!

Theatro João Caetano

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO
Grande Companhia Italiana de Operetas LOMBARDO-CARAMBA, de que faz parte a notavel "soubrette" INES LIDELBA

Director artistico — ENRICO PANCANI
Maestro regente — LAMBERTO BALDI

HOJE :::: A's 2 ½ :::: HOJE
GRANDIOSA MATINE'E
INES LIDELBA
encarnará, ao lado de ORSINI e MASI, a opereta

LUNA-PARK

HOJE :::: A's 8 ¾ :::: HOJE
ULTIMAS REPRESENTAÇÕES DE

SCUGNIZZA

☞ Amanhã — Ultima representação, definitivamente, de "SCUGNIZZA".

☞ Terça-feira — CLO'CLO', de Franz Lehar — O maior exito da temporada ☜